

#### LEI N° 1,204 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2018.

### O PREFEITO DE HORIZONTE

Faço saber que esta Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte LEI:

### CAPÍTULO 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1º Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2018 no. montante de R\$ 234,772,479,96 (duzentos e trinta e quatro mithões setecentos e setenta e dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos) e fixa a despesa. em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição.
- I o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Municipio, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal; e-
- II o Orçamento da Segundada Social, abrangendo todas as entidades e orgãos a ela vinculados, da Administração Pública Municipal, bem como os fundos instituidos e mantidos pelo Poder Público -

### CAPÍTULO II DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

### Secão I Da Estimetive da Receita

- Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$. 234 772,479,96 (duzentos e trinta e quatro milhões selecentos e setenta e dois milquatrocentos e satenta e nove reais e noventa e seis centavos), na forma détalhada nos i Anexos desta Lei e assim distribuida:
- 1 Orçamento Fiscal RS 193 940,994,05 (cento e noventa e três milhões novecentos e quarenta mil novecentos e noventa e quatro reais e cinco centavos), e
- 11 Orçamento da Seguridade Social: 40.831.485,91 (quarenta milhões oitocentos e trinta e. um mil qualrocentos e citenta e cinco reais e noventa e um centavos).

### Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 3º A despesa tota/ fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ R\$. 234,772,479,98 (duzentos e trinta e quatro milhões setecentos e setenta e dois milquatrocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), na forma detalhada entre i os órgãos orcamentários nos Anexos desta Lel e assim distribuida:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 154.008.954,96 (cento e cinquenta e quatro milhões oito mil.

novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos); e





 II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 80.763.525.00 (ortenta milhões setécentos e sessenta e três mil quinhentos e vinte e cinco reais).

Parágrafo único. Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parceta de R\$ 39.932.039,09 (trinta e nove milhões novecentos e trinta e dois mil trinta e nove reais e nove centavos), será custeada com recursos do Orçamento Fiscal

## Seção III Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

**Art. 4º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, mediante decreto, a abertura de créditos orçamentários adicionais, utilizando recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4,320/64, observadas as seguintes condições:

I – para abertura de créditos suprementares à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, até o timite de 70% (setenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, para regiustar os custos de atividades, projetos e operações especiais.

II – para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de recursos vinculados, individualizados por fontes de recursos, de programas especiais e transferências constitucionais e legais destinadas à eσυσαção, saúde, assistência social e assemelhados, até o limite do excesso de arrecadação apurado na forma do § 3º do art. 43, da Lei πº 4.320/64;

III – para abertura de créditos suplementares com a finalidade de atualizar dotações orçamentárias à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de Convênios. Contratos de Repasse, Termos de Compromisso e assame/hados, bem como à conta de Operações de Crédito, tendo como timite os valores dos respectivos instrumentos jurídicos e contratos celebrados, observado o disposto no art. 167, itens III, V, VI e IX, da Constituição Federal.

IV – para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de outros recursos ordinários ou vinculados, individualizados por fonte de recursos, até o limite do excesso de arrecadação apurado na forma do § 3º do art. 43, da Lei nº 4 320/64.

V – para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de superávit financeiro, até o limite do total apurado, na forma definida no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP).

§ 1º Não operarão o limite previsto no inciso i deste artigo os créditos abertos para atender a necessidade de movimentação entre elementos de gasto pertencentes ao mesmo Grupo de Natureza da Despesa e Modalidade de Aplicação, na mesma unidade orçamentária, até o limite de 30% (trinta por cento) da dotação fixada no art. 3º desta Lei

§ 2º Os créditos suplementares com indicação de recursos do Poder Legislativo serão abertos por ato do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 5º. Os órgãos e fundos integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social poderão utilizar o instrumento da descentralização de créditos orçamentários, para ctimizar a execução de suas programações de trabalho.

Seção IV

Da autorização para Contratação de Operações de Crédito

The industrial control is

**P**sailwisec

Charles .



Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, atendidas as disposições contidas nos artigos 32 e 38 da Lei Compiementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Parágrafo único. O Poder Executivo, ao realizar operações de crédito, dará ciência a Cámara Municipal do montante da respectiva operação, bem como da capacidade de endividamento do Município.

### CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 7° Nos termos dos artigos 9° e 15, da Lei Municipal nº 1.181, de 03 de julho de 2017, integram esta Lei anexos contendo:
- l a receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Segundade Social, por categoría, econômica e fonte;
- II a distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Sociai, por órgão orçamentário;
- III os quadros orçamentários consolidados;
- iV as despesas alocadas às unidades orçamentárias com o detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fisçal e da Segundade Social.
- Art. 8º O Chefe do Poder Executivo fixará, por Decreto, o Quadro de Detaihamento da Despesa - QDD, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, constantes dos anexos desta Lei
- Art. 9º O Prefeito Municipal, até 30 días após a publicação desta lei, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensar de desembolso das diversas unidades orçamentárias do Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
- Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

PACO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 27 de outubro de 2017.

rancisco César de Sous Prefeito de Horizonte



Código	Nome	тіро
001	Recursos ordinários	Ordinário
002	Recursos destinados à educação 25%	Vinculado
003	Recursos destinados à saúde 15%	Vinculado
004	Contribuição RPPS compesação financeira	Vinculado
005	Recursos ao RPPS - plano previdenciário	Vinculado
009	Recursos do SUS	Vinculado
010	Recursos do FNDE	Vinculado
011	CIDE	Vinculado
012	Contribuição de iluminação pública	Vinculado
013	Transferências do FUNDEB 60%	Vinculado
014	Transferências do FUNDEB 40%	Vinculado
015	Trans. de convênios união/educação	Vinculado
017	Trans. convênio união/assistência social	Vinculado
018	Trans. convênios união/outros	Vinculado
019	Trans. de convênios estados/educação	Vinculado
021	Transf. convênios estados/assistência so	Vinculado
022	Trans. convênios estados/outros	Vinculado
024	Recursos do FNAS	Vinculado
027	Recursos destinados ao meio ambiente	Vinculado
028	Multas de trânsito	Vinculado
030	Recursos vinculados de royalties	Vinculado
031	Recursos de operações de crédito	Vinculado
032	Recursos de alienação de bens/ativos	Vinculado
035	Taxa de administração - RPPS	Ordinário
	Total de fontes : 24	

Página : 001

### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTES		FUNÇÕE	S
Receitas Correntes  Impostos, taxas e contribuções de melhor Contribuições Receita Pátrimonial Receita de Serviços Transferências Correntes Outras Receitas Correntes Receitas de Capital  Operações de Crédito Alienações de Bens Transférências de Capital Receitas Correntes Contribuições  Deduções de Receita  Deduções do FUNDEB	208.316.676,52 19.932.937,00 10.137.131,93 9.621.298,09 332.266,00 164.308.564,98 3.984.478,52 31.923.046,86 2.248.800,00 50.000,00 29.624.246,86 10.092.338,98 10.092.338,98 -15.559.582,40 -15.559.582,40	Legislativa Administração Assistência Social Previdência Social Saúde Educação Cultura Urbanismo Habitação Saneamento Gestão Ambiental Agricultura Indústria Comércio e Serviços Energia Transporte Desporto e Lazer Encargos Especiais Reserva de Contingência	7.200.000,00 13.958.000,00 6.480.901,00 9.409.282,00 49.508.451,00 69.512.705,28 1.820.000,00 28.509.014,21 240.000,00 4.965.256,97 9.812.180,00 2.786.000,00 910.000,00 156.000,00 1.526.428,51 4.524.495,04 6.878.874,95 15.744.891,00
	96	TOTAL GERAL	234.772.479,96

### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS

FONTES		U S O S	
FONTES  Receitas Correntes  Impostos, taxas e contribuções de melhor Contribuições Receita Pátrimonial Receita de Serviços Transferências Correntes Outras Receitas Correntes Receitas de Capital  Operações de Crédito Alienações de Bens	208.316.676,52 19.932.937,00 10.137.131,93 9.621.298,09 332.266,00 164.308.564,98 3.984.478,52 31.923.046,86 2.248.800,00 50.000,00	Câmara Municipal de Horizonte Gabinete do Prefeito Secret. de Planejamento e Administração Secretaria de Finanças Secretaria de Saúde Secretaria de Educação Secret. de Obras, Serv. Púb. e Urbanismo Sec.de Meio Amb.,Rec.Híd. e Agropecuária Sec.de Desenv.Econômico e Empreendorismo Fundo Municipal da Seguridade Social Secret. de Cultura, Turismo e Juventude	7.200.000,00 5.568.000,00 4.290.000,00 6.530.874,95 49.508.451,00 69.512.705,28 45.698.879,69 2.056.000,00 930.000,00 24.774.173,00
Transférências de Capital Receitas Correntes Contribuições Deduções de Receita Deduções do FUNDEB	29.624.246,86 10.092.338,98 10.092.338,98 -15.559.582,40 -15.559.582,40	Secret. de Cultura, Turismo e Juventude Secretaria de Esporte e Lazer Secret. de Assistência Social e Trabalho Sec.de Segurança,Cidad.,Trâns. e Transp. Controladoria Geral do Município	2.630.000,00 4.524.495,04 6.720.901,00 4.308.000,00 520.000,00
TOTAL GERAL 234.772.479	9,96	TOTAL GERAL 234.77	2.479,96

Governo Municipal de Horizonte Consolidado Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 Adendo II Em R\$ 1,00 ÁTM

# DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C	EITA		DESPESA	
Receitas Correntes Impostos, taxas e contri Contribuições Receita Pátrimonial Receita de Serviços Transferências Correntes Outras Receitas Corrente Receitas Correntes Contribuições Deduções de Receita Deduções do FUNDEB	·	19.932.937,00 10.137.131,93 9.621.298,09 332.266,00 164.308.564,98 3.984.478,52 10.092.338,98 -15.559.582,40 202.849.433,10	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Juros e encargos da dívida Outras despesas correntes SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE  T O T  Despesas de capital Investimentos Inversões financeiras Amortização da dívida SUPERÁVIT	115.073.905,51 211.300,00 57.736.908,08 29.827.319,51 A L 202.849.433,10 43.031.275,37 282.500,00 2.691.700,00 15.744.891,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO COR Receitas de Capital Operações de Crédito Alienações de Bens Transférências de Capita	_	29.827.319,51 2.248.800,00 50.000,00 29.624.246,86 61.750.366,37	T O T	
	202.849.433,10 31.923.046,86 234.772.479,96	R E	S U M O  DESPESAS CORRENTES  DESPESAS DE CAPITAL  RESERVA DE CONTINGÊNCIA  TOTAL	. 46.005.475,37 15.744.891,00

RECEITAS CORRENTES	202.849.433,10
RECEITAS DE CAPITAL	31.923.046,86
TOTAL	234.772.479,96

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Adendo III
Em R\$ 1,00 ÁTM

### RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00 1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00 1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00 1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Impostos, taxas e contribuções de melhoria Impostos Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		17.550.474,00 5.227.500,00	19.932.937,00	208.316.676,52
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Fonte Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	001 002 003	5.227.500,00 5.100.000,00 3.060.000,00 1.275.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Fonte Outros Rendimentos	003 001 002 003	765.000,00 127.500,00 76.500,00 31.875,00 19.125,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00 1.1.1.8.01.0.0.00.00.00 1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Estados/DF Municípios Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	003	12.322.974,00 2.970.974,00 1.346.474,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Predial e Territorial Urbana -	001 002 003 001 002	469.484,40 195.618,50 117.371,10 12.000,00 5.000,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Predial e Territorial Urbana -	003 001 002 003	3.000,00   270.000,00   112.500,00   67.500,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Predial e Territorial Urbana -	001 002 003	56.400,00 23.500,00 14.100,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imóveis - ITBI	001 002 003	1.624.500,00 967.500,00 403.125,00 241.875,00		- continua

50 m + i m u o c o o			
- continuação 1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Multa e jur.	001 002 003	600,00 250,00 150,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Dívida ativa	001 002 003	6.000,00 2.500,00 1.500,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Mul.jur.d.a.	001 002 003	600,00 250,00 150,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	003	9.352.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		9.352.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	001 002 003	3.374.040,00 2.457.970,00 3.237.990,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur.	001 002 003	70.200,00 29.250,00 17.550,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	001 002 003	96.000,00 40.000,00 24.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	001 002 003	3.000,00 1.250,00 750,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas Taxas pelo Exercício Poder_de̯, .		2.382.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Polícia Taxas de Inspeção, Controle e		2.377.000,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Fiscalização Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		2.377.000,00 2.377.000,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		1.937.000,00
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Viligância Sanitária	001	1.312.500,00
1.1.2.1.01.1.1.03.00.00 1.1.2.1.01.1.1.05.00.00	Taxa de Servicos Administrativos	001	12.000,00
1.1.2.1.01.1.1.06.00.00 1.1.2.1.01.1.1.07.00.00 1.1.2.1.01.1.1.09.00.00	Estab.Comerciais,Ind. Prest.de Taxa de Publicidade Comercial Taxa de Apreensão e Depósito Taxa de Licença para Execução de	001 001 001	240.000,00 3.000,00 15.000,00
1.1.2.1.01.1.1.10.00.00	Obras Taxa de Autorização de	001	200.000,00
1.1.2.1.01.1.1.11.00.00	Funcionamento de Transporte Taxa de Utilização de Área de	001	30.000,00
	Domínio Público	001	24.500,00

- continuação	-			
1.1.2.1.01.1.1.16.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	001	100.000,00	
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin	001	45.000,00	
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e			
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Fiscalizáção - Divida ativa Taxas de Inspeção, Controle e	001	380.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00	Fiscalização - Múl.jur.dív.ativa Taxas pela Prestação de Serviços	001	15.000,00 5.000,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00 1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços Taxas pela Prestação de Serviços		5.000,00 5.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		5.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	001	5.000,00	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00 1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria Contribuição de Melhoria -		463,00 	
1.1.3.8.99.0.0.00.00.00	Específica E/M Outras Contribuições de Melhoria		463,00 463,00	
1.1.3.8.99.1.0.00.00.00 1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria Outras Contribuições de Melhoria		463,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	- Principal Contribuições	001	463,00	10.137.131,93
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00 1.2.1.0.04.0.0.00.00.00.00	Contribuições Sociais Contribuição para o RPPS		6.377.535,93 6.377.535,93	
1.2.1.0.04.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS		6.377.335,93	
1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	005	6.377.335,93	
1.2.1.0.04.3.0.00.00.00	Contribuição dos Servidores Inátivos Civis para o RPPS	003	100,00	
1.2.1.0.04.3.1.00.00.00	Contribuição dos Servidores	000	,	
1.2.1.0.04.4.0.00.00.00	Inativos Civis para o RPPS - Contribuição dos Pensionistas	005	100,00	
1.2.1.0.04.4.1.00.00.00	Civis para o RPPS Contribuição dos Pensionistas	005	100,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Civis para o RPPS - Principal Contribuição para o Custeio do	005	100,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Serviço de Iluminação Pública Contribuição Custeio do Serviço		3.759.596,00	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	de Iluminação Pública Contribuição Custejo do Serviço		3.759.596,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	de Iluminação Pública - Princ. Receita Patrimonial	012	3.759.596,00	9.621.298,09
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		10.000,00	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação		10.000,00	
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00 1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos Aluguéis e Arrendamentos -		10.000,00	
1.3.1.0.01.1.1.05.00.00	Principal	001	10.000,00 10.000,00	

- continuação	_		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 1.3.2.1.00.0.0.00.00 1.3.2.1.00.1.0.00.00	Valores Mobiliários Juros e Correções Monetárias Remuneração de Depósitos		9.611.298,09 9.611.298,09
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Bancários Remuneração de Depósitos		1.407.000,00
	Bancários - Principal		1.407.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		1.156.716,80
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Royalties - Principal	030	15.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. VincFUNDEB		,
	- Principal	013 014	190.800,00   63.600,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS	009	349.650,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	- Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNDE		,
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	- Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS	010	41.100,00
	- Principal	024	38.850,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Convênios - Principal		372.200,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Conv Educação - Principal	015	27.900,00
1 2 2 1 00 1 1 10 25 20	,	019	5.850,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.30	Rem. Dep. Banç. Rec Vinc Conv Assist. Social - Princ.	017 021	1.000,00 200,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Conv Outros - Principal	018	320.000,00
1 2 2 1 00 1 1 10 45 00		022	17.250,00
1.3.2.1.00.1.1.10.45.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Op. de crédito - Principal	031	51.850,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc ÇİD <u>E</u>	011	1.950,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	- Principal Rem. Dep. Banc. Rec Vinc	011	,
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	Outros dest Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Out.		30.816,80
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	dest edu Principal Rem. Dep. Banc. Reç. Vinc Out.	002	14.403,26
	dest saúde - Principal	003	16.313,54
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Out. destinações - Principal	001	100,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não' Vinculados - Principal	001	250.283,20
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	001	8.204.298,09
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal		8.204.298,09
1.3.2.1.00.4.1.01.00.00	Remuneração dos Inv.do Reg.Próprio de Prev.do Serv.em	005	8.130.193,13
1.3.2.1.00.4.1.02.00.00	Remuneração dos Inv.do		,
	Reg.Próprio de Prev.do Serv.em	005	74.104,96

<sup>-</sup> continua -

- continuação	-		1	222 222 22
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00 1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços Serviços Administrativos e			332.266,00
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Comerciais Gerais Serviços Administrativos e		123.200,00	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Comerciais Gerais Serviços Administrativos e		200,00	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Comerciais Gerais Serviços Administrativos e		200,00	
1.6.1.0.01.1.1.12.00.00	Cómerciais Gerais - Principal Serviços de Venda de Editais	001	200,00 100,00	
1.6.1.0.01.1.1.16.00.00 1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Outros Serviços Administrativos Inscrição em Concursos e	001	100,00	
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Processos Seletivos Inscrição em Concursos e		123.000,00	
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Processos Seletivos Inscrição em Concursos e		123.000,00	
1.6.1.0.02.1.1.01.00.00	Procéssos Seletivos - Principal Inscrição em Concursos Públicos	001	123.000,00 63.000,00	
1.6.1.0.02.1.1.02.00.00 1.6.9.0.00.0.00.00.00.00	Inscrição em Processos Seletivos Outros Serviços	001	60.000,00 209.066,00	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00 1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços Outros Serviços		209.066,00 209.066,00	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00 1.6.9.0.99.1.1.01.00.00	Outros Serviços - Principal Serviços de Ábate de Animais	001	209.066,00 156.750,00	
1.6.9.0.99.1.1.02.00.00	Serviços de Preparação da Terra em Propriedade Particulares	001	1.316,00	
1.6.9.0.99.1.1.99.00.00 1.7.0.0.00.0.00.00.00.00	Outros Serviços Transferências Correntes	001	51.000,00	164.308.564,98
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		69.874.478,10	, , , , , , , , ,
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		69.874.478,10	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00 1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Participação na Receita da União Cota-Parté do FPM - Cota Mensa]		39.784.814,00 36.754.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	001	15.069.140,00	
		002	4.042.940,00 10.291.120,00	
		013 014	5.513.100,00 1.837.700,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		1.509.957,00	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	001	1.117.368,18	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota ju]ho	002	392.588,82 1.509.957,00	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	001	1.117.368,18	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade	002	392.588,82	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Territorial Rural Cota-Parte do Imposto Propriedade		10.900,00	
	Territorial Rural - Princ.	001	5.014,00 654,00	
		003 013	3.052,00 1.635,00	
		014	545,00	

- continuação -		
- continuação - 1.7.1.8.02.0.0.00.00.00  Transf. da Compensação Financ.		
Exploração de'Rec. Naturais 1.7.1.8.02.2.0.00.00.00 Cota-Parte Compensação Financeira		3.617.380,00
Recursos'Minerais CFEM		915.426,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00 Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	030	915.426,00
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00  Cota-Parte	""	, I
Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 1.7.1.8.02.3.1.00.00.00 Cota-Parte		1.000,00
Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	030	1.000,00
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00 Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97		2.324.557,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00 Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 -	030	2.324.557,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00  Cota-Parte do Fundo Especial do	030	
Petróleo - FEP 1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do		376.397,00
Petróleo – FEP – Principal	030	376.397,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00  Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		19.580.077,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00 Transf. Recursos do SUS - Repasse		
Fundo a Fundo 1.7.1.8.03.1.1.00.00.00 Transf. Recursos do SUS - Repasse		19.580.077,00
Fundo a Fundo - Principal		19.580.077,00 7.293.383,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00  Atenção Básica - Principal 1.7.1.8.03.1.1.10.10.00  Piso de Atenção Básica Fixo (PAB		, i
Fixo) - Principal 1.7.1.8.03.1.1.10.30.00  Piso de Atenção Básica Variável	009	1.594.812,00
[ (PAB Variável) - Principal		5.217.177,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05  Saúde da Família - Principal 1.7.1.8.03.1.1.10.30.10  Agentes Comunitários de Saúde -	009	1.458.261,00
Principal	009	1.673.709,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15  Saúde Bucal - Principal 1.7.1.8.03.1.1.10.30.40  Núcleo de Apoio à Saúde da	009	604.107,00
Família NASF Principal	009	240.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.41 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ(RAB-PMAQ-SM)	009	1.241.100,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00  Outros Programas Fin. por Ṭraṇsf_		481.394,00
Fundo a Fundo - Principal 1.7.1.8.03.1.1.10.90.01 Incremento Temporário do		,
Componente de Custeio do PAB 1.7.1.8.03.1.1.20.00.00 Atenção de Média e Alta	009	481.394,00
i 'Complexidade - Principal		11.101.720,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00 Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -		9.457.508,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07  Atenção de Média e Alta	009	2.724.726,00
Complexidade - Teto Financeiro - 1.7.1.8.03.1.1.20.10.21 Centro de Espeçialidades		,
Odontológicas - Principal 1.7.1.8.03.1.1.20.10.28 Centro de Atenção Psicossocial -	009	166.320,00
Principal Principal	009	857.871,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.36 Rede Viver sem Limites - REDEF - CEO Municipal	009	27.720,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.37	009	630.000,00
1.1.1.0.03.1.1.20.10.30] TELO MUNICIPAL LIMILE UPA - PO	ן עטט	3.780.000,00

- continuação	_		
- continuação 1.7.1.8.03.1.1.20.10.39	Teto Municipal Rede de Urgência (RAU-HOSP)	009	521.221,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.90	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo -	009	749.650,00
1.7.1.8.03.1.1.20.20.00	Fundo de Ações Estratégicas e	003	,
1.7.1.8.03.1.1.20.20.30	Compensáção - FAEC - Principal FAEC AIH - Cirurgias Eletivas -	۸۸۸	50.607,00
1.7.1.8.03.1.1.20.90.00	Componente Unico Outros Prog. Fin. por	009	50.607,00
1.7.1.8.03.1.1.20.90.01	Transférência Fundo a Fundo - Incremento Temporário do		1.593.605,00
1.7.1.8.03.1.1.20.90.02	Componente de Custeio do MAC Aquisição de Produtos Médicos de	009	1.493.605,00
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Uso Único Vigilância em Saúde - Principal	009	100.000,00 1.069.974,00
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	009	929.230,00
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00 1.7.1.8.03.1.1.40.90.00	Vigilância Sanitária - Principal Outros Programas Financ. por	009	40.744,00
1.7.1.8.03.1.1.60.00.00 1.7.1.8.03.1.1.60.10.00	Transf. Fuñdo a Fundo - Principal Gestão do SUS - Principal	009	100.000,00 115.000,00
	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	009	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.60.20.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde - Principal	009	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.60.90.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal		15.000,00
1.7.1.8.03.1.1.60.90.01	Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e	009	15.000,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Tranferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc FNAS		1.512.600,00 1.512.600,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00 1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Tranferências de Rec. FNAS Tranferências de Rec. FNAS <sub>.</sub>		
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Principal Proteção Social Básica -		1.512.600,00
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	Principal Gestão do SUAS_– Principal	024 024	453.600,00   36.000,00
1.7.1.8.04.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	024	240.000,00
1.7.1.8.04.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	024	120.000,00
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	024	302.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal		361.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.01.00	Programa Primeira Infância no SUAS	024	360.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.02.00 1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	BPC na Escola Transferência de Rec.Fundo Nac.	024	1.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	de Desenv. EducaçãoFNDE Transferências do		4.281.236,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Salário-Educação Transferências do		1.903.000,00
1.1.1.0.03.1.1.00.00.00	Salário-Educação - Principal	010	1.903.000,00

continuação			
- continuação 1.7.1.8.05.2.0.00.00.00 1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	- Transfer. Diretas do FNDE - PDDE Transfer. Diretas do FNDE - PDDE	010	1.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	- Principal Transfer. Direta do FNDE-PNAE Transfer. Direta do FNDE-PNAE -	010	1.000,00 1.567.900,00
	Principal		1.567.900,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00 1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental Alimentação Escolar - Mais	010	625.600,00
	Educação	010	317.000,00
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00 1.7.1.8.05.3.1.04.00.00 1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	Alimentação Escolar - Pré-Escola Alimentação Escolar - Creche Alimentação Escolar - Educação	010 010	187.100,00 206.950,00
	Especial	010	33.050,00
1.7.1.8.05.3.1.06.00.00	Alimentação Escolar - Educação de Jovens e Adultos	010	26.000,00
1.7.1.8.05.3.1.07.00.00 1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Alimentação Escolar - Quilombola Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	010	172.200,00 300.291,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal		300.291,00
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Transporte do Escolar - Ensino Fundamental	   010	164.310,00
1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	Transporte do Escolar - Educação Infantil	   010	13.440,00
1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Transporte do Escolar - Ensino Médio	   010	122.541,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenyol Eduçação-FNDE		509.045,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.		509.045,00
1.7.1.8.05.9.1.10.00.00	Prog. Formação de Profissionais -	010	,
1.7.1.8.05.9.1.30.00.00	PROJOVEM Urb e Camp - Princ. Apoio à Alfab Educ Jovens e	010	180.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Adultos - BRALF - Principal Outras Transf Dir do Fundo Nac	010	1.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.01.00	Des Educação - FNDE - Princ. Manutenção da Educação Infantil	010	328.045,00 328.045,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS – Desoneração – Lc. Nº 87/96		116.742,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS_Deșoneração-Lc. Nº 87/96		116.742,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transterencia Financeira	001	
	ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	001   002	53.701,32 7.004,52
		003	32.687,76
		013	17.511,30   5.837,10
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		928.708,10
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação		20.808,10
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União	015	,
	Destinadas Programa de Educação -	015	20.808,10

- continuação	-		
- continuação 1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social		577.900,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Desț. a	017	
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Prog Assist. Social - Princ. Outras Transferências de	017	577.900,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Convênios da União Outras Transferências de		330.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Convênios da União - Principal Demais Transferências da União	018	330.000,00 52.921,00 52.921,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00 1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União Outras Transferências da União		52.921,00 52.921,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	001	52.921,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados '	001	44.844.138,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		44.844.138,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		41.051.408,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00 1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do ICMS - Principal	001	l 38.624.000.00 l
	coca farco do zono inincipar	002 003	17.767.040,00 2.317.440,00 10.814.720,00
		013	5./93.600,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	014	1.931.200,00 2.180.000,00 1.002.800,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	001 002	130.800.00
		003 013	610.400,00   327.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	014	109.000,00   112.270,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	001	
	ritiicipat	002	51.644,20 6.736,20 31.435,60
		003 013	16.840,50
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição	014	5.613,50
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Intervenção Domínio Econômico Cota-Parte Contribuição		135.138,00
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Intervenção Domínio Econômico - Transferência da Cota-Parte da	011	135.138,00
	Compensação Financeira (25%)		92.730,00
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89		92.730,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	030	92.730,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		2.700.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		2.700.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/	nna	,
	Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo -	009	2.700.000,00

- continuação	-			
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Eştados/Dist.Federal e		1.000.000,00	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados		,	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Dest. a Programas Educação Transf. Convênio dos Estados		640.000,00	
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Dest. a Programas Educação - Outras Transferências de Convênio	019	640.000,00	
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	dos Estados		360.000,00	
	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		360.000,00	
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	021	30.000,00	
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	022	330.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras	VLL	, ,	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Instituições Públicas Transferências de Outras		49.589.948,88 	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Instituições Públicas - Transf.Recur.do Fundo de		49.589.948,88	
	Man.Desenv. da Educação Básica -		49.589.948,88	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recúrsos do FUNDEB		37.688.361,15	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	013	28.266.270,86	
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec	014	9.422.090,29	
	Complementação da União ao FUNDEB		11.901.587,73	
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB	013	8.926.190,80	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	014	2.975.396,93	3.984.478,52
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas,		212 250 00	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação		213.350,00	
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Especifica Multas Previstas em Legislação		212.050,00	
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Específica Multas Previstas em Legislação		212.050,00	
1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Específica – Principal		211.750,00	
	Multas Previstas na Legislação do Trânsito	028	204.750,00	
1.9.1.0.01.1.1.02.00.00 1.9.1.0.01.1.1.03.00.00	Multas por Auto de Infração Outras Multas Previstas em	001	6.000,00 1	
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Legislação Específica Multas Previstas em Legislação	001	1.000,00	
	_Específica - Multa e jurí prin	028	100,00	
1.9.1.0.01.1.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Divida ativa	028	100,00	
1.9.1.0.01.1.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica – Mul.jur.dív.ativa	028	100,00	
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00 1.9.1.0.06.1.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais Multas Administrativas por Danos		1.300,00	
	Ambientais		1.300,00	
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	027	1.000,00	

. • ~					
- continuação	- Nultas Administrativas non Danas	l I	I	ı	
1.9.1.0.06.1.2.00.00.00	Multas Administrativas por Danos	027	100 00		
1.9.1.0.06.1.3.00.00.00	Ambientais – Multa e jur. prin Multas Administrativas por Danos	027	100,00		
1.3.1.0.00.1.3.00.00.00	Ambientais - Dívida ativa	027	100,00		
1.9.1.0.06.1.4.00.00.00	Multas Administrativas por Danos	027	100,00		
1.3.1.0.00.1.7.00.00.00	Ambientais - Mul.jur.dív.ativa	027	100,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e	021	100,00		
1131210100101010100100100	Ressarcimentos		2.304.128,52		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		1.100,00		
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00.00	Indenizações por Danos Causados				
	'ao Patrimônio Público		100,00		
1.9.2.1.01.1.0.00.00.00	Indenizações por Daņos Çausados		,		
	ao Patrimônio Público		100,00		
1.9.2.1.01.1.1.00.00.00	Indenizações por Danos Causados				
	ao Patrimônio Público - Princ.	001	100,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		1.000,00		
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	001	1.000,00		
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	001	1.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		1.303.028,52		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Réstituições		1.303.028,52		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	001	1.303.028,52		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00 1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	Outras Restituições - Principal	001	1.303.028,52		
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00	Ressarcimentos Outros Ressarcimentos		1.000.000,00 1.000.000,00		
1.9.2.3.99.1.0.00.00.00	Outros Ressarcimentos		1.000.000,00		
1.9.2.3.99.1.1.00.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal	001	1.000.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	001	1.467.000,00		
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compesações financeiras entre		111071000,00		
	RGPS e RPPS		100.000,00		
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	Compesações financeiras entre				
	RGPS e RPPS		100.000,00		
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compesações financeiras entre				
	RGPS e RPPS - Principal	004	100.000,00		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		1.367.000,00		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		1.367.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias -	001	27 000 00		
1 0 0 0 0 1 2 00 00 00 1	Principal	001	27.000,00		
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias -	001	1 240 000 00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Dívida ativa   Receitas de Capital	001	1.340.000,00		31.923.046,86
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Operações de Crédito			2.248.800,00	31.323.040,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas		2.248.800,00	2.240.000,00	
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00 2.1.1.0.00.0.0.00.00.00 2.1.1.9.00.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito -		212701000,00		
	Mercado Interno		2.248.800,00		
2.1.1.9.00.1.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito -				
	' 'Mercado Interno		2.248.800,00		
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - [ ]		,		
	Mercadó Interno - Principal	031	2.248.800,00		
					- continua -

- continuação	_			
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 2.2.1.3.00.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		50.000,00	50.000,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Semoventes		50.000,00	
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Semoventes Alienação de Bens Móveis e		50.000,00	
	Semoventes - Principal		50.000,00	
2.2.1.3.00.1.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - 	032	50.000,00	20 624 246 26
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital   Transferências da União e de suas   Entidades		28.542.557,07	29.624.246,86
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		28.542.557,07	
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00 2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Sistema Único de Saúde - SUS		568.934,00	
	Sistema Único de Saúde SUS		568.934,00	
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Sistema Único de Saúde SUS -		568.934,00	
2.4.1.8.03.1.1.02.00.00		009	243.934,00	
2.4.1.8.03.1.1.03.00.00	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saude-Equip	009	325.000,00	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		27.973.623,07	
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Deștinadas Prog.de Educação		2.768.218,18	
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transterência Convênio União		·	
2.4.1.8.10.2.1.02.00.00	Destinadas Prog.de Educação - Programa Proinfância - Construção	015	2.768.218,18	
2.4.1.8.10.2.1.03.00.00		015	737.549,83	
2.4.1.8.10.2.1.04.00.00	Básica – PRONAC-Campo – Infraestrutura para Educação	015	1.898.880,00	
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Básica - Equipamentos	015	131.788,35	
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Destin. Prog. Sanea. Básico		6.562.056,97	
	Destin. Prog. Sanea. Básico -	018	6.562.056,97	
2.4.1.8.10.6.0.00.00.00	Programas Meio Ambiente		188.180,00	
2.4.1.8.10.6.1.00.00.00	Programas Meio Ambiente – Princ.	018	188.180,00	
2.4.1.8.10.7.0.00.00.00	Infra-Estrut. Transporte		10.683.450,43	
2.4.1.8.10.7.1.00.00.00	Transf. Conv. União Dest. Prog.   Infra-Estrut. Transporte - Prinç.	018	10.683.450,43	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União		7.771.717,49	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00		018	7.771.717,49	

<sup>-</sup> continua -

~					
- continuação 2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.	- Transferências Estados e do			1	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Distrito Federal e de suas		1.081.689,79		
	Federal, e de suas Entidades		1.081.689,79		
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Distr.Feder.Suas		1.081.689,79		
2.4.2.8.10.7.0.00.00.00	Transf. Conv. Estado Destin. Prog. Infra-Estr.Transporte		801.689,79		
2.4.2.8.10.7.1.00.00.00	Transf. Conv. Estado Destin. Prog. Infra-Estr.Transporte -	022	801.689,79		
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio	022	,		
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	dos Estados Outras Transferências de Convênio		280.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	dos Estados - Principal Receitas Correntes	022	280.000,00		10.092.338,98
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00 7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		10.092.338,98	10.092.338,98	2010321330,30
7.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o RPPS		10.092.338,98		
7.2.1.0.04.1.0.00.00.00	Ativo Civil para o RPPS		10.092.338,98		
7.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Princ.		10.092.338,98		
7.2.1.0.04.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para RPPS	005	8.028.108,43		
7.2.1.0.04.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal de Servidor				
7.2.1.0.04.1.1.03.00.00		035	1.075.810,95		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Ativo Civil p/o RPPS - Parcelam Deducões de Receita	005	988.419,60		-15.559.582,40
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00 951.0.0.0.00.00.00.00.00	Deduções do FUNDEB Receitas Correntes		-15.559.582,40	-15.559.582,40	2010001002,10
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-15.559.582,40		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-7.376.328,40		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		-7.376.328,40		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00			-7.352.980′,00 -7.350.800′,00		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -	012			
	Principal	013 014	-5.513.100,00 -1.837.700,00		
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-2.180,00		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	013	-1.635,00		
051 7 1 0 06 0 0 00 00 00		014	-545,00		
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Desoneração - Lc. Nº 87/96		-23.348,40		
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. № 87/96		-23.348,40		
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	013	-17.511,30		
	zono posoneragao zer m orgo	014	-5.837,10		- continua
					- continua -

|--|

Governo Municipal de Horizonte Câmara Municipal de Horizonte Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01 01 031 01 031 0001 01 031 0001 1.001	Legislativa Ação Legislativa Désenvolvimento e Modernização Legislativa Construção. Ampliação, Reforma e Equipam . do Imóvel de Uso da Câmara Modernizar e equipar as instalações da Câmara Manutenção e Funcionamento da Câmara Prover a Câmara Municipal com meios materiais e recursos tecnológicos para o exercício de suas atividades legislativas e seu poder de fiscalização sobre a administração pública.	308.800,00 308.800,00 308.800,00	6.891.200,00 6.891.200,00 6.891.200,00	7.200.000,00 7.200.000,00 7.200.000,00 308.800,00 6.891.200,00
	TOTAL	2 0 2 0 0 0 0 1	6 201 200 001	7 200 000 00

Governo Municipal de Horizonte Fundo Municipal de Educação Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação PROGRAMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:: 0701 Fundo Municipal de Educação DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12 12 122 12 122 0002 12 122 0002 1.020	Eduçação Administração Geral Gestão e Mánutenção	8.119.798,29 100.000,00 100.000,00	61.392.906,99 5.796.052,95 5.796.052,95	69.512.705,28 5.896.052,95 5.896.052,95
12 122 0002 1.020	Aguisição de Equipamentos de TI, Mobiliá   rios, Veiculos etc.   Adquiriŗ eguipamentos e material permanente	100.000,00		100.000,00
12 122 0002 2.036	para o Orgão. Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Gerênciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à		5.791.052,95	5.791.052,95
12 122 0002 2.037	operacionalização dos serviços da Secretaria. Apoio aos Órgãos Colegiados, Associações Conselhos Escolares e Grêmios Estudantis Apoiar e fortalecer os órgãos colegiados		5.000,00	5.000,00
10.101	da área da educação, inclusive propiciando-lhes a participação em cursos, seminários e eventos necessários a sua qualificação.	0.00	270 000 00	270 000 00
12 131 12 131 0003 12 131 0003 2.038	Comunicação Social Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públi Realização e Divulgação de Campanhas, In formativos e Mídias Diversas	0,00 0,00	270.000,00 270.000,00	270.000,00 270.000,00
12 131 0003 2.030	formativos e Midias Diversas  Realizar pesquisas educacionais e campanhas		270.000,00	270.000,00
	Realizar pesquisas educacionais e campanhas para envolvimento da sociedade nos destinos da Educação; e elaborar informativos para dar conhecimento à população dos resultados alcançados pelas acões desenvolvidas.			
12 306 12 306 0027	Alimentação e Nutrição   Melhoria da Qualidade da Educação	0,00 0,00	1.700.000,00 1.700.000,00	1.700.000,00 1.700.000,00
12 306 0027 2.039	Manutenção do Programa de Alimentação Es   colar - Educação Básica   Manter o Programa Nacional de Alimentação   Escolar - PNAE, sob a orientação   de nutricionista, assegurando aos alunos		1.700.000,00	1.700.000,00
	da rede escolar alimentação adequada e indispensável ao processo de			
12 361 12 361 0025 12 361 0025 1.021	aprendizagem. Ensino Fundamental Desenvolvimento do Ensino Fundamental Instalação e Manutenção de Bibliotecas n	4.524.798,29 4.524.798,29	40.403.472,34 40.403.472,34	44.928.270,63 44.928.270,63
17 301 0073 1.071	as Escolas do Ensino Fundamental	60.000,00		60.000,00 - continua

- continua	rão -		
Continua	^ Ampliar o acervo bibliográfico das		
	escolas, através da instalação de		
11 101 0010 1 011	bibliotecas.		
12 361 0025 1.022	Construção/Conclusão de Unidades Escolar es para o Ensino Fundamental	2.000.000,01	2.000.000,01
	Adeguar a infraestrutura das escolas do	2.000.000,01	2.000.000,01
	ensino, fundamental aos padróes		
	necessários á tormacão integral dos alunos		
	melhorando espaços éxistentes,		
	construindo novas escolas, construindo e		
	melhorando espaços existentes, construindo novas escolas, construindo e adeguando quadras esportivas, implantando bibliotecas e salas de		
	multimeios, em parceria com o Estado e		
	União.		
12 361 0025 1.023			
	as nas Escolas	425.918,28	425.918,28
12 361 0025 1.024	Ampliar os espaços esportivos nas escolas. Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escol		
12 301 0023 1.024	ares para o Ensino Fundamental	898.880,00	898.880,00
	Adequar a infraestrutura das escolas do	0301000,00	0001000,00
	Adequar a infraestrutura das escolas do ensino fundamental aos padróes		
	necessarios a tormacao integral dos alunos.		
	melhorando espaços existentes, escolas, quadras esportivas, implantando bibliotecas e salas de multimeios,		
	bibliotecas e salas de multimeios.		
	em parceria com o Estado e União.		
12 361 0025 1.025	em parceria com o Estado e União. Reforma e Ampliação de Centros Esportivo	200 000 00	200 000 00
	s e Quadras nas Escolas	200.000,00	200.000,00
	Adeguar os espaços esportivos nas escolas		
12 361 0025 1.026	municipais. Realização dos Projetos "Esporte na Esco		
	la" e "Virando o Jogo"	50.000,00	50.000,00
12 201 0025 1 027	Realizar projetos esportivos nas escolas.		
12 361 0025 1.027	Aguisição de Equipamentos e Mobiliário p /Unid. Escolares do Ensino Fundamental	800.000,00	800.000,00
	Adquirir, em parceria com a União e o	000.000,00	000.000,00
	Estado, mobiliário escolar e		
	equipamentos para as escolas da rede municipal de ensino fundamental.		
12 201 0025 1 020	municipal de ensino fundamental.		
12 361 0025 1.028	Implantação do Projeto "Horizonte que Lê - Eu Sou Cidadão"	30.000,00	30.000,00
	Implantar o Proieto "Horizonte que lê: Eu Sou	30.000,00	J0.000,00
	Implantar o Projeto "Horizonte que Lê: Eu Sou Cidadão", com a realização de atividades como feiras literárias, baú		
	atividadés como feiras 'literárias, baú		
	itilieralite, lelluv lla praça, Sarau		
12 361 0025 1.029	literário e dia da leitura. Implementação do Projeto "Escolas Gerado		
12 301 0023 1.023	ras de Paz"	30.000,00	30.000,00
	Realizar. em parceria com o Ministério l	301000,00	301000,00
	Público, o projeto "Escolas		
12 261 0025 1 020	Geradoras de Paz".		
12 361 0025 1.030	Implementação e Manutenção do Projeto "R ádio Escola - luventude na Comunicação"	30.000,00	30.000,00
	ádio Escola - Juventude na Comunicação" Implementar o Programa de Comunicação Rádio	301000,00	J0.000,00
	Escola de Horizonte - Juventude		
			- continua -

			~	
-	cont	ำทน	ação	-

- continua				
12 201 0025 2 040	na Comunicação			
12 361 0025 2.040	Funcionamento da'Rede Pública do Ensino		0 004 574 10	0 004 574 10
	Fundamental		9.864.574,16	9.864.574,16
	Proporcionar aos alunos da rede escolar do ensino fundamental condições			
	efetivas nara o anroveitamento do ensino			
	efetivas para o aproveitamento do ensino, executando o Plano Municipal de			
	Educacao aprovado e proporcionando-lhes			
	atividades extracurriculares que			
	contribuam para sua formação cidada.			
	Manter escola em tempo integral e			
	assegurar atividades de reforço escolar – contra turno.			
12 361 0025 2.041	Execução do Programa Dinheiro Direto na Escola.		1.000,00	1.000,00
11 301 0013 11011	Executar o PDDE diretamente ou por meio		21000,00	21000,00
	dos Conselhos Escolares e/ou			
40.044.000	Associações vinculadas ao Ensino.			
12 361 0025 2.042	Manutenção de Projetos Diferenciais de E		15 000 00	15 000 00
	ducação'- Arte Edúcação Manter projetos diferenciais de educação,		15.000,00	15.000,00
	tais como: Navegando em MPB,			
	Dialogando com o Corpo e a Arte.			
12 361 0025 2.043	Dialogando com o Corpo e a Arte. Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil (Lei 13.019/2014)			
	da Sociedade Civil (Lei 13.019/2014)		450.000,00	450.000,00
	Efetuar a manutenção de Termos de			
	Colaboração/Fomento para atendimento do ensino fundamental.			
12 361 0025 2.044	Remuneração do Pessoal do Magistério do			
12 301 0023 2.077	Ensino Fundamental		30.072.898,18	30.072.898,18
	Valorizar o pessoal do magistério do ensino		30.0.2.000,20	30.01.2.000,20
	Valorizar o pessoal do magistério do ensino fundamental, garantindo-lhes o			
12 202	piso salarial legalmente instituido.	0.00	050 000 00	0.00 0.00 0.0
12 362 12 362 0027	Ensino Médio	0,00	950.000,00	950.000,00
12 362 0027 2.045	Melhoria da Qualidade da Educação Manutenção do Ensino Médio e Pré-Vestibu lar	0,00	950.000,00 950.000,00	950.000,00 950.000,00
12 302 0027 2:043	Manutenção do Ensino Médio e Pré-Vestibu lar Apoiar a formação de jovens do Município,		330.000,00	330.000,00
	concedendo-lhes condições para.			
	que possam cursar o ensino médio e			
12 204	pré-vestibular.	750 000 00	200 000 00	1 050 000 00
12 364	Ensino Superior	750.000,00	300.000,00	1.050.000,00
12 364 0027 12 364 0027 1.031	Melhoria da Qualidade da Educação Apoio e Incentivo à Formação Acadêmica de Alunos	750.000,00 750.000,00	300.000,00	1.050.000,00 750.000,00
12 304 0027 1.031	Apoiar a formação acadêmica de alunos	7 70 1000,00		730.000,00
	do Município, fornecendo-lhes			
	transporte e financiamento parcial de			
	mensalidades em universidades,			
12 264 0027 2 046	conforme projeto em construção.		200 000 00	200 000 00
12 364 0027 2.046	Programa Estudante-Estagiário do Municíp io Realizar o Programa Estudante-Estagiário do		300.000,00	300.000,00
	Município.			
12 365	Educação Infantil	2.000.000,00	10.897.953,70	12.897.953,70
12 365 0024	Desenvolvimento da Educação Infantil	2.000.000,00	10.897.953,70	12.897.953,70
12 365 0024 1.032	Construção/Conclusão de Centros de Educa	000 000 00		000 000 00
	ção Infântîl (Creches e Pré-Escolas)	800.000,00		800.000,00
	Melhorar a infraestrutura de atendimento às crianças de O a 5 anos,			
		ı İ	I	- continua -

- continua	-ão -			
	adequando-a aos padrões necessários a sua formação integral, melhorando			
12 365 0024 1.033	espaçós existentes, construindo novas unidades, instalando brinquedotecas e bibliotecas infantis. Reforma e/ou Ampliação de Centros de Edu			
	cação Infantil (Creches e Pre-Escolas) Melhorar a infraestrutura de atendimento às crianças de 0 a 5 anos,	600.000,00		600.000,00
	adequando-a aos padrões necessários a sua formação integral, melhorando espaçõs existentes, instalando brinquedotecas			
12 365 0024 1.034	a nos Centros de Educação Infantil	100.000,00		100.000,00
12 365 0024 1.035				
	Centros de Educação Infantil e Creches Adquirir, em parceria com a União e o Estado, materiais de consumo,	500.000,00		500.000,00
12 365 0024 2.047	mobiliários e equipamentos para a Educação Infantil.			
12 303 0021 21017	Infantil (Crehes e Pré-Escolas) Proporcionar aos alunos da rede escolar de educação infantil condições		3.257.590,22	3.257.590,22
	efetivas para o aprendizado, executando o Plano Municipal de Educação			
12 205 0024 2 040	aprovado e proporcionando-lhes atividades extracurriculares que contribuam para sua formação integral.			
12 365 0024 2.048	Educação Infantil Valorizar o pessoal do magistério da		7.310.363,48	7.310.363,48
12 365 0024 2.049				222 222
	Brincar´- Brinquedofecas Manter o regular funcionamento das brinquedotecas,		330.000,00	330.000,00
12 366 12 366 0026 12 366 0026 2.050	Educação de Jovens é Adultos Educação de Jovens e Adultos Manuténção do Programa de Educação de Jo	0,00 0,00	215.728,00 215.728,00	215.728,00 215.728,00
	vens e Adultos Ofertar aos munícipes fora da faixa etária do ensino fundamental regular, o		211.728,00	211.728,00
	acesso a formação no ensino fundamental através da Educação de Jovens e Adultos.			
12 366 0026 2.051	Realização do Programa Brasil Alfabetiza do Reduzir o analfabetismo no Município,		4.000,00	4.000,00
	através do Programa Brasil Alfabetizado, a ser implementado em parceria com o Governo Federal.			
				- continua -

continua	c ã o			
12 367	çao -   Educação Especial	0.00	263.000,00	263.000,00
- continua 12 367 12 367 0025	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	263.000,00	263.000,00
12 367 0025 2.052	Promoção e Inclusão Educacional de Aluno s Deficientes		103.000,00	103.000,00
	Promover ações de inclusão educacional aos		1031000,00	1031000,00
12 367 0025 2.053	alunos deficientes. Manutenção do Centro de Atendimento Clín			
12 307 0023 2.033	ico e Educacional		160.000,00	160.000,00
12 368	Manter o regular funcionament do CACE. Educação Básica	745.000,00	596.700,00	1.341.700,00
12 368 0005	Gestãó e Desenvolvimento de Pessoas - Você Servidor	0,00	49.700,00	49.700,00
12 368 0005 2.054	Capacitação e Formação de Profissionais da Educação Básica		49.700,00	49.700,00
	Realizar a capacitação e formação continuada		131700,00	131100,00
	de professores, profissionais, funcionaros e gestores da Educação			
	Básica, com vista a melhoria do desempenho teórico-acadêmico dos professores			
	desempenno teorico-academico dos professores e a formação continuada dos			
	e a formação continuada dos demais profissionais da educação, profissionais e gestores, objetivando assegurar ensino de qualidade.			
	profissionals e gestores, objetivando assegurar ensino de qualidade.			
12 368 0027	Meinoria da Qualidade da Educação	745.000,00	547.000,00	1.292.000,00
12 368 0027 1.036	Implantação è Execução do Projeto "Prefe ito Mirim"	150.000,00		150.000,00
	Fomentar a participação dos alunos da			
	rede pública em ações para o exercício da cidadania.			
12 368 0027 1.037	Realização do Programa Educacional de Re	15.000,00		15.000,00
	sistência às Drogās e à Violência Realizar o programa educacional de	13.000,00		13.000,00
	resitência às drogas e à violência com alunos da rede de educação básica.			
12 368 0027 1.038	l Aquisição de Fardamento Escolar – Educac ão Básica	300.000,00		300.000,00
	Assegurar aos alunos da rede de educação básica fardamento escolar aos que			
	dele necessitem, como forma de melhorar a l			
	autoestima indispensável ao processo de aprendizagem.			
12 368 0027 1.039	Aquisição de Veigulos para o Transporte Escolar	280.000,00		280.000,00
	Ampliar a oferta de transporte aos alunos da l área rural.			
12 368 0027 2.055	Insțalação e Manutenção do Labolatorio d		10 000 00	10 000 00
	e Ciências Instalar e manter o labolatório de ciências.		10.000,00	10.000,00
12 368 0027 2.056	Manutenção do Transporte Escolar da Educ		FAA AAA AA	F00 000 00
	ação Básica Proporcionar transporte escolar adequado		500.000,00	500.000,00
	aosi alunos da rede escolar,			
	residentes na zona rural, assegurando a sua   permanência nas séries finais			
	do ensino fundamental, quando inexistentes no			
12 368 0027 2.057	seu local de residência. Promoção de Eventos Cívicos e Comemora			
	Tivos'Vinculados ao Ensino		35.000,00	35.000,00
				- continua -

- continuação -  Promover atividades que fortaleçam o  civismo, reforcem o sentimento de		
Promover atividades que fortaleçam o civismo, reforcem o sentimento de identidade com o Município, com o grupo social e a família.  12 368 0027 2.058 Realização de Ativ. Socieducativas e de Integração Família-Escola - Rede de Pais Reálizar atividades socioeducativas e de integração família-escola, através da Rede de Pais.  12 368 0027 2.059 Realização da Semana de Educação para a Vida Reálizar a Semana de Educação para a Vida.	1.000,00	1.000,00
da Réde <sup>3</sup> de Pais. 12 368 0027 2.059 Realização da Semana de Educação para a Vida Realizar a Semana de Educação para a Vida.	1.000,00	1.000,00

8.119.798,29

TOTAL

61.392.906,99|

69.512.705,28

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito PROGRAMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
)4 )4 122 )4 122 0002	Administração Administração Geral Gestão e Manutenção	10.000,00 10.000,00 10.000,00	2.958.000,00 2.719.400,00 2.719.400,00	2.968.000,00 2.729.400,00 2.729.400,00
04 122 0002 1.002	l Aquisição de Equipamentos de TI, Mobiliá rios, Veículos etc. Adquirir equipamentos e material permanente para o Órgão.	10.000,00		10.000,00
04 122 0002 2.00 <i>2</i>	Pessoal e Encargos dos Servidores Vincul ados ao Gabinete do Prefeito Despesas com pessoal vinculado ao Gabinete do Prefeito (Chefia de Gabinete do Prefeito, Gabinete da Vice-Prefeita, Procuradoria, Ouvidoria, Assessorias de Planeiamento. Comunicação.		2.023.380,00	2.023.380,00
04 122 0002 2.003	Especial, etc.) Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Gerenciar os recursos orçamentários e finançeiros destinados à operacionalização da Chefia de Gabinete.		612.020,00	612.020,00
14 122 0002 2.00 <sup>4</sup>	Convênios de Cooperação Técnica com Enti dades Públicas e Privadas Realizar convênios de cooperação técnica com entidades públicas e privadas, objetivando assegurar o conhecimento e orientação necessários à participação nas lutas por melhorias para o Município, seja através de incremento dos recursos, seja pela adoção de novas práticas de gestão (CNM, APRECE, APDMCE, Regional de Prefeitos, Associação de Vice-Prefeitos, dentre outras).		60.000,00	60.000,00
04 122 0002 2.009	Manutenção das Atividades da Ouvidoria M unicipal Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à		12.000,00	12.000,00
14 122 0002 2.000	operacionalização da Ouvidoria Municipal. Manutenção do Gabinete da Vice-Prefeita Gerenciar os recursos orçamentários e finançeiros destinados à operacionalização do Gabinete da Vice-Prefeita.		12.000,00	12.000,00
	1 rice ireleteur	I	ı İ	- continua

- continuação -			
04 131   Comunicação Social 04 131 0003   Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públi 04 131 0003 2.007   Realização e Divulgação de Campanhas, In	0,00 0,00	238.600,00 238.600,00	238.600,00 238.600,00
- CONTINUAÇÃO - 04 131 04 131 0003 04 131 0003 2.007 Realização Social Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públi Realização e Divulgação de Campanhas, In formativos e Mídias Diversas Divulgar as ações da administração, atraves de diferentes meios de comunicação, produzir informativos e desenvolver outras ações necessárias à transparência dos atos públicos, inclusive a divulgação oficial necessária.	, ,,,,	238.600,00	
Divulgar as ações da administração,		230.000,00	238.600,00
atravês de diferentes meios de comunicação, produzir informativos e			
desenvolver outras ações necessárias à			
divulgação oficial necessária.			

TOTAL | 10.000,00 | 2.958.000,00|

2.968.000,00

Governo Municipal de Horizonte Gabinete do Prefeito Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito PROGRAMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Procuradoria Geral do Município DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 092 04 092 0002 04 092 0002 2.008	Administração Representação Judicial e Extrajudicial Gestão e Manutenção Manutenção da Procuradoria Geral do Muni cípio Representar o Município judicial e extrajudicialmente, firmar acordos judiçiais, manter controle dos precatórios e	0,00 0,00 0,00	12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00	12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00
28 28 846 28 846 0036 28 846 0036 0.001	judiciais, manter controle dos precatórios e da divida ativa do Município. Encargos Especiais Outros Encargos Especiais Encargos Gerais do Município Cumprimento de Sentenças Judiciais Cumprir setenças judiciais e dívidas de pegueno valor, na forma determinada pelo Poder Judiciário.	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	2.588.000,00 2.588.000,00 2.588.000,00 2.588.000,00
	TOTAL	0,00	12.000,00	2.600.000,00

Governo Municipal de Horizonte Secretaria de Finanças Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ATM

ÓRGÃO.............: 04Secretaria de FinançasPROGRAMAUNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401Secretaria de FinançasDE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 123 04 123 0002 04 123 0002 1.004	Administração Administração Financeira Gestão e Manutenção Aguisição de Equipamentos de TI, Mobiliá	10.000,00 10.000,00 10.000,00	2.100.000,00 2.100.000,00 2.000.000,00	2.110.000,00 2.110.000,00 2.010.000,00
04 123 0002 1.004	rios, Veículos etc. Adquirir equipamentos e material permanente	10.000,00		10.000,00
04 123 0002 2.017	para o Órgão. Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças Gerenciar os recursos orçamentários e finançeiros destinados a		2.000.000,00	2.000.000,00
04 123 0006 04 123 0006 2.018	operacionalização dos serviços da Secretaria. Gestão Fiscal e Financeira Ações para Incremento da Arrecadação Municipal Realizar ações para incremento da arredação municipal.	0,00	100.000,00	100.000,00 40.000,00
04 123 0006 2.019	Realização do Projeto Cidadania Fiscal Realizar ações		60.000,00	60.000,00
28 28 843 28 843 0036 28 843 0036 0.002	Encargos Especiáis Serviço da Dívida Interna Encargos Gerais do Município Gerenciamento da Dívida do Município Gerenciar a dívida do Município com INSS e	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	4.040.874,95 2.900.000,00 2.900.000,00 2.900.000,00
28 846 28 846 0036 28 846 0036 0.003	outros. Outros Encargos Especiais Encargos Gerais do Município Contribuição para Formação do PASEP Cumprir determinação legal de repasse à União de 1% da receita municipal para formação do patrimônio do servidor	0,00 0,00	0,00 0,00	1.140.874,95 1.140.874,95 1.140.874,95
99 99 999 99 999 0999 99 999 0999 9.001	publico - PASEP. Reserva de Contingência Reserva de Contingência Reserva de Contingência Reserva de Contingência Viabilizar a cobertura de passivos contingentes e demais riscos e eventos fiscais imprevistos, na forma prevista na Lei Complementar N° 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentarias e na Portaria N°: 163, da Secretaria do	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	380.000,00 380.000,00 380.000,00 380.000,00
	Tesouro Nacional. TOTAL	 	2.100.000,00	6.530.874,95

Governo Municipal de Horizonte Fundo Municipal Habitação Interesse Social Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.........: 15 Secret. de Assistência Social e Trabalho UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1504 Fundo de Habitação de Interesse Social PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16 16 482 16 482 0034	Habitação Habitação Urbana Melhorias Habitacionais	240.000,00 240.000,00 240.000,00	0,00 0,00 0,00	240.000,00 240.000,00 240.000,00
16 482 0034 1.125	Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários Prover melhorias, em parceria com a União, habitacionais para a população residente em assentamentos precários.	30.000,00		30.000,00
16 482 0034 1.126	Implantação do Cartão Reforma em parceri a com o Ministério das Cidades Implantar, em parceria com o Ministério das Cidades, o CARTÃO REFORMA.	10.000,00		10.000,00
16 482 0034 1.127	Melhorias Habitacionais para Famílias em Situção de Vulnerabilidade Econ. e Soc. Promover a melhoria de habitações precárias das famílias de baixa renda.	200.000,00		200.000,00
	TOTAL	240.000,00	0,00	240.000,00

Governo Municipal de Horizonte Fundo Municipal de Apoio à Cultura Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 13 Secret. de Cultura, Turismo e Juventude UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1302 Fundo Municipal de Apoio à Cultura PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13 13 392 13 392 0029 13 392 0029 1.096	Cultura Difusão Cultural Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura Convênio n/a Gastão Colaborativa dos Equ	70.000,00 70.000,00 70.000,00	60.000,00 60.000,00 60.000,00	130.000,00 130.000,00 130.000,00
13 332 0023 1.030	Convênio p/a Gestão Colaborativa dos Equ ipamentos Culturais Realizar convênio para a gestão colaborativa dos Equipamentos Culturais de	40.000,00		40.000,00
13 392 0029 1.097	Horizónte. Incentivo à Produção Cultural Local Desenvolver o projeto de apoio e fomento a grupos de de produção cultural	30.000,00		30.000,00
13 392 0029 2.082	local. Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil (Lei 13.019/2014) Apoiar e valorizar a cultura local, fomentando a produção artística e cultural de pessoas é grupos.		60.000,00	60.000,00
-				
I	TOTAL	70.000,00	60.000,00	130.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 03 Secret. de Planejamento e Administração PROGRAMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 Secret. de Planejamento e Administração DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 121 04 121 0004 04 121 0004 2.009	o Partičipativo –	30.000,00 0,00 0,00	4.010.000,00 60.000,00 60.000,00	4.040.000,00 60.000,00 60.000,00
04 122 04 122 0002 04 122 0002 1.003	Manter as Atividades do Planejamento Participativo. Administração Geral Gestão e Manutenção Aguisição de Equipamentos de TI, Nobiliá rios, Veículos etc. Adquirir equipamentos e material permanente	30.000,00 30.000,00 30.000,00	3.630.000,00 3.630.000,00	3.660.000,00 3.660.000,00 30.000,00
04 122 0002 2.010	para o Órgão.		30.000,00	30.000,00
04 122 0002 2.011	Licitação e Pregão. Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Administração Gerenciar os recursos orcamentários e		3.600.000,00	3.600.000,00
04 128 04 128 0005 04 128 0005 2.012	finançeiros destinados a operacionalização dos serviços da Secretaria. Formação de Recursos Humanos Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - Você Servidor	0,00 0,00	90.000,00 90.000,00 30.000,00	90.000,00 90.000,00 30.000,00
04 128 0005 2.013	em cursos, seminários etc.		60.000,00	60.000,00
04 131 04 131 0003 04 131 0003 2.014	simplificadas Comunicação Social Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públi Realização e Divulgação de Campanhas, In	0,00 0,00	230.000,00	230.000,00
	formativos e Mídias Diversas  Divulgar as ações da administração, atraves de diferentes meios de comunicação, produzir informativos e desenvolver outras ações necessárias à transparência dos atos públicos, inclusive a		30.000,00	30.000,00
04 131 0003 2.015	transparência dos atós públicos, inclusive a divulgação oficial necessária. Publicação e Veiculação de Atos Oficiais e Legais		200.000,00	200.000,00 - continua

- continua	ção -			
28 28 846 28 846 0036 28 846 0036 2.016	Realizar a publicação e divulgação de atos oficiais e lenais	0,00 0,00 0,00	250.000,00 250.000,00 250.000,00 250.000,00	250.000,00 250.000,00 250.000,00 250.000,00

TOTAL

30.000,00 |

4.260.000,00|

4.290.000,00

Governo Municipal de Horizonte Controladoria Geral do Município Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.........: 19 Controladoria Geral do Município UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Controladoria Geral do Município

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 124 04 124 0007 04 124 0007 2.117 04 124 0007 2.118	Administração Controle Interno Controle Interno Preventivo e Auditoria Governamenta Manutenção das Atividades da Controlador ia Geral do Município Manter as atividades da CGM. Capacitação e Treinamento de Servidores em Controle Interno e Auditoria Capacitar servidores do Órgão.	0,00 0,00	520.000,00 520.000,00 520.000,00 10.000,00	520.000,00 520.000,00 520.000,00 510.000,00
	TOTAL	0,00	520.000,00	520.000,00

ATM

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15 15 122 Administração Geral	20.709.014,21 102.000,00	7.800.000,00 6.200.000,00	28.509.014,21 6.302.000,00
15 122 0002   Gestão e Manutenção	102.000,00	6.200.000,00	6.302.000,00
15 122 0002 1.040   Implementação do Estatuto da Cidade rticulação com o Governo do Estado Implementar o Estatuto das Cida	1.000,00 des em		1.000,00
articulação com o Governo do Es 15 122 0002 1.041 Revisão do Plano Diretor Revisar o Plano Diretor.	tado. 1.000,00		1.000,00
15 122 0002 1.042 Aquisição de Equipamentos de TI, Mol rios, Veículos etc. Adquirir equipamentos e materia para o Órgão.	100.000,00		100.000,00
15 122 0002 2.060   Manutenção das Atividades da Secreta de Obras, Serv. Públicos e Urbanismo Gerenciar os recursos orçamo financeiros destinados à	entários e	6.200.000,00	6.200.000,00
operacionalização da Secretaria 15 451   Infra Estrutura Urbana	20.507.014.21	0,00	20.507.014,21
15 451 0032 15 451 0032 1.043 Ampliação e Requalificação da Infra Reforma da Cadeia Publica de Horizo Reformar a Cadeia Pública Munic	strutura Urbana 20.507.014,21 ite 1.000,00 iipal de	0,00	20.507.014,21 1.000,00
Horizonte. 15 451 0032 1.044 Construção Reforma e Adaptação de Edmentos Urbanos Adequar a infraestrutura de urbanos para o atendimento de	700.000.00		700.000,00
demanda, através de parcerias Governo do Estado e da União. : reforma de Mercados, reforma de Prédios para a Administração Municipal e outros equipamento: normas da ABNT.  15 451 0032 1.045 Abertura e Pavimentação de Ruas, Avi s e Passeios Realizar obras de pavimentação pedra tosca e paralelepipedo; abertura de ruas, avenidas e drenagem de águas pluviais outras, com vistas a organiza melhoramento do espaço urba localidades e sede, em parce Estado e/ou União e através	com o inclui e ampliação sinclui a ampliação sinida sinida sasfáltica, sasfáltica, e são e são e sia com o		13.906.516,64
i estado e/ou unido e diraves (	C		- continua

- continua	financiamento da CEF/PAC-2 e da l			
15 451 0032 1.046	to'de Praças e Áréas de Lázer Reformar, ampliar, construir e equipar	4.323.222,45		4.323.222,45
15 451 0032 1.047	Praças e Áreas de Lazer; implantar academias ao ar livre em praças públicas. Arborização de Praças, Vias e Espaços Pú blicos Promover o embelezamento da cidade e incentivar ações de proteção ambiental, através de arborização de praças e	100.000,00		100.000,00
15 451 0032 1.048	espaços publicos. Requalificação Urbana da Av.Presidente Castelo Branco Requalificar e urbanizar Avenida Presidente Castelo Branco, em parceria com	1.316.275,12		1.316.275,12
15 451 0032 1.049	inação e Redutores de Velocidade Implantar calçadões, parklets, iluminação, redutores e controladores de	150.000,00		150.000,00
15 451 0032 1.050	Elåborar o Plano Munciipal de Mobilidade	10.000,00		10.000,00
15 452 15 452 0032 15 452 0032 2.061	Exécutar ações para manutenção e preservação dos equipamentos e serviços	0,00	1.600.000,00 1.600.000,00 1.600.000,00	1.600.000,00 1.600.000,00 1.600.000,00
15 541 15 541 0032 15 541 0032 1.051	Realizar obras de construção e/ou adequação	100.000,00 100.000,00 100.000,00	0,00	100.000,00 100.000,00 100.000,00
17 17 512 17 512 0032 17 512 0032 1.052	de cemitérios públicos. Saneamento Saneamento Básico Urbano Ampliação e Requalificação da Infraestrutura Urbana Instalação de Rede de Abastecimento de Á gua e Esgotamento Sanitário Instalar rede de abastecimento de água e	4.965.256,97 4.965.256,97 4.965.256,97 4.965.256,97	0,00 0,00 0,00	4.965.256,97 4.965.256,97 4.965.256,97
18 18 541 18 541 0032 18 541 0032 1.053	esgotamento sanitário. Ampliar a rede de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Distrito Sede. Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental Ampliação e Requalificação da Infraestrutura Urbana Urbanização da Área da Nascente do Rio C atu Urbanizar a área da nascente do Rio Catu.	1.890.180,00 3.000,00 2.000,00 1.000,00	6.301.000,00 1.000,00 0,00	8.191.180,00 4.000,00 2.000,00 1.000,00
18 541 0032 1.054 18 541 0033 18 541 0033 1.055	Urbanização do Açude de Aningas Urbanizar o açude de Aningas. Gestão de Resíduos Sólidos e Rejeitos Revisão do Plano de Resíduos Sólidos	1.000,00 1.000,00 1.000,00	1.000,00	1.000,00 2.000,00 1.000,00 - continua -

- continuac	revisar o plano de resíduos sólidos com			
18 541 0033 2.062	foco no trabalho da coleta seletiva. Transferência de Recursos a Consórcio Ge renciamento de Resíduos Sólidos Participar do Consórcio de Gerenciamento de Resíduos Sólidos em parceria		1.000,00	1.000,00
18 542 18 542 0033 18 542 0033 1.056	com outros municipios. Controle Ambiental Gestão de Resíduos Sólidos e Rejeitos Ampliação do Aterro Sanitário Ampliar o aterro sanitário.	289.180,00 289.180,00 189.180,00	6.300.000,00	6.589.180,00 6.589.180,00 189.180,00
18 542 0033 1.057	Recuperação de Centro de Triagem e Colet a Seletiva do Lixo Recuperar o Centro de Triagem e coleta seletiva do lixo; implantar o ECOELCE e outros projetos de coleta seletiva de lixo.	100.000,00		100.000,00
18 542 0033 2.063	Manutenção dos Serviços de Limpeza Urban a,Coleta de Lixo e Oper. do A. Sanitário Realizar a limpeza de ruas e avenidas, a		6.300.000,00	6.300.000,00
18 544 18 544 0009 18 544 0009 1.058	coleta e transporte de lixo. Recursos Hídricos Segurança Hídrica Perfuração de Poços e Instalação de Chaf	1.598.000,00	0,00	1.598.000,00 1.598.000,00
	arizes é Cisternás Atender a demanda por água potável nas comunidades, através da instalação	600.000,00		600.000,00
18 544 0009 1.059	de chafarizés, cisternas e poços profundos. Fortalecimento da Infraestrutura Hidrica Construir e recuperar açudes e barragens, cisternas e poços para o atendimento do homem do campo e o desenvolvimento de projetos agroecológicos.	998.000,00		998.000,00
20 20 605 20 605 0032	Agricultura Abastecimento Ampliação e Requalificação da Infraestrutura Urbana	2.351.000,00 2.351.000,00 2.351.000,00	0,00 0,00 0,00	2.351.000,00 2.351.000,00 2.351.000,00
20     605     0032     1.060       20     605     0032     1.061	Construção e/ou Reforma de Mercado Públi co Cosntruir e/ou reformar mercados públicos Construção do Mercado do Pequeno Produto r	362.000,00 1.498.000,00	,,,,	362.000,00 1.498.000,00
20 605 0032 1.062	Construir mercado do péqueno produtor Reforma do Matadouro Reformar o Matadouro do Município	491.000,00		491.000,00
25 25 752 25 752 0032 25 752 0032 1.063	Energia Energia Elétrica Ampliação e Requalificação da Infraestrutura Urbana Expansão do Atendimento com Energia Elét rica Ampliar o atendimento com energia elétrica, através de convênios realizados	156.000,00 156.000,00 156.000,00 156.000,00	0,00 0,00 0,00	156.000,00 156.000,00 156.000,00 156.000,00
26 26 453 26 453 0032	com a União e Estado. Transporte Transportes Coletivos Urbanos Ampliação e Requalificação da Infraestrutura Urbana	1.526.428,51 10.000,00 10.000,00	0,00 0,00 0,00	1.526.428,51 10.000,00 10.000,00
26 453 0032 1.064	Construção de Terminais para Transportes coletivos Municipais	10.000,00		10.000,00 - continua -

- continuação	r <del>-</del>			
	Construir terminais para transporte coletivos municipais.			
26 782 Tra 26 782 0032 Amp	insporte Rodoviário Niação e Requalificação da Infraestrutura Urbana	1.516.428,51 1.516.428,51	0,00 0,00	1.516.428,51 1.516.428,51
26 782 0032 1.065 Con	ist., Recup. e Conservação de Estradas inais e Vias de Acesso aos Distritos		0,00	
V10	inais e Vias de Acesso aos Distritos Recuperar, manter e ampliar as vias de	1.265.428,51		1.265.428,51
	acesso às comunidades residentes na zona rural e distrițos, através da			
	construção de estradas, pontes, passagens molhadas, bueiros e obras d'artes. Realizar obras de Pavimentação			
	Realizar obras de Pavimentação			
	Asfáltica nas estradas que ligam os distrițos de Dourado e Aningas a Sede			
26 782 0032 1.066 con	do Município. Istrução de Ciçlovias e Ciçlofaixas	120.000,00		120.000,00
	Coństruir ciclovias e ciclofaixas Istrução de Passagens Molhadas	131.000,00		131.000,00
20 702 0032 21007	Construir passagens molhadas	2321000,00		1311000,00
	TOTAL	31.597.879,69	14.101.000,00	45.698.879,69
	-			

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.........: 10 Sec.de Desenv.Econômico e Empreendorismo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. de Des.Economico e Empreendedorismo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
22 22 122 22 122 0002 22 122 0002 1.080	Indústria Administração Geral Gestão e Mánutenção	285.000,00 5.000,00 5.000,00	625.000,00 625.000,00 625.000,00	910.000,00 630.000,00 630.000,00
11 111 0001 1.000	Aquisição de Equipamentos de TI, Mobiliá rios, Veículos etc. Adquirir equipamentos e material permanente para o Órgão.	5.000,00		5.000,00
22 122 0002 2.063	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenv. Econômico e Empreendedorismo Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à		625.000,00	625.000,00
22 661 22 661 0008	operacionalização da Secretaria. Promoção Industrial Fomento à Industria e ao Comércio	280.000,00 280.000,00	0,00 0,00	280.000,00 280.000,00
22 661 0008 1.083	ria,Comércio e Serviços Capacitar a mão de obra para a indústria,	10.000,00		10.000,00
2 661 0008 1.082	Apoiar projetos produtivos.	10.000,00		10.000,00
22 661 0008 1.083	Incentivo à İnstalação de Empresas (Coop eração Tecnico-Financeira) Incentivar a instalação de empresas, mediante a concessão de apoio técnico-financeiro.	180.000,00		180.000,00
2 661 0008 1.084	Provimento de Infraestrutura para Parque s Industriais e Instal.de ShoppingCenter Prover infraestrutura para parques industriais e instalação de shopping	75.000,00		75.000,00
2 661 0008 1.08	perativas e Pequenas Empresas Realizar projetos de financiamento de crédito ao produtor, coop. e pequena	5.000,00		5.000,00
23 23 691 23 691 0008 23 691 0008 1.080	implantar programas de apoio ao comércio	20.000,00 20.000,00 20.000,00 10.000,00	0,00 0,00 0,00	20.000,00 20.000,00 20.000,00 10.000,00
23 691 0008 1.087	local. Realização de Feiras Setoriais de Negócios Realizar feiras setoriais de negócios.	10.000,00		10.000,00
	·		·	- continua

- continua	- continuação -				
	TOTAL	305.000,00	625.000,00	930.000,00	

Governo Municipal de Horizonte Sec. do Meio Ambiente, Rec.Hídricos e Agropecuária Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ATM

ÓRGÃO.....: 09 Sec.de Meio Amb.,Rec.Híd. e Agropecuária PROGRAMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:: 0901 Sec.de Meio Amb.,Rec.Híd. e Agropecuária DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18 18 122 18 122 0002 18 122 0002 1.068	Gestão Ambiental Administração Geral Gestão e Manutenção Aguisição de Equipamentos de TI, Mobiliá	121.000,00 5.000,00 5.000,00	1.500.000,00 1.500.000,00 1.500.000,00	1.621.000,00 1.505.000,00 1.505.000,00
10 122 0002 1.000	rios, Veículos etc. Adquirir eguipamentos e material permanente para o órgão.	5.000,00		5.000,00
18 122 0002 2.064	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, R. Híd. e Agropecuária Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à		1.500.000,00	1.500.000,00
18 541 18 541 0035	operacionalização da Secretaria. Preservação e Conservação Ambiental Desenvolvimento Ambiental	70.000,00 70.000,00	0,00 0,00	70.000,00 70.000,00
18 541 0035 1.069	Desenvolvimento Ambiental Incentivo a Projetos para Produção de En ergia Alternativa e Renovável Incentivar o desenvolvimento de projetos para a produção de energia renovável.	30.000,00		30.000,00
18 541 0035 1.070	Realização de Campanhas Educativas p/a T emática Preserv. e Conserv. Ambiental Realizar campanhas educativas para a preservação e cuidados com o meio ambiente, especialmente os mananciais de	30.000,00		30.000,00
18 541 0035 1.071	agua. Realização de Vistoria e Carta de Anuênc ia para fins de Licenciamento Ambiental Realizar vistorias e conceder carta de anuência para licenciamento ambiental.	10.000,00		10.000,00
L8 542 L8 542 0035	Controle Ambiental Desenvolvimento Ambiental	30.000,00 30.000,00	0,00 0,00	30.000,00 30.000,00
8 542 0035 1.072	Usina dé Triagem e Coop. de Catadores Orientar as atividades desenvolvidas no aterro sanitário, usina de triagem	30.000,00		30.000,00
L8 544 L8 544 0009	e cooperativa de catadores. Recursos Hidricos Segurança Hidrica	16.000,00 16.000,00	0,00 0,00	16.000,00 16.000,00
8 544 0009 1.073	istemá Hídrico Formar e apoiar a comissão gestora do sistema	5.000,00		5.000,00
	hídrico.			- continua

- continua 18 544 0009 1.074	ÇÃO -   Campanhas Educativas de Preservação e Cu   idado com os Mananciais de Água   Realizar campanhas educativas de Preservação   e cuidado com os mananciais de	10.000,00		10.000,00
18 544 0009 1.075	os'Hídricos Implantar o Plano Municipal de Recursos	1.000,00		1.000,00
20 20 605 20 605 0002 20 605 0002 2.065	Hídricos Agricultura Abastecimento Gestão e Manutenção Manutenção e Conservação de Mercados, Fe iras e Matadouros Manter e conservar mercados, feiras e matadouros.	300.000,00 0,00 0,00	135.000,00 120.000,00 120.000,00 120.000,00	435.000,00 120.000,00 120.000,00 120.000,00
20 608 20 608 0010 20 608 0010 1.076	Promoção da Produção Agropecuária Desenvolvimento e Promoção da Agricultura Familiar Incentivo à Cadeia Prodútiva e Agroecoló gica Apojo ao homem do campo, incentivando a	300.000,00 300.000,00 60.000,00	15.000,00 15.000,00	315.000,00 315.000,00 60.000,00
20 608 0010 1.077	produção agroecológica. Incentivo é Apoio ao Produtor Agropecuár io Incentivar e apoiar o produtor agropecuário com a distribuição de sementes, mudas e implementos agricolas; assistência técnica de vacinação de animais; horas de trator é outras ações para a garantia dos resultados do seu	200.000,00		200.000,00
20 608 0010 1.078	trabalho. Treinamento e Capacitação do Produtor Rural e Apoio ao Associativismo Treinar e capacitar o produtor rural; apoiar o associativismo.	10.000,00		10.000,00
20 608 0010 1.079	Realização de Convênios de Cooperação Té cnica (INCRA, ADGRI, SEMACE, SDA etc.) Firmar convênios de cooperação técnica para apoio aos agricultores e	30.000,00		30.000,00
20 608 0010 2.066	pecuraritas locais.		15.000,00	15.000,00
	TOTAL	421.000,00	1.635.000,00	2.056.000,00

Governo Municipal de Horizonte Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 13 Secret. de Cultura, Turismo e Juventude PROGRAMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:: 1301 Secret. de Cultura, Turismo e Juventude DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13 13 122 13 122 0002 13 122 0002 1.088	Cultura Administração Geral Gestão e Manutenção Aguisição de Equipamentos de TI, Mobiliá	99.000,00 15.000,00 15.000,00	1.591.000,00 1.295.000,00 1.295.000,00	1.690.000,00 1.310.000,00 1.310.000,00
13 122 0002 1.000	rios, Veículos etc. Adquirir equipamentos e material permanente	15.000,00		15.000,00
13 122 0002 2.071	para o órgão. Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude Gerenciar os recursos orçamentários e finançeiros destinados à		1.295.000,00	1.295.000,00
13 128 13 128 0005 13 128 0005 2.072	operacionalização da Secretaria. Formação de Recursos Humanos Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - Você Servidor Capacitação de Servidores e Técnicos da	0,00 0,00	10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00
	Cultura é Turismo   Capacitar servidores e técnicos da   Secretaria.	0.00	10.000,00	10.000,00
13 131 13 131 0003 13 131 0003 2.073	formativos e Mídias Diversas	0,00 0,00	30.000,00 30.000,00 30.000,00	30.000,00 30.000,00 30.000,00
13 392 13 392 0028 13 392 0028 1.089	Produzir material de divulgação das ações culturais. Difusão Cultural Horizonte Jovem Fomento ao Protagonismo Juvenil em Proje tos Sociais	84.000,00 70.000,00 10.000,00	256.000,00 20.000,00	340.000,00 90.000,00 10.000,00
13 392 0028 1.090	Fomentar o protagonismo juvenil. Implementação da Estação Juventude Compl ementar Executar o Projeto Estação Juventude.	30.000,00		30.000,00
13 392 0028 1.091	Implementação da Estação Juvéntude Itine rante Implementar Estação Juventude Itinerante.	30.000,00	10,000,00	30.000,00
13 392 0028 2.074 13 392 0028 2.075	Mańter as atividades do CAEU Fortalecimento da Gestão de Políticas e Juventude		10.000,00	10.000,00 10.000,00
3 392 0029 3 392 0029 1.092	Fortalecer a gestão de políticas de juventude Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura Construção e Equip. da Sede da Bibliotec a Pública Municipal	14.000,00	236.000,00	250.000,00
IJ JJL VVLJ I:VJL	i — Construir e equidar a sede da Biblioteca — i	1.000,00		1.000,00
13 392 0029 1.093	Pública Municipal. Aquisição de Acervo para Bibliotecas Púb licas	10.000,00		10.000,00 - continua

- continuaçã		1	1	
13 392 0029 1.094 S	Adquirir acervo para Bibliotecas Públicas. inalização de Espaços e Equipamentos Cu <sub>l</sub> lturais	3.000,00		3.000,00
13 392 0029 2.076 M	sinalização de Espaços e Equipamentos Culturais Sinalizar espaços e equipamentos culturais. Ianutenção das Atividades e Espaços Culturais; Manter as atividades e espaços culturais; reformar e manter o Centro Cultural de Horizonte; adquirir equipamentos de áudio e vídeo para o Centro Cultural e Teatro Nego Cardoso; realizar atividades de formação de plateia		180.000,00	180.000,00
13 392 0029 2.077 A	do Teatro Nego Cardóso; promover a formação artística e cultural. poio às Atividades do Conselho Municipa de Políticas Culturais Apoiar as atividades do Conselho Municipal de Políticas Culturais.		6.000,00	6.000,00
13 392 0029 2.078 M	Hanutenção do Centro Livre de Aprendizag Em Musical Manter a Banda de Música do Município e outras atividades de aprendizagem musical; conceder apoio financeiro para os integrantes da BMH; adquirir uniformes e adereços, instrumentos musicais,		30.000,00	30.000,00
13 392 0029 2.079 R	móveis e equipamentos. Lealização de Atividades e Programas de Comento e Incentivo à Leitura Realizar atividades de fomento e incentivo à		10.000,00	10.000,00
13 392 0029 2.080 F	leitura. Fortalecimento do Ícone Cultural de Hori zonte Fortalecer e Preservar o Ícone Cultural de		10.000,00	10.000,00
23 392 D D D D D D D D D D D D D D D D D D D	Horizonte. Comércio e Serviços Difusão Cultural Desenvolvimento e Promoção do Turismo Desenização de Eventos Turistico-Culturai Dise de Tradição Popular Realizar eventos turístico-culturais e de	10.000,00 0,00 0,00	800.000,00 800.000,00 800.000,00	810.000,00 800.000,00 800.000,00
23 695 0030 D	tradição popular no Município. Turismo Desenvolvimento e Promoção do Turismo Fortalecimento da Infraestrutura Turísti ca Fortalecer o turismo local através da ampliação da oferta de eguipamentos turísticos e da execução de obras de infraestrutura com vistas à quantificação de localidades turísticas no Município.	10.000,00 10.000,00 10.000,00	0,00	10.000,00 10.000,00 10.000,00
	TOTAL	109.000,00	2.391.000,00	2.500.000,00

Governo Municipal de Horizonte Secretaria de Esporte e Lazer Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO...........: 14 Secretaria de Esporte e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria de Esporte e Lazer
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27 27 122 27 122 0002 27 122 0002 2.083	Desporto e Lazer Administração Geral Gestão e Manutenção Manutenção daș Ațividades Administrativa	1.914.495,04 0,00 0,00	2.610.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00	4.524.495,04 1.000.000,00 1.000.000,00
27 131 27 131 0003	s da Secretaria de Esporte e Lazer Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização da Secretaria. Comunicação Social Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públi	0,00 0,00	1.000.000,00 10.000,00 10.000,00	1.000.000,00 10.000,00 10.000,00
27 131 0003 2.084	Realização e Divulgação de Campanhas, In formativos e Mídias diversas Realizar campanhas e produção de informativos relativos ao esporte no		10.000,00	10.000,00
27 811 27 811 0031 27 811 0031 1.098	Município. Desporto de Rendimento Esporte para Todos	27.000,00 27.000,00	600.000,00 600.000,00	627.000,00 627.000,00
2/ 811 0031 1.098	m Eventos Esportivos Incentivar e apoiar atletas locais, das diversas modalidades esportivas, à participação em eventos esportivos no estado	12.000,00		12.000,00
27 811 0031 1.099	Incentivar a prática esportiva e apoiar atletas municipais, através da	15.000,00		15.000,00
27 811 0031 2.085	Viabilizar condições de equipés em nível profissional que representam o		600.000,00	600.000,00
27 812 27 812 0031 27 812 0031 1.100	Ampliar e modernizar a infraestrutura esportiva do estádio Municipal -	1.887.495,04 1.887.495,04 390.425,50	1.000.000,00 1.000.000,00	2.887.495,04 2.887.495,04 390.425,50
27 812 0031 1.101	Participar, em parceria com o Estado, da construção de ARENINHAS, através da transferência de contrapartida do	100.000,00		100.000,00
27 812 0031 1.102	Município para realização da obra.   Construção de Infraestrutura de Esporte e Lazer	1.287.069,54		1.287.069,54 - continua

- continuação - Ofertar à população espaços e áreas para práticas de esporte e lazer.			
Construir campos de futebol em diversas localidades do Município. 27 812 0031 1.103 Reforma e Ampliação da Infraestrutura de esporte e Lazer Assegurar, em parceria com o Estado/União, equipamentos adequados à prática	100.000,00		100.000,00
l esportiva e de lazer.	5.000,00		5.000,00
27 812 0031 1.104 Realização da Conferência Municipal do e sporte Realizar a Conferência Municipal do Esporte. 27 812 0031 1.105 Formação de Educadores Esportivos	5.000,00		5.000,00
27 812 0031 2.086 Manutencao das Atividades e Espacos Espo rtivos Ofertar à população espaços adequados à realização de práticas esportivas e de lazer; assegurar a manutenção das atividades esportivas disponibilizadas		300.000,00	300.000,00
à comunidade.  Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil (Lei 13.019/2014)  Apoiar o esporte amador; formar e capacitar árbitros de futebol local; apoiar a regularização jurídica dos clubes locais à Liga Horizontina; promover, em parceria com a Secretaria de Educação, o desporto estudantil.		700.000,00	700.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.........: 16 Sec.de Segurança, Cidad., Trâns. e Transp. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Sec.de Segurança, Cidad., Trâns. e Transp.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 122 04 122 0002	Administração Administração Geral Gestão e Manutenção	748.000,00 565.000,00 60.000,00	3.560.000,00 2.400.000,00 1.600.000,00	4.308.000,00 2.965.000,00 1.660.000,00
04 122 0002 1.128	rios, Veículos etc. Adquirir eguipamentos e material permanente	60.000,00		60.000,00
04 122 0002 2.113	de Segurança,Cidadania,Trânsito e Tansp. Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria; realizar estudos para implantação do projeto Guarda Mirim de		1.600.000,00	1.600.000,00
04 122 0023 04 122 0023 1.129	Horizonté. Segurança Cidadã e no Trânsito Realização de Campanhas Educativas de Trânsito Realizar campanhas educativas de trânsito.	505.000,00 115.000,00	800.000,00	1.305.000,00 115.000,00
04 122 0023 1.130	Instalação de Sistema de Monitoramento p or Câmeras Implantar sistema de monitoramento por câmeras.	390.000,00		390.000,00
04 122 0023 2.114	Apoio às Ações de Segurança Pública, do Corpo de Bombeiros e do Póder Judiciário Apoiar, através da disponibilização de pessoal, material de expediente, serviços de energia elétrica, telefone, combustível, alimentação, etc., as ações de Segurança Pública e o Poder Judiciário, mediante realização de		200.000,00	200.000,00
04 122 0023 2.115	convênios. Manutenção das Atividades da Guarda Muni cipal Manter as atividades da Guarda Municipal.		600.000,00	600.000,00
04 453 04 453 0023 04 453 0023 1.131	Transportes Coletivos Urbanos Segurança Cidadã e no Trânsito Implantação da Sinalização do Trânsito Implantar sinalização de trânsito nas ruas e	183.000,00 182.000,00 152.000,00	1.160.000,00	1.343.000,00 1.342.000,00 152.000,00
04 453 0023 1.132	Promover apoio ao sistema de transporte	30.000,00		30.000,00
04 453 0023 2.116	alternativo no Município. Gerenciamento Controle e Fiscalização do Trânsito Gerenciar, controlar e fiscalizar o trânsito.		1.160.000,00	1.160.000,00
	g serenciar, concretar e 113carizar o ciansito.		I	- continua

- continua 04 453 0032 04 453 0032 1.133	ÇÃO -   Ampliação e Requalificação da Infraestrutura Urbana Estrutura e Organização da Praça dos Tax istas e Pontos de Mototáxi Estruturar e organizar a praça dos taxistas e pontos de mototáxi.	1.000,00	0,00	1.000,00
	TOTAL	748.000,00	3.560.000,00	4.308.000,00

Governo Municipal de Horizonte Fundo Municipal de Saúde Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde PROGRAMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Fundo Municipal de Saúde DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10 10 122 10 122 0002 10 122 0002 1.005	Saúde Administração Geral Gestão e Manutenção	1.475.234,00 210.000,00 210.000,00	48.033.217,00 3.003.000,00 3.003.000,00	49.508.451,00 3.213.000,00 3.213.000,00
10 122 0002 1.003	Construção da Sede Administrativa da Sec retaria de Saúde Construir e equipar a sede administrativa da Secretaria de Saúde, tendo acoplado a si o órgão municipal de Vigilância Sanitária e Ambiental e o Núcleo de Vigilância à Saúde e Endemias.	110.000,00		110.000,00
10 122 0002 1.006	Aguisição de Equipamentos de TI, Mobiliá rios, Veículos etc. Adquirir eguipamentos e material permanente para o Órgão. Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	100.000,00		100.000,00
10 122 0002 2.020	Gerenciar os recursos orçamentarios e     financeiros destinados à		3.000.000,00	3.000.000,00
10 122 0002 2.021	operacionalização dos servicos da Secretaria. Fortalecimento das Instâncias Colegiadas do SUS Apoiar e fortalecer as instâncias colegiadas do SUS, inclusive propiciando-lhe a participação em cursos, seminários e eventos necessários a sua qualificação; realizar Conferência Municipal de Saúde e outros eventos para o fortalecimento do CMS.		3.000,00	3.000,00
10 128 10 128 0005	Formação de Recursos Humanos Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - Você Servidor	6.000,00 6.000,00	12.000,00 12.000,00	18.000,00 18.000,00
10 128 0005 1.007	Estruturação do PCCS e Avaliação de Dese mpenho dos Servidores da Saúde Efetuar a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Saúde e realizar avaliação de desempenho.	6.000,00		6.000,00
10 128 0005 2.022	Capacitação Continuada dos Profissionais   dos Serviços de Saúde   Capacitar profissionais dos serviços de saúde   para a melhoria e humanização		12.000,00	12.000,00
10 131 10 131 0003	dos serviços ofertados à pópulação.   Comunicação Social   Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públi	0,00 0,00	330.000,00 330.000,00	330.000,00 330.000,00
10 131 0003 2.023	Realização de Campanhas,Palestras Educat ivas,Pesquisa e Produção de Informativos Divulgar as ações da administração, atraves de diferentes meios de	,	330.000,00	330.000,00
	·		·	- continua

- continua	cão -			
10 301 10 301 0019 10 301 0019 1.008	comunicação, produzir informativos e desenvolver outras ações necessárias à transparência dos atos públicos, inclusive a divulgação oficial necessária. Atenção Básica Atenção Primária à Saúde Conclusão, Ampliação e/ou Reforma e Equi	443.934,00 443.934,00	14.631.000,00 14.631.000,00	15.074.934,00 15.074.934,00
10 301 0019 2.024	pamento de Unidades de Saüde Adeguar a infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde aos padrões necessários ao atendimento da Estratégia de Saúde da Familia. Adquirir equipamentos e concluir obras, em parceria com o governo federal, através do SUS. Concluir, reformar e equipar UBS com recursos de emendas parlamentares ao OGU.	443.934,00		443.934,00
	em Saúde da Família (SF, ACS, NASF, PSE, POB)  Manter e melhorar o atendimento de atenção básica de saúde, fortalecendo a Estratégia de Saúde da Família (SF), cuidando da regularidade do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, do atendimento odontológico (SB) e das visitas domiciliares dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS); manter o Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), realizar o Programa Saúde do Escolar (PSE) e o Programa Olhar Brasil (POB); manter "academia de saúde" e realizar o projeto "telessaúde e țelemedicina", dentre outras ações.		14.300.000,00	14.300.000,00
10 301 0019 2.025	Atendimento de Necéssidades Específicas a Pessoas Sob Cuidados Especiais de Saud Assegurar a pessoas sob cuidados especiais de saúde, medicamentos e materiais necessários ao seu tratamento, seja em unidade de saúde, seja domiciliar.		320.000,00	320.000,00
10 301 0019 2.026	Atendimento Integral a Pessoas c/DST-AID S e outras doenças infecto-contagiosas		1.000,00	1.000,00

Promover o atendimento a pessaos com DST-AIDS, hepatites virais e outras doenças infecto-contagiosas. Atenção Integral à Saúde Materno-Infanti l (Rede Cegonha) Realizar exames obrigatórios do pré-natal e outros atendimentos à saúde materno/infantil. Assistência Hospitalar e Ambulatorial Atenção Especializada em Saúde Reforma, Ampliação e Equipamento do Hosp ital e Maternidade Rdo Venâncio de Sousa Reformar, ampliar e equipar o Hospital e Maternidade Raimundo Venâncio de

10 301 0019 2.027

10 302 10 302 0020 10 302 0020 1.009

Promover o atendimento a pessaos com

10.000,00 10.000,00 27.397.217,00 27.397.217,00 28.192.517,00 28.192.517,00 100.000,00 - continua -

795.300,00 795.300,00

100.000,00

- continuaç		1	1	
10 202 0020 1 010	Sousa, com recursos do SUS decorrentes de emendas parlamentares ao OGU.			
10 302 0020 1.010	agnóstico por İmagens Construir e equipar Centro de Diagnóstico por	100.100,00		100.100,00
10 302 0020 1.011	Imagens. Aquisição de Ambulância Adquirir ambulâncias para o Município. Reforma, Ampliação de Unidade de Pronto	70.000,00		70.000,00
10 302 0020 1.012	Atendimento Melhorar o atendimento a população através	100.000,00		100.000,00
10 302 0020 1.013	da reforma / ampliação de Unidade de Pronto Atendimento. Implantação do CAPS Infantil Implantar,em parceria com o governo federal,	100,00		100,00
10 302 0020 1.014	CAPS Infantil. Reforma e Ampliação de Unidade de Atençã o Especializada Realizar reforma e ampliação de Unidade de	100.000,00		100.000,00
10 302 0020 1.015	Atenção Especializada.	260.000,00		260.000,00
10 302 0020 1.016	Aquisição de Equipamentos para Centro de Fisioterapia	65.000,00		65.000,00
10 302 0020 1.017	Adquirir equipamentos de fisioterapia. Construção de Centros de Atenção Psicoss ocial	100,00		100,00
10 302 0020 2.028	Coństruir Centros de Ateńção Psicossocial Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa		13.600.000,00	13.600.000,00
	Manter e melhorar o atendimento ambulatorial e hospitalar, realizando ações		1310001000,00	2310001000,00
	para à humanização dos serviços ofertados aos pacientes; realizar o projeto "hospital estratégico obstetrícia", em			
	nospital estrategico obstetrician, em parceria com o governo do estado, a			
	projeto "cirurgias eletivas" e o "saude ocular" além de anoio ao "servico			
	parceria com o governo do estado, a ação "leitos de retaguarda hospitalar", o projeto "cirurgias eletivas" e o "saude ocular", além de apoio ao "serviço móvel de urgência - SAMU", inclusive com a aquisição de veículo			
10 202 0020 2 020	pacientes.			
10 302 0020 2.029	Transferência de Recursos a Consórcio em Saúde Consorciar-se para gerenciamento de serviços de saúde pública.		600.000,00	600.000,00
10 302 0020 2.030	Manut. e Equipamento da Rede de Serv. Es pecializados (Centro Saúde Integrada)		2.897.217,00	2.897.217,00
	Manter e melhorar o atendimento especializado, realizando ações para a humanização dos serviços ofertados aos			
	pacientes nos Centro de Saúde Integrada Dr. Memória (Policlínica.			
10 302 0020 2 031	CEREST, Centro de Espècialidades Odontológica e Fisioterapia). Manutenção de Unidade de Pronto Atendime nto - UPA		8.800.000,00	8.800.000,00
10 JOL 0010 L:0J1	manucençae ac entrade de Frence Acentine nee era		0.000.000,00	- continua -

- continua				
10 302 0020 2.032	aúde Mental (CAPS geral, AD e Infantil) Manter o regular funcionamento do atendimento		1.500.000,00	1.500.000,00
10 303 10 303 0021 10 303 0021 2.033	na Rede de Saúde Mental (CAPS Geral, CAPS AD e CAPS Infantil). Suporte Profilático e Terapêutico Assistência Farmacêutica Manutenção do Ciclo de Assistência Farma cêutica Manter o Serviço de Assistência Farmacêutica, através da pactuação com a	0,00 0,00	660.000,00 660.000,00 578.000,00	
10 303 0021 2.034	Fitoterápico		82.000,00	82.000,00
10 305 10 305 0022 10 305 0022 1.018	Investir na melhoria do atendimento da Farmácia Viva. Vigilância Epidemiológica Vigilância em Saúde Melhorias Habitacionais para Controle de agravos Promover, em parceria com os Governos Estadual e Federal, o controle de agravos, através da promoção de melhorias nas habitações da população de	20.000,00 20.000,00 10.000,00	2.000.000,00 2.000.000,00	2.020.000,00 2.020.000,00 10.000,00
10 305 0022 1.019	menor renda. Construção de Centro de Zoonoses	10.000,00		10.000,00
10 305 0022 2.035	Construir Centro de Zoonoses do município.  Manutenção das Ativ. de Vigilância em Sa úde (Sanitária, Ambiental, Epidemo etc.)  Manter as ações de monitoramento e combate aos aeges aegypti, realizar campanhas de vacinação, promover atividades de promoção da saúde e controle de doenças, realizar a vigilância sanitária e ambiental, dentre outras definidas na legislação do SUS.		2.000.000,00	2.000.000,00

TOTAL | 1.475.234,00 | 48.033.217,00| 49.508.451,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 Orçamento Seguridade social - Adendo V

·

 $\mathsf{ATM}$ 

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08 08 241 08 241 0014 08 241 0014 1.114	Assistência Social Assistência ao Idoso Gestão e Fortalecimento do Sistema Único de A. Socia	567.001,00 11.000,00 1.000,00	2.080.900,00 0,00 0,00	2.647.901,00 11.000,00 1.000,00
00 241 0014 1.114	ento à Pessoa Idósa Dispor de espaço físico adequado ao desenvolvimento das atividades com pessoas idosas, assegurando condições de	1.000,00		1.000,00
08 241 0017 08 241 0017 1.115	bem-estar e dignidade. Proteção Social Especial - Alta Complexidade Reforma de Unidade de Acolhimento para I dosos Reformar Unidade de Acolhimento para Idosos em situação de vulnerabilidade social.	10.000,00 10.000,00	0,00	10.000,00 10.000,00
08 243 08 243 0018 08 243 0018 2.098	Assistência à Criança e ao Adolescente Prom. Direitos e Prev. de Violações contra Crianças/ Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz Realizar o Programa da Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz.	0,00 0,00	379.252,45 379.252,45 369.252,45	379.252,45 379.252,45 369.252,45
08 243 0018 2.099	Proteção à Criança e Adolescentes ameaça dos de morte - Parceria SDH Realizar ações de proteção à criança e ao adolescente ameaçados de morte, atrayés de parceria com a Secretaria dos Direitos Humanos		10.000,00	10.000,00
08 244 08 244 0012 08 244 0012 2.100	Direitos Humanos Assistência Comunitária Segurança Alimentar e Nutricional Desenvolvimento de Ações em Segurança Al	556.001,00 0,00	1.701.647,55 60.000,00	2.257.648,55 60.000,00
JO 244 UU12 2.1UU	imentar e Nutricional  Desenvolver ações em Segurança Alimentar e Nutricional - SAN		30.000,00	30.000,00
08 244 0012 2.101	Criação e Manutenção de Banco de Aliment os Criar e manter Banco de Alimentos.		30.000,00	30.000,00
08 244 0014	Gestão e Fortalecimento do Sistema Único de A. Socia	2.000,00	375.000,00	377.000,00
18 244 0014 1.116	- ACESSUAS/TRABALHO Promover a integração dos usuários da assistência social ao mundo do trabalho por mejo de ações articuladas e	1.000,00		1.000,00
08 244 0014 1.117	mobilização social. Adequação de Espaço Físico do Cadastro Ú nico Adequar o espaço físico para usuários do Bolsa Família.	1.000,00		1.000,00
ı			'	- continua

continua	cão			
- continua 08 244 0014 2.102	「Gestão do Cadastro Único e Bolsa Família - IGD/BF		323.074,76	323.074,76
08 244 0014 2.103	Gerir os recursos do IGD/BF Concessão de Benefícios Eventuais		15.000,00	15.000,00
	Conceder benefícios eventuais mediante critérios estabelecidos pelos			
	Conselhos Estaduais de Assistência Social e Lei Municipal,			
08 244 0014 2.104	Gestão do Sistema Unico de Assistência S		26 025 24	26 025 24
00 044 0045	ocial - IGD/SUAS Gerir os recursos do IGD/SUAS	454 004 00	36.925,24	36.925,24
08 244 0015 08 244 0015 1.118		454.001,00	807.163,40	1.261.164,40
	ncia e Assistência Social - CRAS Adeguar Centros de Referência e Assistência	1,00		1,00
08 244 0015 1.119	Social.	1.000,00		1.000,00
00 244 0013 1.113	Executar, em parceria com a União, o Programa BPC-Escola,	1.000,00		1.000,00
08 244 0015 1.120	l Aquisição de Veículo Adaptado com Flevad or	150.000,00		150.000,00
08 244 0015 1.121		150.000,00		150.000,00
08 244 0015 1.122	AUQUITIT VEICUIOS	3.000,00		3.000,00
	' Adquirir instrumentos musicais para atividades nos CRAS.	,		,
08 244 0015 1.123	Aquisição de Equipamentos para os CRAS	150.000,00		150.000,00
08 244 0015 2.105			220 000 00	220 000 00
	ortalecimento de Víńculos Oferecer os serviços de convivência e		220.000,00	220.000,00
	Oferecer os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para as faixas: O(zero) a O6(seis) anos, 7 (sete) a 14 (quatorze) anos, 15 (quinze)			
	14 (quatorze) ános, 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e maiores de 60			
00 244 0015 2 105	(sessenta) anos.			
08 244 0015 2.106	Assistência Social - CRAS		587.163,40	587.163,40
	Desenvolver serviços socioassistenciais de proteção básica, de acordo com			
08 244 0016	as normas emanadas do FNAS. Proteção Social Especial - Média Complexidade	100.000,00	336.400,00	436.400,00
08 244 0016 1.124	Aquisição de Veículo Utilitário para o C REAS Adquirir veículo utilitário para o CREAS	100.000,00	,	100.000,00
08 244 0016 2.107	Serviço de PSE para Pessoas com Deficiên cia, Idosas e suas Familias		6.400,00	6.400,00
	Manter o Espaço de Atendimento a Pessoas		0.400,00	0.400,00
	com deficiência, idosas e suas famílias.			
08 244 0016 2.108	Manutenção do Centro de Referência Espec ializado da Assist.Social - CREAS		320.000,00	320.000,00
	Promover na unidade do CREAS serviços socioassistenciais a familias com um			·
	ou mais de seus membros em situação de violação de direitos.			
08 244 0016 2.109	Implantação e Manutenção de Serviço Espe		10 000 00	10 000 00
	cializadó p/População'em Situação'de Rua		10.000,00	10.000,00 - continua -

- continuação -			
Implantar e manter ações para população situação de rua (Centro POP-RUA) Proteção Social Especial - Alta Complexidade Implantação e Manutenção de Serviço de A colhimento em CASA LAR Implantar e manter acolhimento na modal	em 0,00	123.084,15	123.084,15
colhimento em CASA LAR  Implantar e manter acolhimento na modal CASA LAR.	idade	46.800,00	46.800,00
O8 244 0017 2.111 Implantação e Manutenção do Serviço de A colhimento em FAMÍLIA ACOLHEDORA Implantar e manter serviço de acolhimen modalidade FAMÍLIA ACOLHEDORA.	to na	76.284,15	76.284,15
	TOTAL   567.001,00	2.080.900,00	2.647.901,00

Governo Municipal de Horizonte Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolesc. Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 15 Secret. de Assistência Social e Trabalho PROGRAMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1503 Fundo Municipal da Criança e Adolescente DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08 08 243 08 243 0018 08 243 0018 2.112	Assistência Social Assistência à Criança e ao Adolescente Prom. Direitos e Prev. de Violações contra Crianças/ Realização de Parçerias com Organizações da Sociedade Civil (Lei 13.019/2014) Realizar parcerias com Organizações da Sociedade Civil, na forma preceituada na Lei nº 13.019/2014, através de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento.	0,00	180.000,00 180.000,00 180.000,00	180.000,00 180.000,00 180.000,00
	TOTAL	0,00	180.000,00	180.000,00

Governo Municipal de Horizonte Fundo Municipal da Seguridade Social Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 11 Fundo Municipal da Seguridade Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Fundo Municipal da Seguridade Social

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09 09 122 09 122 0002 09 122 0002 2.068	Previdência Social Administração Geral Gestão e Mánutenção Servicos Administrativos do FUNSEG - Fun	0,00 0,00 0,00	9.409.282,00 1.157.853,93 1.157.853,93	9.409.282,00 1.157.853,93 1.157.853,93
03 122 0002 2.000	Serviços Administrativos do FUNSEG - Fun do Municipal da Seguridade Social Gerenciar os recursos do Fundo Municipal de Previdência, executando as ações determinadas pelo Ministério da Previdência Social e zelando pelo patrimônio dos servidores públicos municipais.		1.075.810,95	1.075.810,95
09 122 0002 2.069	Contribuição p/o PASEP - 1% da Receita d e Rendimento de Aplicação Financeira Cumprir a obrigação legal de recolher ao Governo Federal 1% sobre a receita de rendimento de aplicações financeiras do FMSS.		82.042,98	82.042,98
09 272 09 272 0036 09 272 0036 2.070	Previdência do Regime Estatutário Encargos Gerais do Município Concessão de Benefícios Previdenciários	0,00	8.251.428,07 8.251.428,07 8.251.428,07	8.251.428,07 8.251.428,07 8.251.428,07
99 99 997 99 997 0999 99 997 0999 9.002	Atender aos encargos do RPPS Reserva de Contingência Reserva do RPPS Reserva de Contingência Reserva Orçamentária do RPPS Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social, na forma preçonizada na legislação.	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	15.364.891,00 15.264.891,00 15.264.891,00 15.264.891,00
99 999 99 999 0999 99 999 0999 9.003	preconizada na legislação. Reserva de Contingência Reserva de Contingência Viabilizar a cobertura de passivos contingentes e demais riscos e eventos fiscais imprevistos, na forma prevista na Lei Complementar N° 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Portaria N°. 163, da Secretaria do Tesouro Nacional.	0,00	0,00	100.000,00 100.000,00 100.000,00
	TOTAL	0,00	9.409.282,00	24.774.173,00

Governo Municipal de Horizonte Secretaria de Assistência Social e do Trabalho Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ATM

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.........: 15 Secret. de Assistência Social e Trabalho UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Secret. de Assistência Social e Trabalho

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08 08 122 08 122 0002 08 122 0002 2.088		100.000,00 0,00 0,00	3.553.000,00 3.100.000,00 3.100.000,00	3.653.000,00 3.100.000,00 3.100.000,00
08 131 08 131 0003 08 131 0003 2.089	formativos e Mídias diversas '	0,00 0,00	3.100.000,00 60.000,00 60.000,00	3.100.000,00 60.000,00 60.000,00
08 243 08 243 0002 08 243 0002 2.090	Realizar campanhas, pesquisas e produção de informativos e mídias diversas. Assistência à Criança e ao Adolescente Gestão e Manutenção Manutenção das Atividades do Conselho Tu telar Prover condições para o desenvolvimento das atividades do Conselho Tutelar;	0,00 0,00	90.000,00 90.000,00 90.000,00	90.000,00 90.000,00 90.000,00
08 244 08 244 0002 08 244 0002 2.091	remunerar conselheiros.   Assistência Comunitária   Gestão e Manutenção	0,00 0,00	263.000,00 3.000,00 3.000,00	263.000,00 3.000,00 3.000,00
08 244 0011 08 244 0011 2.092	POINTICAS SOCIAIS (CMAS, CMDCA, CMDI, COMUSANS, CMDM etc.) Cidadania e Direitos Humanos	0,00	110.000,00	110.000,00 20.000,00
08 244 0011 2.093 08 244 0011 2.094	Lei Orgânica da Assistência Șocial, mediante acompanhamento de Assistente Social.		60.000,00	60.000,00 30.000,00 - continua

- continua	rão -			
concinac	Legalizar o cidadão, através da possibilidade   de proporcionar a retirada de			
08 244 0012 08 244 0012 2.095	sua documentação. Segurança Alimentar e Nutricional Manutenção da Cozinha Comunitária Manter o pleno funcionamento da Cozinha	0,00	150.000,00 150.000,00	150.000,00 150.000,00
08 334 08 334 0013 08 334 0013 1.106	Comunitária. Fomento ao Trabalho Trabalho, Qualificação Profissional e Emprego e Rend Apoio ao Empreendedorismo e Centro de Ar tesanato Implantar e manter o Centro de Artesanato	70.000,00 70.000,00 10.000,00	40.000,00 40.000,00	110.000,00 110.000,00 10.000,00
08 334 0013 1.107	Fomento às Iniciativas Coletivas para Ge ração de Ocupação e Renda Apoiar as iniciativas coletivas para a	10.000,00		10.000,00
08 334 0013 1.108	geração de ocupação e renda. Realização de Cursos de Capacitação em P arceria com o SENAC Realizar cursos de capacitação, em parceria	15.000,00		15.000,00
08 334 0013 1.109	Pessoas com Deficiência Realizar cursos de capacitação para pessoas	5.000,00		5.000,00
08 334 0013 1.110	com deficiência. Apoio à Legalização do Trabalhador Autôn omo Apoiar o trabalhador autônomo ofertando-lhe condições para legalizar sua	30.000,00		30.000,00
08 334 0013 2.096	atividáde.		30.000,00	30.000,00
08 334 0013 2.097	Manutenção do Centro de Inclusão Produti va e Ilha Digital Manter Centro de Inclusão Produtiva e		10.000,00	10.000,00
08 422 08 422 0011 08 422 0011 1.111	Ilha Digital; capacitar jovens em tecnologia da informação. Direitos Individuais, Coletivos e Difuso Cidadania e Direitos Humanos Promoção e Defesa dos Direitos das Mulhe res Desenvolver ações para promoção e defesa dos direitos das mulheres.	30.000,00 30.000,00 10.000,00	0,00	30.000,00 30.000,00 10.000,00
08 422 0011 1.112	Promoção e Defesa dos Direitos da Popula ção LGBT Promover a defesa dos direitos da população	10.000,00		10.000,00
08 422 0011 1.113	LGBT. Ações de Fortalecimento da Política de I gualdade Racial Implementar ações para o fortalecimento da política de igualdade racial.	10.000,00		10.000,00

TOTAL | 100.000,00 | 3.553.000,00| 3.653.000,00

### Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Horizonte UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Horizonte NATUREZA DA DESPESA

3.0.00.00.00   Despesas correntes	5.837.200,00	6.890.200,00
3.1.90.04.09   INSS s/ contratação pessoal temporário   0.01   1.000,00   3.1.90.13.00   0.01   0.	2.000,00 1.051.000,00 308.800,00	309.800,00

7.200.000,00 TOTAL DA DESPESA

# Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	)   FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e ençargos sociais 3.1.90.04.00 Aplicações diretas 3.1.90.04.01 Contratação por tempo determ 3.1.90.04.09 INSS s/ contratação pessoal temporár 3.1.90.11.00 Vençimentos e vant. fixas pessoal 3.1.90.13.00 Obrigações patronais 3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoa 3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anter 3.1.90.94.00 Indenizações e restituições 3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal 3.1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integ 3.1.91.13.00 Outras despesas correntes 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.14.00 Diárias - civil 3.3.90.30.00 Material de consumo	temporário 001 temporário 001 essoal civil 001 pal civil 001 riores 001 trabalhistas 001 essoal requis 001 pr. do orçam. 001	1.983.838,40 16.057,00 13.330,00 2.727,00 1.742.360,40 225.417,00 1,00 1,00 1,00 1,00 39.541,60 39.541,60 928.620,00 34.700,00	2.023.380,00	2.952.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.de 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ di 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com loc 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pe 3.3.90.39.00 Obrigações tributárias e cor 3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anter 3.3.90.93.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.52.00 Equipamentos e material perm	esp.e outras 001 ist. gratuita 001 comoção 001 essoa física 001 a jurídica 001 itributivas 001 viores 001	64.400,00 100,00 100,00 51.000,00 1.000,00 98.500,00 659.100,00 19.220,00 400,00 100,00	16.000,00	16.000,00

2.968.000,00 TOTAL DA DESPESA

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202 Procuradoria Geral do Município NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 3.1.90.91.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Sentenças judiciais Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica Sentenças judiciais Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Sentenças judiciais	001 001 001 001 001 001 001	24.200,00 24.200,00 2.572.300,00 1.000,00 1.000,00 6.000,00 2.563.300,00 3.500,00 500,00	24.200,00 2.572.300,00 3.500,00	2.596.500,00

TOTAL DA DESPESA

2.600.000,00

### Governo Municipal de Horizonte Secretaria de Planejamento e Administração

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secret. de Planejamento e Administração UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 Secret. de Planejamento e Administração NATUREZA DA DESPESA

3.0.00.00.00   Despesas correntes   3.1.00.00.00   Pessoal e encargos sociais   3.1.90.00.00   Aplicações diretas   2.397.650,87   3.1.90.04.00   Contratação por tempo determinado   168.799,49   3.1.90.04.01   Contratação pessoal temporário   001   140.105,63   3.1.90.04.09   INSS s/ contratação pessoal temporário   001   28.693,86   3.1.90.11.00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   001   1.924.065,94   3.1.90.13.00   Obrigações patronais   001   91.647,00   3.1.90.16.00   Outras desp. variáveis pessoal civil   001   1,00   3.1.90.92.00   Despesas de exercícios anteriores   001   1,00   3.1.90.92.00   Despesas de exercícios anteriores   001   120.000,00   3.1.90.94.00   Indenizações e restituições trabalhistas   001   120.000,00   3.1.90.96.00   Ressarcimento de desp. de pessoal requis   001   93.136,44   3.1.91.00.00   Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.   434.500,45   3.1.91.13.00   Obrigações patronais   001   33.169,45   3.1.91.13.00   Obrigações patronais   001   801,00   33.00.00.00   Outras despesas correntes   33.90.00.00   Aplicações diretas   1.418.648,68   33.90.14.00   Diárias - civil   001   99.448,68	2.832.151,32	4.251.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção 001 6.000,00 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria 001 30.000,00 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 001 114.265,00 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 001 1.103.000,00 3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas 001 20.935,00 3.3.90.59.00 Pensões especiais 001 12.000,00	1.418.848,68	
3.1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. 3.1.91.13.00 Obrigações patronais 3.1.91.92.00 Despesas de exercícios anteriores 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.14.00 Diárias - civil 3.3.90.33.00 Material de consumo 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria 3.3.90.35.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.39.00 Outros serv. de terce pessoa jurídica 3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas 3.3.90.39.00 Despesas de exercícios anteriores 3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 3.3.90.39.00 Despesas de exercícios anteriores 3.3.90.39.00 Despesas de exercícios anteriores 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 4.4.00.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. 3.3.91.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	39.000,00	39.000,00

TOTAL DA DESPESA

4.290.000,00

# Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Finanças UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 Secretaria de Finanças NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 3.1.90.04.00 3.1.90.04.00 3.1.90.04.01 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00 3.1.90.92.00 3.1.90.94.00 3.1.90.92.00 3.1.90.96.00 3.1.91.00.00 3.1.91.03.00 3.1.91.03.00 3.1.91.00.00 3.2.90.21.00 3.2.90.21.00 3.2.90.22.00 3.2.90.21.00 3.3.90.22.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Contratação pessoal temporário INSS s/ contratação pessoal temporário Vençimentos e vant. fixas pessoal civil Obrigações patronais Outras desp. variáveis pessoal civil Despesas de exercícios anteriores Indenizações e restituições trabalhistas Ressarcimento de desp. de pessoal requis Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. Obrigações patronais Despesas de exercícios anteriores Juros e encargos da dívida Aplicações diretas Juros sobre a dívida por contrato Outros encarg. sobre a dív. por contrato Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. Juros sobre a dívida por contrato Outros sobre a dívida por contrato Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo Premiações cult.art.cient.desp.e outras Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Passagens e despesas com locomoção Serviços de consultoria Outros serv. de terceiros pessoa física	001 001 001 001 001 001 001 001 001 001	1.351.771,87 16.060,00 13.330,00 2.730,00 862.332,61 73.710,00 1,00 24.000,00 375.667,26 58.007,78 58.006,78 1,00 208.300,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 6.100,00 62.000,00 62.000,00 63.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00 1.000,00 3.000,00 3.000,00 1.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00	1.409.779,65 209.300,00 1.831.095,30	3.450.174,95 2.700.700,00 - continua

4.6.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do órçam.   4.6.91.71.00 Principal da dívida contratual resgatado   9.0.00.00.00 Reserva de contingência 9.9.00.00.00 Reserva de contingência 9.9.99.00.00 Reserva de contingência	001 001 001	1.702.280,40 1.702.280,40 988.419,60 988.419,60 380.000,00	2.690.700,00	380.000,00

# Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Contratação pessoal temporário	002	43.384.797,58 3.898.355,34 356.504,05 1.858.225,86	48.425.915,97	62.981.536,89
3.1.90.04.09	INSS s/ contratação pessoal temporário	014   002   013   014	1.021.385,18 73.012,42 380.566,80		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	002 013 014	208.661,03 2.950.391,66 30.905.648,70 5.102.673,88		
	Obrigações patronais	002 013 014	56.490,00 230.685,00 546,00		
3.1.90.92.00 3.1.90.94.00 3.1.90.96.00 3.1.91.00.00	Outras desp. variáveis pessoal civil Despesas de exercícios anteriores Indenizações e restituições trabalhistas Ressarcimento de desp. de pessoal requis Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. Obrigações patronais	002 002 002 002 002 013 014	4,00 2,00 180.001,00 60.000,00 5.041.118,39 315.357,21 4.008.135,30 717.622,88		
3.3.00.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.43.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00 3.3.90.18.00	Despesas de exercícios anteriores Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo Subvenções sociais Aplicações diretas Diárias - civil Auxilio financeiro a estudantes Material de consumo	002 002 002 002 002 002 010	3,00 450.000,00 450.000,00 14.105.620,92 11.200,00 2.200,00 1.584.262,31 2.716.700,00	14.555.620,92	
3.3.90.32.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Materiál, bem ou serv. p/ dist. gratuita Passagens e despesas com locomoção	014 015 019 002 002 002	3.461.300,00 20.808,10 441.000,00 23.100,00 22.000,00 13.200,00		- continua

- continuação - 3.3.90.35.00   Serviços de consultoria 3.3.90.36.00   Outros serv. de terceiros pessoa física  3.3.90.47.00   Obrigações tributárias e contributivas 3.3.90.92.00   Despesas de exercícios anteriores 3.3.90.93.00   Indenizações e restituições 4.0.00.00.00   Despesas de capital 4.4.00.00.00   Investimentos 4.4.30.42.00   Auxílios 4.4.90.00.00   Aplicações diretas 4.4.90.51.00   Obras é instalações  4.4.90.52.00   Equipamentos e material permanente  4.5.00.00.00   Inversões financeiras 4.5.90.00.00   Aplicações diretas 4.5.90.00.00   Aplicações diretas 4.5.90.00.00   Concessão de empréstimos e financiamento	002 002 010 014 019 002 010 014 019 002 002 002 0010 014 015 002 010 014 015	1.000,00 779.430,00 92.100,00 47.600,00 47.700,00 2.444.229,90 570.546,00 1.017.700,00 157.150,00 640.294,61 2.100,00 10.000,00 10.000,00 6.256.668,39 997.068,56 300.000,00 462.598,25 2.663.001,58 636.893,40 642.990,00 421.000,00 133.116,60 272.500,00	6.258.668,39	6.531.168,39

Governo Municipal de Horizonte Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ATŃ

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO............: 08 Secret. de Obras, Serv. Púb. e Urbanismo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secret. de Obras, Serv. Púb. e Urbanismo NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 3.1.90.04.00 3.1.90.04.01 3.1.90.04.03 3.1.90.04.03 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00 3.1.90.92.00 3.1.91.00.00 3.1.91.00.00 3.1.91.00.00 3.3.71.00.00 3.3.71.70.00 3.3.71.70.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Contratação pessoal temporário INSS s/ contratação pessoal temporário Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Obrigações patronais Outras desp. variáveis pessoal civil Despesas de exercícios anteriores Indenizações e restituições trabalhistas Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. Obrigações patronais Despesas de exercícios anteriores Outras despesas correntes Transf.a consórc.públic.median.contr.ris Rateio p/ particip. em consórcio público Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terceiros pessoa jurídica Obrigações tributárias e contributivas Despesas de exercícios anteriores Indenizações e restituições Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras è instalações	001 001 001 001 001 001 001 001 001 001	2.255.680,07 450.659,26 374.052,86 76.606,40 1.698.342,81 76.676,00 1,00 30.000,00 169.144,13 169.143,13 1,00  1.000,00 1.000,00 1.586.236,15 3.000,00 517.968,84 79.000,00 319.300,00 4.449.262,35 107.088,00 3.581.306,96 2.480.510,00 20.700,00 31.686.819,34 1.818.583,86 30.000,00 20.700,00 31.686.819,34 1.818.583,86 30.000,00 20.700,00 21.055.500,00 2.300.650,00 2.300.650,00	2.424.824,20	14.012.060,35 31.686.819,34
					- continua

<ul> <li>continuação -</li> <li>4.4.90.52.00   Equipamentos e material permanente</li> <li>4.4.90.61.00   Aquisição de imóveis</li> <li>4.4.90.92.00   Despesas de exercícios anteriores</li> <li>4.4.90.93.00   Indenizações e restituições</li> </ul>	001 030 001 030 001 001 030	898.590,00 30.000,00 115.349,41 110.000,00 300,00 50.465,22 50.000,00	

Governo Municipal de Horizonte Sec. do Meio Ambiente, Rec.Hídricos e Agropecuária

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00 ATM

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec.de Meio Amb., Rec. Híd. e Agropecuária UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 Sec.de Meio Amb., Rec. Híd. e Agropecuária NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 3.1.90.04.00 3.1.90.04.00 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00 3.1.90.92.00 3.1.91.13.00 3.1.91.92.00 3.1.91.92.00 3.1.91.92.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.32.00 3.3.90.32.00 3.3.90.32.00 3.3.90.32.00 3.3.90.32.00 3.3.90.32.00 3.3.90.32.00 3.3.90.32.00 3.3.90.32.00 3.3.90.32.00 3.3.90.32.00 3.3.90.32.00 3.3.90.32.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Contratação pessoal temporário INSS s/ contratação pessoal temporário Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Obrigações patronais Outras desp. variáveis pessoal civil Despesas de exercícios anteriores Indenizações e restituições trabalhistas Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. Obrigações patronais Despesas de exercícios anteriores Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo  Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Passagens e despesas com locomoção Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica Obrigações tributárias e contributivas Despesas de exercícios anteriores Indenizações e restituições Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Equipamentos e material permanente	001 001 001 001 001 001 001 001 001 001	1.055.630,71 316.012,62 262.294,41 53.718,21 656.470,86 55.052,00 1,00 28.093,23 40.669,29 40.668,29 1,00  938.100,00 4.500,00 226.800,00 1.300,00 47.000,00 2.000,00 256.200,00 368.000,00 17.000,00 200,00 15.100,00	1.096.300,00 938.100,00	2.034.400,00

TOTAL DA DESPESA

2.056.000,00

# Governo Municipal de Horizonte Secretaria de Desenv. Econômico e Empreendedorismo

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Sec.de Desenv.Econômico e Empreendorismo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. de Des.Economico e Empreendedorismo NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.90.04.01 3.1.90.04.09 3.1.90.11.00 3.1.90.16.00 3.1.90.92.00 3.1.90.92.00 3.1.91.00.00 3.1.91.13.00 3.1.91.13.00 3.1.91.22.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.35.00 3.3.90.35.00 3.3.90.35.00 3.3.90.35.00 3.3.90.35.00 3.3.90.35.00 3.3.90.35.00 3.3.90.35.00 3.3.90.35.00 3.3.90.35.00 3.3.90.35.00 3.3.90.35.00 3.3.90.35.00 3.3.90.35.00 3.3.90.35.00 3.3.90.35.00 3.3.90.35.00 3.3.90.35.00 3.3.90.35.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Contratação pessoal temporário INSS s/ contratação pessoal temporário Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Obrigações patronais Outras desp. variáveis pessoal civil Despesas de exercícios anteriores Indenizações e restituições trabalhistas Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. Obrigações patronais Despesas de exercícios anteriores Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo Passagens e despesas com locomoção Serviços de consultoria Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terceiros pessoa física Obrigações tributárias e contributivas Outros aux. finan. a pessoas físicas Despesas de exercícios anteriores Indenizações e restituições Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações Equipamentos e material permanente Aquisição de imóveis	001 001 001 001 001 001 001 001 001 001	519.759,81 48.180,00 39.990,00 8.190,00 414.246,81 57.330,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 313.831,63 4.800,00 20.500,00 4.800,00 1.331,63 258.000,00 1.200,00 12.000,00 10.000,00 100,00 5.000,00 5.000,00 10.000,00	536.168,37 313.831,63	850.000,00

TOTAL DA DESPESA

930.000,00

## Governo Municipal de Horizonte Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 3.1.90.04.00 3.1.90.04.01 3.1.90.04.09 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00 3.1.90.92.00 3.1.91.13.00 3.1.91.13.00 3.1.91.13.00 3.1.91.22.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00 3.3.90.14.00 3.3.90.18.00 3.3.90.31.00 3.3.90.31.00 3.3.90.31.00 3.3.90.31.00 3.3.90.33.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Contratação pessoal temporário INSS s/ contratação pessoal temporário Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Obrigações patronais Outras desp. variáveis pessoal civil Despesas de exercícios anteriores Indenizações e restituições trabalhistas Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. Obrigações patronais Despesas de exercícios anteriores Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Auxílio financeiro a estudantes Material de consumo Premiações cult.art.cient.desp.e outras Passagêns e despesas com locomoção Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001 001 001 001 001 001 001	983.365,46 88.361,46 73.026,00 15.335,46 871.523,00 23.478,00 1,00 1,00 79.585,70 79.584,70 79.584,70 1,00  1.372.548,84 8.700,00 1.000,00 73.148,84 105.000,00 6.000,00 69.600,00 807.700,00 300.000,00	1.062.951,16	2.435.500,00
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Obrigações tributárias e contributivas Outros aux. finan. a pessoas físicas Despesas de exercícios anteriores Indenizações e restituições Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Equipamentos e material permanente	001 001 001 001 001	100,00 1.000,00 200,00 100,00 64.500,00 5.500,00 59.000,00	64.500,00	64.500,00

TOTAL DA DESPESA

2.500.000,00

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Secret. de Cultura, Turismo e Juventude UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1302 Fundo Municipal de Apoio à Cultura NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO   ESPECIFICAÇ	à O   FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem Contribuições 3.3.90.30.00 Aplicações diretas Material de consumo Material, bem ou serv. p/ Outros serv. de terceiros Material, sem ou serv. p/ Outros serv. de terceiros Material, sem ou serv. p/ Outros serv. de terceiros Material, sem ou serv. p/ Outros serv. de terc. pes Material, sem ou serv. p/ Outros serv. de terc. pes Material, sem ou serv. p/ Outros serv. de terc. pes Material, sem ou serv. p/ Outros serv. de terc. pes	018	50.000,00 20.000,00 30.000,00 22.000,00 2.000,00 3.000,00 17.000,00 4.000,00	130.000,00	130.000,00

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

#### Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 14 Secretaria de Esporte e Lazer UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria de Esporte e Lazer NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 3.1.90.04.01 Contratação pessoal temporário 3.1.90.04.09 INSS s/ contratação pessoal temporário 3.1.90.11.00 Vençimentos e vant, fixas pessoal civil	001 001 001 001	825.543,00 16.060,00 13.330,00 2.730,00 714.056,00 95.424,00	855.360,00	2.647.000,00
3.1.90.14.09 INSS S/ Contratação pessoal temporario 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3.1.90.13.00 Obrigações patronais 3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil 3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas 3.1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. 3.1.91.13.00 Obrigações patronais 3.1.91.92.00 Despesas de exercícios anteriores 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 3.3.50.41.00 Contribuições 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.14.00 Diárias - civil 3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001 001 001 001 001	1,00 1,00 1,00 29.817,00 29.816,00 1,00 700.000,00 700.000,00 1.091.640,00 2.600,00 38.840,00 5.000,00 6.000,00	1.791.640,00	
3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas 3.3.90.47.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas 3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 1.3.90.93.00 Indenizações e restituições 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Transf. a estados e ao distrito federal 4.4.30.42.00 Auxílios 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.51.00 Obras e instalações 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis 4.4.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	001 001 001 001 001 001 001 001 001 001	6.800,00 26.500,00 985.600,00 1.000,00 19.000,00 200,00 100.000,00 1.777.495,04 251.242,17 1.496.252,87 10.000,00 10.000,00	1.877.495,04	1.877.495,04

4.524.495,04 TOTAL DA DESPESA

# Governo Municipal de Horizonte Fundo Municipal Habitação Interesse Social

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...........: 15 Secret. de Assistência Social e Trabalho UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1504 Fundo de Habitação de Interesse Social NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica Despesas de capital	001	235.000,00	235.000,00	235.000,00
3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	001	175.000,00 6.000,00 44.000,00 5.000,00	5.000,00	5.000,00

# Governo Municipal de Horizonte Sec.de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte Orçamento Fiscal - Adendo III

ATŃ

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 16 Sec.de Segurança, Cidad., Trâns. e Transp. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Sec.de Segurança, Cidad., Trâns. e Transp. NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00 3.1.90.04.01 3.1.90.04.09 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00 3.1.90.96.00 3.1.90.96.00 3.1.91.13.00 3.1.91.13.00 3.1.91.13.00 3.1.91.13.00 3.1.91.14.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Contratação pessoal temporário INSS s/ contratação pessoal temporário Vençimentos e vant, fixas pessoal civil Obrigações patronais Outras desp. variáveis pessoal civil Despesas de exercícios anteriores Indenizações e restituições trabalhistas Ressarcimento de desp. de pessoal requis Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. Obrigações patronais Despesás de exercícios anteriores Outras despesas correntes Transf. a estados e ao distrito federal Contribuições Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Passagens e despesas com locomoção Serviços de consultoria Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001 001 001 001 001 001 001 001 001 001	2.259.496,24 16.060,00 13.330,00 2.730,00 2.105.421,24 98.009,00 3,00 1,00 40.001,00 1,00 190.439,83 190.437,83 2,00 1.000,00 1.296.656,33 10.100,00 11.250,00 215.700,00 71.400,00 24.000,00 11.000,00 11.000,00 11.000,00 11.000,00 11.000,00 215.700,00	2.449.936,07 1.297.656,33	3.747.592,40
3.3.90.92.00 3.3.90.93.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00	Obrigações tributárias e contributivas Despesas de exercícios anteriores Indenizações e restituições Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações	022 028 001 001 001	80.000,00 36.000,00 3.000,00 1.100,00 1.100,00	560.407,60	560.407,60 - continua

Equipamentos e material permanente  Aquisição de imóveis	001 022 028 032 001	334.207,60 100.000,00 75.000,00 50.000,00		
			TOTAL DA DESPESA	4.308.000,00

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

520.000,00

TOTAL DA DESPESA

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Obrigações patroņais	001	449.002,69 420.610,69	478.722,88	514.000,00
3.1.91.00.00 3.1.91.13.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00	Apl. dir. entre orgaos integr. do orçam. Obrigações patronais Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil	001 001 001	28.392,00 29.770,19 29.770,19 35.277,12 1.800,00	35.277,12	
3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	Material de consumo Passagens e despesas com locomoção Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	001 001 001 001 001	6.077,12 2.400,00 3.000,00 22.000,00 6.000,00	6.000,00	6.000,00

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ATM

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 Fundo Municipal de Saúde DA DESPESA

- continuação - 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.47.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas 3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 3.3.90.93.00 Indenizações e restituições 3.3.90.95.00 Indenizações e restituições 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Despesas de capital 4.4.71.00.00 Transf.a consórc.públic.median.contr.ris 4.4.71.70.00 Aplicações diretas 4.4.90.51.00 Obras é instalações 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis	003 009 003 009 003 009 003 009 003 009 003	158.650,00 562.800,00 1.913.831,66 5.889.700,00 188.004,00 7.200,00 215.500,00 1.000,00 1.000,00 1.413.734,00 560.200,00 243.934,00 267.600,00 332.000,00 10.000,00	1.414.734,00	1.414.734,00

### Governo Municipal de Horizonte Fundo Municipal da Seguridade Social

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00

ATM

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

3.1.90.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.1.90.010 Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform 3.1.90.03.00 Pensões do RPPS e do militar 3.1.90.04.01 Contratação por tempo determinado 3.1.90.04.01 Contratação por tempo determinado 3.1.90.04.01 Contratação por tempo determinado 3.1.90.04.01 Contratação por tempo determinado 3.1.90.04.01 Contratação por tempo determinado 3.1.90.04.01 Contratação por tempo determinado 3.1.90.04.01 Contratação por tempo determinado 3.1.90.05.00 outros benefic, previd, servidor ou milita 0.05	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.4.90.00.00 Apiicações diretas 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente   035   50.000,00     10.000,00     4.5.00.00.00 Apiicações diretas   10.000,00     10.00	3.1.00.00.00 3.1.90.01.00 3.1.90.03.00 3.1.90.04.01 3.1.90.04.03 3.1.90.05.00 3.1.90.11.00 3.1.90.15.00 3.1.90.15.00 3.1.90.10.00 3.1.90.15.00 3.1.90.15.00 3.1.90.15.00 3.1.90.15.00 3.1.90.15.00 3.1.90.15.00 3.1.90.15.00 3.1.90.15.00 3.1.90.15.00 3.1.90.15.00 3.1.90.15.00 3.1.90.15.00	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform Pensões do RPPS e do militar Contratação por tempo determinado Contratação pessoal temporário INSS s/ contratação pessoal temporário Outros benefíc.previd.servidor ou milita Vençimentos e vant. fixas pessoal civil Obrigações patronais Outras desp. variáveis pessoal civil Despesas de exercícios anteriores Indenizações e restituições trabalhistas Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. Obrigações patronais Despesas de exercícios anteriores Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo Passagens e despesas com locomoção Serviços de consultoria Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica Obrigações tributárias e contributivas	005 035 005 005 035 035 035 035 035 035	4.558.860,00 1.173.040,00 88.720,00 73.320,00 15.400,00 2.512.830,00 368.000,00 1,00 1,00 6.698,07 5.000,00 2,00 1,00 1,00 1,00 6.000,00 29.086,27 15.000,00 29.086,27 15.000,00 29.086,27		9.349.282,00
4.5.90.00.00 Aplicações diretas   10.000,00	4.4.90.00.00	Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	035		,	001,000,00
	4.5.90.00.00	Aplicações diretas Aplicações diretas Aquisição de imóveis	035	10.000,00 10.000,00	10.000,00	- continua

- contir 9.0.00.00.00 9.9.00.00.00 9.9.99.00.00 9.9.99.99.00	nuação — Reserva de contingência Reserva de contingência Reserva de contingência Reserva de contingência	004	15.364.891,00 100.000,00 15.264.891,00	15.364.891,00	15.364.891,00

# Governo Municipal de Horizonte Secretaria de Assistência Social e do Trabalho

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00

ATM

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00 3.1.90.04.01 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00 3.1.90.92.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.91.92.00 3.1.91.92.00 3.1.91.92.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Contratação pessoal temporário INSS s/ contratação pessoal temporário Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Obrigações patronais Outras desp. variáveis pessoal civil Despesas de exercícios anteriores Indenizações e restituições trabalhistas Ressarcimento de desp. de pessoal requis Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. Obrigações patronais Despesas de exercícios anteriores Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo  Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Passagens e despesas com locomoção Outros serv. de terceiros pessoa física	001 001 001 001 001 001 001 001 001 001	2.478.335,09 885.042,36 735.046,07 149.996,29 1.553.430,73 39.858,00 1,0	971.200,00	3.619.850,00
3.3.90.92.00 3.3.90.93.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Obrigações tributárias e contributivas Outros aux. finan. a pessoas físicas Despesas de exercícios anteriores Indenizações e restituições Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	001 001 001 001 001	481.100,00 18.000,00 1.000,00 100,00 100,00 33.150,00 33.150,00	33.150,00	33.150,00

TOTAL DA DESPESA

3.653.000,00

### Governo Municipal de Horizonte Fundo Municipal de Assistência Social

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
ATM

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 15 Secret. de Assistência Social e Trabalho UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1502 Fundo Municipal de Assistência Social NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Contratação pessoal temporário	001	1.123.912,47 890.792,51 192.674,58	1.155.838,65	2.052.300,00
3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.91.00.00 3.1.91.13.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.31.00 3.3.90.32.00	INSS s/ contratação pessoal temporário Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Obrigações patronais Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. Obrigações patronais Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo Premiações cult.art.cient.desp.e outras Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Passagens e despesas com locomoção	024 001 024 001 024 001 024 001 024 001 001 001 001 0024	192.674,58 547.874,48 54.644,63 95.598,82 72.000,00 158.519,96 2.000,00 31.926,18 11.286,11 20.640,07  896.461,35 16.000,00 73.812,98 217.244,22 100,00 7.000,00 10.000,00	896.461,35	
3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Outros serv. de terceiros pessoá física Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outros aux. finan. a pessoas físicas Despesas de capital	001 024 001 024 001 001 001 017 024	45.600,00 162.400,00 78.131,70 266.172,45 5.000,00 595.601,00 1.201,00 5.100,00 547.900,00 41.400,00	595.601,00	595.601,00

TOTAL DA DESPESA

2.647.901,00

Governo Municipal de Horizonte Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolesc. Orçamento Seguridade social - Adendo III Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 C 3.3.00.00.00 T 3.3.50.43.00 S	Despesas correntes Dutras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo Subvenções sociais	001	180.000,00 180.000,00	180.000,00	180.000,00

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00 ATM

#### Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

# NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO   ESPECIFICA	AÇÃO   FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
.0.00.00.00 Despesas correntes .1.00.00.00 Pessoal e encargos soc .1.90.00.00 Aplicações diretas .1.90.04.00 Contratação por tempo .1.90.04.01 Contratação pessoal te		63.284.736,70 5.036.605,17 943.788,90 356.504,05	69.456.889,62	109.726.964,59
.1.90.04.09 INSS s/ contratação pe	014	1.858.225,86 1.021.385,18 194.460,93 73.012,42 380.566,80		
.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fi	xas pessoal civil 001 002 013	208.661,03 16.229.430,36 2.950.391,66 30.905.648,70		
.1.90.13.00 Obrigações patronais	014 001 002 013	5.102.673,88 1.795.135,00 56.490,00 230.685,00		
.1.90.16.00 <mark>Outras desp. variáveis</mark>	pessoal civil 014	546,00 11,00		
.1.90.91.00 Sentenças judiciais .1.90.92.00 Despesás de exercícios	002 001 001 002	4,00 24.200,00 1.009,00 2,00		
.1.90.94.00 Indenizações e restitu		243.098,23		
.1.90.96.00 Ressarcimento de desp.		180.001,00 468.805,70 60.000,00		
.1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos .1.91.13.00 Obrigações patronais	s integr. do orçam.   001   002   013	6.172.152,92 1.129.225,53 315.357,21 4.008.135,30		
.1.91.92.00 Despesas de exercícios	anteriores 014 001	717.622,88		
.2.00.00.00 Juros e encargos da di .2.90.00.00 Aplicações diretas .2.90.21.00 Juros sobre a dívida p .2.90.22.00 Outros encarg, sobre a	vida  oor contrato a dív. por contrato 001	3,00 210.300,00 208.300,00 2.000,00	211.300,00	
1.2.90.22.00 Outros encarg. sobre à 1.2.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos 1.2.91.21.00 Juros sobre a dívida p	s integr. do orçam.   por contrato   001	1.000,00 1.000,00		- continua

- continuação -			
3.3.00.00.00 outras despesas correntes			40.058.774,97
3.3.30.00.00 Transt. a estados e ao distrito federal		1.000,00	
3.3.30.41.00 Contribuições 3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	001	1.000,00	
3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	001	1.205.000,00	
3.3.50.41.00 Contribuições	001	725.000,00	
3.3.50.43.00 subvenções sociais	018	30.000,00 450.000,00	
3.3.71.00.00 Transf.a consórc.públic.medjan.conţr.ris	002	1.000,00	
3.3.71.70.00 Rațeio p/ particip. em consórcio público	001	1.000,00	
3.3.90.00.00 Aplicações diretas		38.851.574,97	
3.3.90.13.00 Oþrigações patronais	001	12.000,00	
3.3.90.14.00 Diárias - civil	001	121.200,00	
	028	11.200,00 11.250,00	
3.3.90.18.00 Auxílio financeiro a estudantes	001	1.000,00	
	002	2.200,00	
3.3.90.30.00 Material de consumo	001	1.507.883,48	
	002	1.584.262,31	
	010	2.716.700,00 79.000,00	
	014	3.461.300,00	
	015	20.808,10	
	015   019   027	441.000,00	
	027	1.300,00	
2 2 00 21 00 promissãos sult ant signt doon a sutras	028	71.400,00	
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	118.200,00 23.100,00	
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	261.100,00	
inaccitat, sem ou servi p, unser gracuita	002	22.000,00	
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	001	94.000,00	
2 2 00 25 00 convices de consultante	002	13.200,00	
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria	001	223.000,00 1.000,00	
	022	150.000,00	
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	001	1.147.496,63	
	002	779.430,00	
	010	92.100,00	
	014 019	47.600,00	
	028	47.700,00 11.400,00	
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	10.432.868,68	
<b>, ,</b>	001 002 010	2.444.229,90	
	010	570.546,00	
	011	107.088,00	
	012	3.581.306,96 1.017.700,00	
	014   018   019   022   028	300.000,00	
	019	157.150,00	
	022	80.000,00	
	028	36.000,00	
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	030	2.480.510,00 1.230.154,95	
J.J.Ju. Tr. VV   VVI   Yaçves ti ivatalias e tulli ivativas	002	640.294,61	
I	1 * * =	1 0.01201902	

- continuação - 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas 3.3.90.59.00 Pensões especiais 3.3.90.91.00 Sentenças judiciais 3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 3.3.90.93.00 Indenizações e restituições 3.3.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. 3.3.91.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.30.42.00 Auxílios	001   001   001   001   002   001   001   002	36.000,00 12.000,00 2.563.300,00 24.100,00 2.100,00 52.395,35 10.000,00 200,00 200,00	40.937.790,37	43.901.990,37
4.4.90.51.00 Aplicações diretas obras é instalações  4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente  4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis	001 002 010 011 012 014 015 018 022 030 031 001 001 015 022 030 031 001 015 022 030	40.835.790,37 2.311.426,03 997.068,56 300.000,00 30.000,00 99.289,04 462.598,25 2.663.001,58 25.525.404,89 1.098.939,79 1.055.500,00 2.300.650,00 1.546.197,60 636.893,40 642.990,00 421.000,00 133.116,60 100.000,00 75.000,00 30.000,00 135.449,41		
4.4.90.91.00 Sentenças judiciais 4.4.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 4.4.90.93.00 Indenizações e restituições	030  001  001  001  030	110.000,00 500,00 10.300,00 50.465,22 50.000,00		
4.5.00.00.00 Inversões financeiras 4.5.90.00.00 Aplicações diretas 4.5.90.66.00 Concessão de empréstimos e financiamento 4.6.00.00 00 Amortização da dívida	002	272.500,00 272.500,00	272.500,00	
4.5.90.66.00 concessão de empréstimos e financiamento 4.6.00.00.00 Amortização da dívida 4.6.90.00.00 Aplicações diretas 4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado 4.6.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. 4.6.91.71.00 Principal da dívida contratual resgatado	001	1.703.280,40 1.703.280,40 988.419,60 988.419,60	2.002.1700,00	
9.0.00.00.00 Reserva de contingência 9.9.00.00.00 Reserva de contingência 9.9.99.00.00 Reserva de contingência 9.9.99.99.00 Reserva de contingência	001	380.000,00 380.000,00	380.000,00	380.000,00

Consolidado
Orçamento Seguridade social - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
ATM

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 3.1.71.00.00 3.1.71.70.00 3.1.90.00.00 3.1.90.01.00 3.1.90.03.00 3.1.90.04.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Transf.a consórc.públic.median.contr.ris Rateio p/ particip. em consórcio público Aplicações diretas Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform Pensões do RPPS e do militar Contratação por tempo determinado Contratação pessoal temporário	003 005 005 001 003	13.330,00 13.330,00 42.673.119,43 4.558.860,00 1.173.040,00 4.482.555,99 927.720,65 1.200.002,87	45.617.015,89	63.295.149,00
3.1.90.04.09	INSS s/ contratação pessoal temporário	024 035 001 003 009	547.874,48 73.320,00 204.640,92 244.593,50 176.400,00 95.598,82		
3.1.90.05.00 3.1.90.11.00	Outros benefíc.previd.servidor ou milita Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	024 035 005 001 003	15.400,00 2.512.830,00 1.625.430,73 18.055.849,15 9.219.609,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	009 024 035 001 003 024 035	158.519,96 368.000,00 41.858,00 215.494,80 600,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	001  003	1,00 1,00 8,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	035 001 003	1,00 1,00 7,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	005 001 003	6.698,07 1,00 7,00 1,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	009  035  001  003	5.000,00 1,00 248.744,73		

- continua -

- continuação -	
3.1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. 3.1.91.13.00 Obrigações patronais	2.930.566,46 001
3.1.91.92.00 Despesas de exercícios anteriores	024
3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.32.00.00 Exec. orç. delegada aos estados e ao DF 3.3.32.30.00 Material de consumo	209.894,75 003 194.894,75 009 15.000,00
3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 3.3.50.43.00 Subvenções sociais 3.3.71.00.00 Transf.a consórc.públic.median.contr.ris 3.3.71.70.00 Rateio p/ particip. em consórcio público 3.3.90.00.00 Aplicações diretas	180.000,00 180.000,00 585.670,00 003 585.670,00 16.702.568,36
3.3.90.04.00 Contratação por tempo determinado 3.3.90.14.00 Diárias - civil	003     1.000,00       009     40.000,00       001     5.600,00
3.3.90.30.00 Material de consumo	003       11.000,00         009       600,00         024       16.000,00         035       6.000,00         001       277.412,98         003       264.193,17         009       4.812.347,25         021       30.200,00         024       217.244,22         035       29.086,27
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001     100,00       001     75.000,00       003     15.750,00       009     110.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	024     10.000,00       001     10.500,00       003     5.000,00       024     15.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria	035
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	001 167.600,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001       167.600,00         003       158.650,00         009       562.800,00         017       31.000,00         024       162.400,00         035       60.000,00         001       559.231,70         003       1.913.831,66         009       5.889.700,00         024       266.172,45         035       260.000,00

3.3.90.47.00 3.3.90.48.00 3.3.90.92.00 3.3.90.93.00 4.0.00.00.00 4.4.71.00.00 4.4.71.00.00 4.4.71.00.00 4.4.90.51.00 4.4.90.51.00 4.5.90.61.00 4.5.90.61.00 9.0.00.00.00 9.9.99.00.00	nuação —   Obrigações tributárias e contributivas   Outros aux. finan. a pessoas físicas   Despesas de exercícios anteriores   Indenizações e restituições   Indenizações e restituições   Indenizações de capital   Investimentos   Investimentos   Inverso   I	001 003 005 035 001 003 009 001 003 009 001 003 009 001 003 009 001 003 009 001 003 009 001	18.000,00 188.004,00 82.042,98 164.000,68 6.000,00 7.200,00 1.00,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 2.092.485,00 1.201,00 560.200,00 243.934,00 38.250,00 267.600,00 332.000,00 547.900,00 41.400,00 50.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 15.264.891,00	2.093.485,00 10.000,00 15.364.891,00	2.103.485,00

Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 3.1.71.00.00 3.1.71.70.00 3.1.90.00.00 3.1.90.01.00 3.1.90.03.00 3.1.90.04.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Transf.a consórc.públic.median.contr.ris Rateio p/ particip. em consórcio público Aplicações diretas Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform Pensões do RPPS e do militar Contratação por tempo determinado Contratação pessoal temporário	003 005 005 001 002 003 009 013 014	13.330,00 13.330,00 105.957.856,13 4.558.860,00 1.173.040,00 9.519.161,16 1.871.509,55 356.504,05 1.200.002,87 997.004,75 1.858.225,86 1.021.385,18	115.073.905,51	173.022.113,59
3.1.90.04.09	INSS s/ contratação pessoal temporário	024 035 001 002 003 009 013	73.320,00 399.101,85 73.012,42 244.593,50 176.400,00 380.566,80 208.661,03		
3.1.90.05.00 3.1.90.11.00	Outros benefíc.previd.servidor ou milita Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	024 035 005 001 002 003 009	95.598,82 15.400,00 2.512.830,00 17.854.861,09 2.950.391,66 18.055.849,15 9.219.609,00 30.905.648,70		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	014 024 035 001 002 003 013 014 024 035	5.102.673,88 158.519,96 368.000,00 1.836.993,00 56.490,00 215.494,80 230.685,00 546,00 600,00		

<sup>-</sup> continua -

- continuação - 3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil			
3.1.90.16.00 outras desp. variáveis pessoal civil	001   002	12,00 4,00	
	003	8,00	
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais 3.1.90.92.00 Despesás de exercícios anteriores	001	24.200,00 1.010,00	
J.1.30.32.00 Despesas de exercicios ancertores	001	2,00	
2 4 00 04 00 - 1 1 7 7 7 1 1 1 1 1 1	003	6.698,07	
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	001	243.099,23 180.001,00	
	003   009   035	7,00	
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	035 001	5.000,00 468.806,70	
	002	60.000,00	
3.1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. 3.1.91.13.00 obrigações patronais	001	9.102.719,38 1.310.825,55	
5.1.51.15.00 obi igações parionais	002	315.357,21 2.145.551,37	
	009	582.765,00	
	009  013  014  024	4.008.135,30	
	035	20.640,07	
3.1.91.92.00 Despesas de exercícios anteriores	001	1.810,00	
	003	7,00	
3.2.00.00.00 Juros e encargos da dívida 3.2.90.00.00 Aplicações diretas 3.2.90.21.00 Juros sobre a dívida por contrato 3.2.90.22.00 Outros encarg. sobre a dív. por contrato		210.300,00	211.300,00
3.2.90.21.00 Juros sobre a divida por contrato	001	208.300,00	
3.2.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. 3.2.91.21.00 Juros sobre a dívida por contrato	001	1.000,00	
3.3.00.00.00 Outras despesas correntes	001		57.736.908,08
3.3.30.00.00 Transf. a estados e ao distrito federal 3.3.30.41.00 Contribuições	001	1.000,00	
3.3.30.41.00 Contribuições 3.3.32.00.00 Exec. orç. delegada aos estados e ao DF 3.3.32.30.00 Material de consumo	003	209.894,75 194.894,75	
3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	009	15.000,00 1.385.000,00	
3.3.50.41.00 Contribuições	001  018	725.000,00	
3.3.50.43.00 Subvenções sociais	001	180.000,00 450.000,00	
3.3.71.00.00 Transf.a consórc.públic.median.contr.ris 3.3.71.70.00 Rateio p/ particip. em consórcio público	001	586.670,00	
3.3.90.00.00 Aplicações diretas	003	585.670,00 55.554.143,33	
3.3.90.04.00 Contratação por tempo determinado	003	1.000,00	
	1007	1 70.000,00	

- conti	nuação -		
3.3.90.13.00	nuação -  Obrigações patronais  Diárias - civil	001  001	12.000,00 126.800,00
J13130111100	brurius Civii	002	11.200,00
		003	11.000,00 600,00
		024	16.000,00
		028 035	11.250,00
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	001	6.000,00 1.000,00 2.200,00
2 2 00 20 00	  Material de consumo	002	2.200,00
3.3.30.30.00	Material de Collsumo	002	1.785.296,46 1.584.262,31
		003	264.193,17
		009  010	1.584.262,31 264.193,17 4.812.347,25 2.716.700,00
		012	/9.000.00
		014 015	3.461.300,00 20.808,10
		019	441.000,00
		021  024	441.000,00 30.200,00 217.244,22 1.300,00
		027	1.300,00
		028	71.400,00 29.086,27
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	118.300,00
3.3.90.32.00	  Material, bem ou serv.p/ dist.gratuita	002  001	23.100,00 336.100,00
************	,	002	22.000,00 15.750,00
		003	15.750,00
2 2 00 22 00	 	024	110.000,00 10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001  002	104.500,00 13.200,00
		003	1 5 000 00 1
		024	15.000,00 15.000,00 223.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	223.000,00 1.000,00
		003	1.000,00
		022	150.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	10.000,00 1.315.096,63
		002	779.430.00
		009	158.650,00 562.800,00 92.100,00
		010  014	92.100,00
		017	47.500,00 31.000,00 47.700,00
		019  024	47.700,00 162.400,00
		028	11.400.00
		035	60.000,00

<sup>-</sup> continua -

- continuação - 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	002	0.992.100,38 2.444.229,90 1.913.831,66 5.889.700,00 570.546,00 107.088,00 3.581.306,96 1.017.700,00 300.000,00 157.150,00 80.000,00 266.172,45 36.000,00		
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	030   2   035	2.480.510,00 260.000,00 L.248.154,95 640.294,61 188.004,00 82.042,98		
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	035  001  003	164.000,68 42.000,00 7.200,00		
3.3.90.59.00 Pensões especiais 3.3.90.91.00 Sentenças judiciais 3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	009	215.500,00 12.000,00 2.563.300,00 24.200,00 2.100,00 1.101,00		
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições	035   001   002	5.000,00 52.495,35 10.000,00		
3.3.90.95.00 Indeniz. pela exec. de trab. de campo 3.3.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. 3.3.91.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 4.0.00.00.00 Despesas de capital	003 035 009 001	100,00 5.000,00 1.000,00 200,00 200,00		46.005.475,37
4.4.00.00.00   Investimentos 4.4.30.00.00   Transf. a estados e ao distrito federal 4.4.30.42.00   Auxílios	001	102.000,00	43.031.275,37	7010031713131
4.4.71.00.00 Transf.a consórc.públic.median.contr.ris 4.4.71.70.00 Rateio p/ particip. em consórcio público	002	2.000,00 1.000,00 1.000,00		continue
				- continua -

	002  003  009	997.068,56 560.200,00 243.934,00		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	003 009 010 011 012 014 015 018 022 030 031 001 002 003 009 010 014 015 017 022 024 028 030 032 032 033 030	300.000,00 30.000,00 99.289,04 462.598,25 2.663.001,58 25.525.404,89 1.098.939,79 1.055.500,00 2.300.650,00 1.584.447,60 636.893,40 267.600,00 332.000,00 421.000,00 421.000,00 133.116,60 547.900,00 100.000,00 41.400,00 75.000,00 30.000,00		
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis	035 001 003	50.000,00 135.449,41 10.000,00		
4.4.90.91.00 Sentenças judiciais 4.4.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 4.4.90.93.00 Indenizações e restituições	030   001   001   001   030	110.000,00 500,00 10.300,00 50.465,22 50.000,00		
4.5.00.00.00 Inversões financeiras 4.5.90.00.00 Aplicações diretas	0.50	282.500,00	282.500,00	
4.5.90.61.00 Aquisicao de imoveis	035  002  001	10.000,00 272.500,00 1.703.280,40 1.703.280,40 988.419,60	2.691.700,00	
4.6.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. 4.6.91.71.00 Principal da dívida contratual resgatado 9.0.00.00.00 Reserva de contingência	001	988.419,60 988.419,60		15.744.891,00
9.9.00.00.00 Reserva de contingência 9.9.99.00.00 Reserva de contingência 9.9.99.99.00 Reserva de contingência	001 004 005	15.744.891,00 380.000,00 100.000,00 15.264.891,00	15.744.891,00	13.7.17.031,00
			TOTAL DA DESPESA	234.772.479,96

#### Orçamento Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ATM

#### PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01 01 031 01 031 0001	Legislativa Açao Legislativa Desenvolvimento e Modernização	308.800,00 308.800,00	6.891.200,00 6.891.200,00	7.200.000,00 7.200.000,00
04 04 092 04 092 0002 04 121	Legislativa Administração Representação Judicial e Extrajudicial Gestão e Manutenção Planejamento e Orçamento Gestao do Planejamento Participativo e	308.800,00 798.000,00 0,00 0,00 0,00	6.891.200,00 13.160.000,00 12.000,00 12.000,00 60.000,00	7.200.000,00 13.958.000,00 12.000,00 12.000,00 60.000,00
04 121 0004 04 122 04 122 0002 04 122 0023 04 123 0002 04 123 0006	Intersetorial Administração Geral Gestão e Manutenção Segurança Cidadã e no Trânsito Administração Financeira Gestão e Manutenção Gestão Fiscal e Financeira	0,00 605.000,00 100.000,00 505.000,00 10.000,00 0,00	60.000,00 8.749.400,00 7.949.400,00 800.000,00 2.100.000,00 2.000.000,00	60.000,00 9.354.400,00 8.049.400,00 1.305.000,00 2.110.000,00 2.010.000,00
04 124 04 124 0007 04 128 04 128 0005	Controle Interno Controle Interno Preventivo e Auditoria Governamental Formação de Recursos Humanos Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -	0,00 0,00 0,00	520.000,00 520.000,00 90.000,00	520.000,00 520.000,00 90.000,00
04 131 04 131 0003	Você Servidor Comunicação Social Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públicas	0,00 0,00 0.00	90.000,00 468.600,00 468.600,00	90.000,00 468.600,00 468.600,00
04 453 04 453 0023 04 453 0032	Transportes Coletivos Urbanos Segurança Cidadã e no Trânsito Ampliação e Requalificação da Infraestrutura Urbana	0,00 183.000,00 182.000,00	1.160.000,00 1.160.000,00	1.343.000,00 1.342.000,00 1.000,00
12 12 122 12 122 0002 12 131 12 131 0003	Eduçação Administração Geral Gestão e Manutenção Comunicação Social Comunicação Institucional e Apoio às	8.119.798,29 100.000,00 100.000,00 0,00	0,00 61.392.906,99 5.796.052,95 5.796.052,95 270.000,00	69.512.705,28 5.896.052,95 5.896.052,95 270.000,00
12 306 12 306 0027 12 361 12 361 0025 12 362	Políticas Públicas Alimentação e Nutrição Melhoria da Qualidade da Educação Ensino Fundamental Desenvolvimento do Ensino Fundamental Ensino Médio	0,00 0,00 0,00 4.524.798,29 4.524.798,29 0,00	270.000,00 1.700.000,00 1.700.000,00 40.403.472,34 40.403.472,34 950.000,00	270.000,00 1.700.000,00 1.700.000,00 44.928.270,63 44.928.270,63
12 362 0027 12 364 12 364 0027	Melhoria da Qualidade da Educação Ensino Superior	750.000,00 750.000,00 750.000,00	950.000,00 300.000,00 300.000,00	950.000,00 950.000,00 1.050.000,00 1.050.000,00 - continua

	a <del>a</del> -			
- contin	luação -	1 2 000 000 00 1	10 007 052 70	12 007 002 70
12 303	Educação Infantil	2.000.000,00	10.897.953,70	12.897.953,70
12 365 12 365 0024 12 366 12 366 0026	Desenvolvimento da Educação Infantil Educação de Jovens e Adultos	2.000.000,00	10.897.953,70 215.728,00	12.897.953,70 215.728,00
12 366 0026	Educação de Jovens e Adultos	0,00	215.728,00	215.728,00
12 367	Educação Especial	0,00	263.000,00	263.000,00
12 367 0025	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	263.000,00	263.000,00
12 368	Educação Básica	745.000,00	596.700,00	1.341.700,00
12 367 12 367 0025 12 368 12 368 0005	Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –			,
	Você Servidor	0,00	49.700,00	49.700,00
12 368 0027	Me]horia da Qualidade da Educação	745.000,00	547.000,00	1.292.000,00
13	Cultura	169.000,00	1.651.000,00 1.295.000,00	1.820.000,00
13 122	Administração Geral	15.000,00	1.295.000,00	1.310.000,00
13 122 0002	Gestão e Mánutenção	15.000,00	1.295.000,00	1.310.000,00
13 122 13 122 0002 13 128 13 128 0005	Formação de Recursos Humanos	0,00	10.000,00	10.000,00
13 120 0003	Gestãó e Desenvolvimento de Pessoas – Você Servidor	0,00	10.000,00	10.000,00
13 131	Comunicação Social	0,00	30.000,00	30.000,00
13 131 0003	Comunicação Institucional e Apoio às	,,,,,	301000,00	301000,00
20 202 0000	Politicas Públicas	0,00	30.000,00	30.000,00
13 392	Difusão Cultural	154.000,00	316.000,00	470.000,00
13 392 0028 13 392 0029	Horizonte Jovem	70.000,00	20.000,00	90.000,00
13 392 0029	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à			
4.5	Cultura	84.000,00	296.000,00	380.000,00
15 15 122	Urbanismo	20.709.014,21	7.800.000,00	28.509.014,21 6.302.000,00
1) 1//	Administração Geral	102.000,00	6.200.000,00	6.302.000,00
15 122 0002 15 451	Gestão e Mánutenção Infra Cotrutura Urbana	102.000,00	6.200.000,00	6.302.000,00
15 451 0032	Infra Estrutura Úrbana Ampliação e Requalificação da	20.507.014,21	0,00	20.507.014,21
13 431 0032	Infraestrutura Urbana	20.507.014,21	0,00	20.507.014,21
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
15 452 0032	Ampliação e Requalificação da			
	Intraestrutura Urbana	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
15 541	Preservação e Conservação Ambiental	100.000,00	0,00	100.000,00
15 541 0032	Ampliação e Requalificáção da	100 000 00	0.00	100 000 00
1.0	Infraestrutura Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
16 16 482	Habitação Habitação Hubana	240.000,00	0,00	240.000,00
16 482 0034	Habitação Urbana Melhorias Habitacionais	240.000,00 240.000,00	0,00	240.000,00 240.000,00
17	Saneamento	4.965.256,97	0,00 0,00	4.965.256,97
17 512	Saneamento Básico Urbano	4.965.256,97	0,00	4.965.256,97
17 512 0032	Ampliação e Requalificação da		,,	
	Intraestrutura Urbana	4.965.256,97	0,00	4.965.256,97
18 18 122	Gęstão Ambiental	2.011.180,00	7.801.000,00	9.812.180,00
18 122	Administração Geral	5.000,00	1.500.000,00	1.505.000,00
18 122 0002	Gestão e Mánutenção	5.000,00	1.500.000,00	1.505.000,00
18 541 18 541 0032	Preservação e Conservação Ambiental	73.000,00	1.000,00	74.000,00
10 341 0032	Ampliaçãó e Requalificáção da Infraestrutura Urbana	2.000,00	0,00	2.000,00
18 541 0033	Gestão de Residuos Sólidos e Rejeitos	1.000,00	1.000,00	2.000,00
18 541 0035	Desenvolvimento Ambiental	70.000,00	0,00	70.000,00
18 542	Controle Ambiental	319.180,00	6.300.000,00	6.619.180,00
18 542 0033	Gestão de Resíduos Sólidos e Rejeitos	289.180,00	6.300.000,00	6.589.180,00
18 542 0035	Desenvolvimențo Ambiental	30.000,00	0,00	30.000,00
18 544	Recursos Hidricos	1.614.000,00	0,00	1.614.000,00
18 544 0009	Segurança Hídrica	1.614.000,00	0,00	1.614.000,00
				- continua -

Orçamento Seguridade social - Adendo VI Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

# PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08 08 122 08 122 0002 08 131 08 131 0003	Assistência Social Administração Geral Gestão e Mánutenção Comunicação Social	667.001,00 0,00 0,00 0,00	5.813.900,00 3.100.000,00 3.100.000,00 60.000,00	6.480.901,00 3.100.000,00 3.100.000,00 60.000,00
08 241 08 241 0014	Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públicas Assistência ao Idoso Gestão e Fortalecimento do Sistema Único de A. Social-SUAS	0,00 11.000,00 1.000,00	60.000,00 0,00 0,00	60.000,00 11.000,00 1.000,00
08 241 0017 08 243 08 243 0002 08 243 0018	Proteção Social Especial - Alta   Complexidade   Assistência à Criança e ao Adolescente   Gestão e Manutenção	10.000,00	0,00 649.252,45 90.000,00	10.000,00 649.252,45 90.000,00
08 244 08 244 0002 08 244 0011 08 244 0012	Prom. Direitos e Prev. de Violações contra Crianças/Adolesc. Assistência Comunitária Gestão e Manutenção Cidadania e Direitos Humanos Seguranca Alimentar e Nutricional	556.001,00 0,00 0,00 0,00	559.252,45 1.964.647,55 3.000,00 110.000,00 210.000,00	559.252,45 2.520.648,55 3.000,00 110.000,00 210.000,00
08 244 0014 08 244 0015 08 244 0016	Geštão é Fortalecimento do Sistema Único de A. Social-SUAS Proteção Social Básica Proteção Social Especial - Média Compléxidade	2.000,00 454.001,00 100.000,00	375.000,00 807.163,40 336.400,00	377.000,00 1.261.164,40 436.400,00
08 244 0017 08 334 08 334 0013	Proteção Social Especial - Alta   Complexidade   Fomento ao Trabalho   Trabalho, Qualificação Profissional e   Emprego e Renda	0,00 70.000,00 70.000,00	123.084,15 40.000,00 40.000,00	123.084,15 110.000,00 110.000,00
08 422 08 422 0011 09 09 122 09 122 0002 09 272 0036	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso Cidadania e Direitos Humanos Previdência Social Administração Geral Gestão e Mánutenção Previdência do Regime Estatutário	30.000,00 30.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 9.409.282,00 1.157.853,93 1.157.853,93 8.251.428,07 8.251.428,07	30.000,00 30.000,00 9.409.282,00 1.157.853,93 1.157.853,93 8.251.428,07 8.251.428,07
10 122 10 122 10 122 0002 10 128 10 128 0005	Ençargos Gerais dŏ Município Saúde Administração Geral Gestão e Mánutenção Formação de Recursos Humanos Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -	1.475.234,00 210.000,00 210.000,00 6.000,00	48.033.217,00 3.003.000,00 3.003.000,00 12.000,00	49.508.451,00 3.213.000,00 3.213.000,00 18.000,00
10 131 10 131 0003	Você Servidor Comunicação Social Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públicas	6.000,00 0,00 0,00	12.000,00 330.000,00 330.000,00	18.000,00 330.000,00 330.000,00 - continua

- conti 10 301 10 301 0019 10 302 10 302 0020 10 303 10 305 0022 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 9	nuação — Atenção Básica Atenção Primária à Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial Atenção Especializada em Saúde Suporte Profilático e Terapêutico Assistência Farmacêutica Vigilância Epidemiológica Vigilância em Saúde Reserva de Contingência Reserva do RPPS Reserva de Contingência Reserva de Contingência Reserva de Contingência Reserva de Contingência	443.934,00 443.934,00 795.300,00 0,00 0,00 20.000,00 0,00 0,00 0,00	14.631.000,00 14.631.000,00 27.397.217,00 660.000,00 660.000,00 2.000.000,00 0,00 0,00 0,00 0,0	15.074.934,00 15.074.934,00 28.192.517,00 660.000,00 660.000,00 2.020.000,00 15.364.891,00 15.264.891,00 100.000,00
	TOTAL	2.142.235,00	63.256.399,00	80.763.525,00

#### Orçamento Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ATM

#### PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01 01 031	Legislativa Ação Legislativa	0,00	7.200.000,00 7.200.000,00	7.200.000,00 7.200.000,00
01 031 0001	Désenvolvimento e Modernização		,	,
04	Legislativa   Administração	0,00 585.050,00	7.200.000,00 13.372.950,00	7.200.000,00 13.958.000,00
04 092 04 092 0002	Representação Judicial e Extrajudicial   Gestão e Mánutenção	0,00	12.000,00 12.000,00	12.000,00 12.000,00
04 121 04 121 0004	Planeiamento e Orcamento	0,00	60.000,00	60.000,00
	Gestao do Planejamento Participativo e Intersetorial	0,00	60.000,00	60.000,00
04 122 04 122 0002	Administração Geral   Gestão e Mánutenção	50.000,00 50.000,00	9.304.400,00	9.354.400,00 8.049.400,00
04 122 0023	Segurança Cidadã'e no Trânsito	0,00	1.305.000,00	1.305.000,00
04 123 04 123 0002	Administração Financeira   Gestão e Manutenção	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2.110.000,00 2.010.000,00	2.110.000,00 2.010.000,00
04 123 0006	Gestão Fiscal e financeira	0,00	100.000,00	100.000,00
04 124 04 124 0007	Controle Interno   Controle Interno Preventivo e Auditoria	0,00	520.000,00	520.000,00
04 128	Governamental   Formação de Recursos Humanos	0,00	520.000,00 90.000,00	520.000,00 90.000,00
04 128 0005	Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –		,	,
04 131	Você Servidor   Comunicação Social	0,00	90.000,00 468.600,00	90.000,00 468.600,00
04 131 0003	Comunicação Institucional e Apoio às			
04 453 04 453 0023	Políticas Públicas   Transportes Coletivos Urbanos	0,00 535.050,00	468.600,00 807.950,00	468.600,00 1.343.000,00
04 453 0023 04 453 0032	Segurança Cidadã e no Trânsito   Am <u>p</u> liação e Requalificação da	535.050,00	806.950,00	1.342.000,00
	Infraestrutura Urbana	0,00 69.512.705,28	1.000,00	1.000,00
12 12 122	Educação   Administração Geral	5.896.052.95	0,00 0.00	69.512.705,28 5.896.052,95
12 122 0002	Gestão e Mánutenção	5.896.052,95 5.896.052,95 270.000,00	0,00 0,00 0,00	5.896.052,95 270.000,00
12 131 12 131 0003	Comunicação Sociál   Comunicação Institucional e Apoio às	,		
12 306	Políticas Públicas   Alimențação e Nuțrição	270.000,00 1.700.000,00	0,00   0,00	270.000,00 1. <u>7</u> 00.000,00
12 306 0027	Melhoria da Qualidade da Educação	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
12 361 12 361 0025	Ensino Fundamental   Desenvolvimento do Ensino Fundamental	44.928.270,63 44.928.270,63	0,00   0,00	44.928.270,63 44.928.270,63
12 362 12 362 0027	Ensino Médio   Melhoria da Qualidade da Educação	950.000,00 950.000,00	0,00	950.000,00 950.000,00
12 364	Ensino Superior	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
12 364 0027	Melhoria da Qualidade da Educação	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00 - continua

- contir 12 365 12 365 0024 12 366 12 366 0026	luação -	1 12 007 052 70 1	0 00 1	12 007 052 70
12 365 0024	Edućação Infantil Desenvolvimento da Eduçação Infantil	12.037.333,70	0,00	12.897.953,70 12.897.953,70
12 366	Educação de Jovens e Adultos	12.897.953,70 12.897.953,70 215.728,00	0,00	215.728,00
12 366 0026	Educação de Joyens e Adultos	215.728,00	0.00	215.728,00
12 367	Educação Especial	263.000,00	0,00	263.000,00
12 367 0025	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	263.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	263.000,00
12 367 12 367 0025 12 368 12 368 0005	Educação Básica Ţ .	1.341.700,00	0,00	1.341.700,00
12 368 0005	Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -	40.700.00	0.00	40 700 00
12 260 0027	Você Servidor	49.700,00	0,00	49.700,00
12 368 0027 13	Melhoria da Qualidade da Educação Cultura	1.292.000,00	0,00   1.790.000,00	1.292.000,00
13 122	Administração Geral	30.000,00	1.310.000,00	1.820.000,00 1.310.000,00
13 122 0002	Gestão e Manutenção	0.00	1.310.000,00	1.310.000,00
13 128	Formação de Recursos Humanos	0,00 0,00 0,00	10.000,00	10.000,00
13 128 13 128 0005	Gestãó e Desenvolvimento de Pessoas -			
	Você Şervidor	0,00	10.000,00	10.000,00
13 131	Comunicação Social	0,00	30.000,00	30.000,00
13 131 0003	Comunicação Institucional e Apoio às	0.00	20 000 00	20 000 00
12 202	Políticas Públicas	30.000,00	30.000,00	30.000,00
13 392 13 392 0028	Difusão Cultural Horizonte Jovem	0,00	440.000,00 90.000,00	470.000,00 90.000,00
13 392 0029	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à	0,00	30.000,00	30.000,00
	Cultura	30.000,00	350.000,00	380.000,00
15	Urbanismo	22.343.171,36 2.531.306,96 2.531.306,96	6.165.842,85 3.770.693,04 3.770.693,04	28.509.014,21 6.302.000,00
15 122	Administração Geral	2.531.306,96	3.770.693,04	6.302.000,00
15 15 122 15 122 0002 15 451	Geștão_e Mánutenção	2.531.306,96	3.770.693,04	6.302.000,00
15 451	Infra Estrutura Úrbana	18.188.364,40	2.318.649,81	20.507.014,21
15 451 0032	Ampliação e Requalificação da Infraestrutura Urbana	18.188.364,40	2.318.649,81	20.507.014,21
15 452	Serviços Urbanos	1.523.500,00	76.500,00	1.600.000,00
15 452 0032	Ampliação e Requalificação da	113231300,00	701300,00	110001000,00
	Intraestrutura Urbana	1.523.500,00	76.500,00	1.600.000,00
15 541	Preservação e Conservação Ambiental	100.000,00	0,00	100.000,00
15 541 0032	Ampliação e Requalificáção da	100 000 00	0.00	100 000 00
1.0	Infraestrutura Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
16 16 482	Habitação Habitação Urbana	0,00	240.000,00 240.000,00	240.000,00 240.000,00
16 482 0034	Melhorias Habitacionais	0,00	240.000,00	240.000,00
17	Saneamento	4.965.256,97	0.00	240.000,00 4.965.256,97
17 512	Saneamento Básico Urbano	4.965.256,97	0,00 0,00	4.965.256,97
17 512 0032	Ampliação e Requalificação da			
1.0	Infraestrutura Urbana	4.965.256,97	0,00	4.965.256,97
18	Gestão Ambiental	3.838.290,00	5.973.890,00	9.812.180,00
18 122 18 122 0002	Administração Geral Gestão e Manutenção	0,00	1.505.000,00   1.505.000,00	1.505.000,00 1.505.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	74.000,00	74.000,00
18 541 0032	Ampliação e Requalificação da	,,,,,	711000,00	711000,00
	Infraestrutura Urbana	0,00	2.000,00	2.000,00
18 541 0033	Gestão de Resíduos Sólidos e Rejeitos	0,00	2.000,00	2.000,00
18 541 0035	Desenvolvimento Ambiental	0,00	70.000,00	70.000,00
18 542	Controle Ambiental	2.241.490,00	4.377.690,00	6.619.180,00
18 542 0033 18 542 0035	Gestão de Resíduos Sólidos e Rejeitos Desenvolvimento Ambiental	2.240.190,00	4.348.990,00 28.700,00	6.589.180,00 30.000,00
18 544	Recursos Hidricos	1.596.800,00	17.200,00	1.614.000,00
18 544 0009	Segurança Hídrica	1.596.800,00	17.200,00	1.614.000,00
	•		,-,	- continua -

- Conting 20 605 20 605 0002 20 605 0032 20 608 0010 22 122 122 0002 22 122 661 22 661 0008 23 392 0030 23 691 23 691 23 695 0030 25 752 0032 26 453 26453 26 453 0032 26 782 26 782 0032	Agricultura Abastecimento Gestão e Manutenção Ampliação e Requalificação da Infraestrutura Urbana Promoção da Produção Agropecuária Desenvolvimento e Promoção da Agricultura Familiar Indústria Administração Geral Gestão e Manutenção Promoção Industrial Fomento à Indústria e ao Comércio Comércio e Serviços Difusão Cultural Desenvolvimento e Promoção do Turismo Promoção Comercial Fomento à Indústria e ao Comércio Turismo Desenvolvimento e Promoção do Turismo Energia Energia Elétrica Ampliação e Requalificação da Infraestrutura Urbana Transporte Transportes Coletivos Urbanos Ampliação e Requalificação da Infraestrutura Urbana Transporte Rodoviário Amgliação e Requalificação da	2.341.951,32 2.341.951,32 0,00 2.341.951,32 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	444.048,68 129.048,68 120.000,00 9.048,68 315.000,00 910.000,00 630.000,00 280.000,00 280.000,00 280.000,00 20.000,00 20.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00	2.786.000,00 2.471.000,00 120.000,00 2.351.000,00 315.000,00 910.000,00 630.000,00 280.000,00 280.000,00 280.000,00 20.000,00 10.000,00 156.000,00 156.000,00 1.526.428,51 10.000,00 1.516.428,51
27 27 122 27 122 0002 27 131	Intraestrutura Urbana Desporto e Lazer Administração Geral Gestão e Manutenção Comunicação Social	1.408.066,16 1.496.252,87 0,00 0,00 0,00	108.362,35 3.028.242,17 1.000.000,00 1.000.000,00 10.000,00	1.516.428,51 4.524.495,04 1.000.000,00 1.000.000,00 10.000,00
27 131 0003 27 811 27 811 0031 27 812 27 812 0031 28 843 28 843 28 843 28 846 28 846 28 846 29 999 999	Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públicas Desporto de Rendimento Esporte para Todos Desporte comunitário Esporte para Todos Encargos Especiais Serviço da Dívida Interna Encargos Gerais do Município Outros Encargos Especiais Encargos Gerais do Município Reserva de Contingência Reserva de Contingência Reserva de Contingência	0,00 0,00 0,00 1.496.252,87 1.496.252,87 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	10.000,00 627.000,00 627.000,00 1.391.242,17 1.391.242,17 6.878.874,95 2.900.000,00 2.900.000,00 3.978.874,95 3.978.874,95 380.000,00 380.000,00	10.000,00 627.000,00 627.000,00 2.887.495,04 6.878.874,95 2.900.000,00 3.978.874,95 3.978.874,95 3.978.874,95 3.80.000,00
	TOTAL	106.976.743,96	47.032.211,00	154.008.954,96

Orçamento Seguridade social - Adendo VII
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

# PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RÉCURSOS

CÓDIGO   E S P	ECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08 122 08 122 0002   Admin 08 131   Gestã Comun	tência Social istração Geral o e Mánutenção icação Social	2.160.550,00 31.000,00 31.000,00 0,00	4.320.351,00 3.069.000,00 3.069.000,00 60.000,00	6.480.901,00 3.100.000,00 3.100.000,00 60.000,00
08 241	icação Institucional e Apoio às icas Públicas tência ao Idoso o e Fortalecimento do Sistema Único	0,00 9.768,30	60.000,00 1.231,70	60.000,00 11.000,00
08 241 0017   Prote	Social-SUAS ção Social Especial - Alta éxidade	0,00   9.768,30	1.000,00	1.000,00
08 243	tência à Criança e ao Adolescente o e Manutenção Direitos e Prev. de Violações	379.252,45 0,00	270.000,00 90.000,00	649.252,45 90.000,00
08 244	a Crianças/Adolesc. tência Comunitária o e Manutenção ania e Direitos Humanos ança Alimentar e Nutricional o e Fortalecimento do Sistema Único	379.252,45 1.740.529,25 0,00 0,00 30.200,00	180.000,00 780.119,30 3.000,00 110.000,00 179.800,00	559.252,45 2.520.648,55 3.000,00 110.000,00 210.000,00
08 244 0015   Prote 08 244 0016   Prote	Social-SUAS ção Social Básica cão Social Especial - Média	346.687,02 914.658,08	30.312,98 346.506,32	377.000,00 1.261.164,40
08 244 0017   Prote   Compl	exidade ção Social Especial - Alta exidade to ao Trabalho	325.900,00 123.084,15 0,00	110.500,00 0,00 110.000,00	436.400,00 123.084,15 110.000,00
08 334 0013   Traba   Empre 08 422   Direi 08 422 0011   cidad	lho, Qualificação Profissional e go e Renda tos Individuais, Coletivos e Difuso ania e Direitos Humanos	0,00	110.000,00 30.000,00 30.000.00	110.000,00 30.000,00 30.000,00
09 09 122 09 122 0002   Admin 09 272   Previ	dência Social istração Geral o e Mánutenção dência do Regime Estatutário gos Gerais do Município	8.333.471,05 82.042,98 82.042,98 82.042,98 8.251.428,07 8.251.428,07	1.075.810,95 1.075.810,95 1.075.810,95 0.00	9.409.282,00 1.157.853,93 1.157.853,93 8.251.428,07 8.251.428,07
10 10 122 10 122 0002 Gestã 10 128 Forma	istração Geral o e Manutenção ção de Recursos Humanos	49.508.451,00 3.213.000,00 3.213.000,00 18.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	49.508.451,00 3.213.000,00 3.213.000,00 18.000,00
10 131 Você Comun	ó e Desenvolvimento de Pessoas - Servidor icação Social icação Institucional e Anoio às	18.000,00 330.000,00	0,00 0,00	18.000,00 330.000,00
	icação Institucional e Apoio às icas Públicas	330.000,00	0,00	330.000,00 - continua

- conti 10 301 10 301 0019 10 302 10 302 0020 10 303 10 303 0021 10 305 10 305 0022 99 99 997 99 999 99 999 99 999 99 999	nuação —   Atenção Básica   Atenção Primária à Saúde   Assistência Hospitalar e Ambulatorial   Atenção Especializada em Saúde   Suporte Profilático e Terapêutico   Assistência Farmaçêutica   Vigilância Epidemiológica   Vigilância Epidemiológica   Vigilância Epidemiológica   Reserva de Contingência   Reserva do RPPS   Reserva do RPPS   Reserva de Contingência   Reserva de Contingê	15.074.934,00 15.074.934,00 28.192.517,00 660.000,00 660.000,00 2.020.000,00 15.364.891,00 15.264.891,00 100.000,00 100.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	15.074.934,00 15.074.934,00 28.192.517,00 28.192.517,00 660.000,00 2.020.000,00 15.364.891,00 15.264.891,00 15.264.891,00 100.000,00
	TOTAL	75.367.363,05	5.396.161,95	80.763.525,00

Governo Municipal de Horizonte Consolidado Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ATM

ÓRG		Legislativa	Judiciária 	Essencial à Justiça
01 02 03 04 05 07 08 09 10 11 13 14 15 16	âmara Municipal de Horizonte abinete do Prefeito ecret. de Planejamento e Administração ecretaria de Finanças ecretaria de Saúde ecret. de Obras, Sérv. Púb. e Urbanismo ec.de Meio Amb.,Rec.Híd. e Agropecuária ec.de Desenv.Econômico e Empreendorismo undo Municipal da Seguridade Social ecret. de Cultura, Turismo e Juventude ecretaria de Esporte e Lazer ecret. de Assistência Social e Trabalho ec.de Segurança,Cidad.,Trâns. e Transp. ontroladoria Geral do Município	7.200.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
	TOTAL	7.200.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Horizonte Consolidado Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ATM

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
03 Secret. d 04 Secretari 05 Secretari 07 Secretari 08 Secret. d 09 Sec.de Me 10 Sec.de De 11 Fundo Mun 13 Secret. d 14 Secretari 15 Secret. d	nicipal de Horizonte do Prefeito e Planejamento e Administração a de Finanças a de Saúde a de Educação e Obras, Serv. Púb. e Urbanismo io Amb.,Rec.Híd. e Agropecuária senv.Econômico e Empreendorismo icipal da Seguridade Social e Cultura, Turismo e Juventude a de Esporte e Lazer e Assistência Social e Trabalho gurança,Cidad.,Trâns. e Transp. oria Geral do Município	0,00 2.980.000,00 4.040.000,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
	TOTAL	13.958.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Horizonte Consolidado Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ATM

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores		Previdência Social
Câmara Municipal Gabinete do Pref Secret. de Plane Secretaria de Fi Secretaria de Ed Secret. de Obras Sec.de Meio Amb. Sec.de Desenv.Ec Fundo Municipal Secret. de Cultu Secretaria de Es Secret. de Assis Sec.de Segurança Controladoria Ge	de Horizonte eito jamento e Administração nanças úde ucação , Serv. Púb. e Urbanismo ,Rec.Híd. e Agropecuária onômico e Empreendorismo da Seguridade Social ra, Turismo e Juventude porte e Lazer tência Social e Trabalho ,Cidad.,Trâns. e Transp. ral do Município	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
	TOTAL	0,00	6.480.901,00	9.409.282,00

Governo Municipal de Horizonte Consolidado Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ATM

ÓRGÃOS		Saúde	Trabalho	Educação	
O1 Câm 02 Gab 03 Sec 04 Sec 07 Sec 09 Sec 11 Fun 13 Sec 14 Sec 15 Sec 19 Con	ara Municipal de Horizonte inete do Prefeito ret. de Planejamento e Administração retaria de Saúde retaria de Educação ret. de Obras, Serv. Púb. e Urbanismo .de Meio Amb.,Rec.Híd. e Agropecuária .de Desenv.Econômico e Empreendorismo do Municipal da Seguridade Social ret. de Cultura, Turismo e Juventude retaria de Esporte e Lazer ret. de Assistência Social e Trabalho .de Segurança,Cidad.,Trâns. e Transp. troladoria Geral do Município	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
	TOTAL	49.508.451,00	0,00	69.512.705,28	

Governo Municipal de Horizonte Consolidado Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ATM

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	
Ol Câmara Munic Ol Gabinete do Ol Secret. de P Ol Secretaria do Ol Secretaria do Ol Sec. de Meio Ol Sec. de Desen Il Fundo Munici Il Secret. de C Il Secretaria do Secret. de A Secret. de A Ol Sec. de Segur Ontroladori	ipal de Horizonte Prefeito lanejamento e Administração e Finanças e Saúde e Educação bras, Serv. Púb. e Urbanismo Amb.,Rec.Híd. e Agropecuária v.Econômico e Empreendorismo pal da Seguridade Social ultura, Turismo e Juventude e Esporte e Lazer ssistência Social e Trabalho ança,cidad.,Trâns. e Transp. a Geral do Municipio	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.820.000,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
	TOTAL	1.820.000,00	0,00	28.509.014,21	

Governo Municipal de Horizonte

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ATM

	DEMONSTRATIVO	on Desilent i	on ondros E	1011Ç025
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
02 Gabinete do P 03 Secret. de Pl 04 Secretaria de 05 Secretaria de 07 Secret. de Ob 09 Sec.de Meio A 00 Sec.de Desenv 11 Fundo Municip 13 Secret. de Cu 14 Secretaria de	pal de Horizonte Prefeito Anejamento e Administração Prinanças Pri	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.621.180,00 1.621.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
	TOTAL	240.000,00	4.965.256,97	9.812.180,00

Governo Municipal de Horizonte Consolidado Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ATM

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
Câmara Municipal Q2 Gabinete do Pref Q3 Secret. de Plane Q4 Secretaria de Fi Q5 Secretaria de Ed Q8 Secret. de Obras Q9 Sec.de Meio Amb. 10 Sec.de Desenv.Ec 11 Fundo Municipal 13 Secret. de Cultu 14 Secretaria de Es Secret. de Assis 16 Sec.de Segurança Q7 Controladoria Ge	de Horizonte eito jamento e Administração nanças úde ucação , Serv. Púb. e Urbanismo ,Rec.Híd. e Agropecuária onômico e Empreendorismo da Seguridade Social ra, Turismo e Juventude porte e Lazer tência Social e Trabalho ,Cidad.,Trâns. e Transp. ral do Município	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2.351.000,00 435.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
	TOTAL	0,00	2.786.000,00	0,00

Governo Municipal de Horizonte Consolidado Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ATM

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01 Câma 02 Gabi 03 Secr 04 Secr 05 Secr 07 Secr 09 Sec. 11 Fund 13 Secr 14 Secr 15 Secr 16 Sec. 19 Cont	ra Municipal de Horizonte nete do Prefeito ret. de Planejamento e Administração retaria de Finanças retaria de Saúde retaria de Educação ret. de Obras, Serv. Púb. e Urbanismo de Meio Amb., Rec.Híd. e Agropecuária de Desenv. Econômico e Empreendorismo lo Municipal da Seguridade Social ret. de Cultura, Turismo e Juventude retaria de Esporte e Lazer ret. de Assistência Social e Trabalho de Segurança, Cidad., Trâns. e Transp. roladoria Geral do Municipio	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 20.000,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
	TOTAL	910.000,00	830.000,00	0,00

Governo Municipal de Horizonte

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ATM

	DEMONSTRATIVO	77. 525. 257. 1	011 011 011 05 E	
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
02 Gabinete do P 03 Secret. de Pl 04 Secretaria de 05 Secretaria de 08 Secret. de Ob 09 Sec.de Meio A 10 Sec.de Desenv 11 Fundo Municip 13 Secret. de Cu 14 Secretaria de	pal de Horizonte refeito anejamento e Administração Finanças Saúde Educação ras, Serv. Púb. e Urbanismo mb.,Rec.Híd. e Agropecuária .Econômico e Empreendorismo al da Seguridade Social ltura, Turismo e Juventude Esporte e Lazer sistência Social e Trabalho nça,Cidad.,Trâns. e Transp. Geral do Município	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
	TOTAL	156.000,00	1.526.428,51	4.524.495,04

Governo Municipal de Horizonte Consolidado Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ATM

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL	
02 Gabinete do Pl 03 Secret. de Pl 04 Secretaria de 05 Secretaria de 08 Secret. de Obl 09 Sec. de Meio Al 10 Sec. de Desenv 11 Fundo Municipi 13 Secret. de Cu 14 Secretaria de 15 Secret. de Ass	anejamento e Administração Finanças Saúde	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	7.200.000,00 5.568.000,00 4.290.000,00 6.530.874,95 49.508.451,00 69.512.705,28 45.698.879,69 2.056.000,00 930.000,00 24.774.173,00 2.630.000,00 4.524.495,04 6.720.901,00 4.308.000,00 520.000,00	
	TOTAL	6.878.874,95	15.744.891,00	234.772.479,96	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2 02. 28 846 0036 0.001	Cumprimento de Sentenças Judiciais Cumprir setenças judiciais e dívidas de pequeno valor, na forma	2.588.000,00
4 01. 28 843 0036 0.002	determinada pélo Poder Judiciário. Gerenciamento da Dívida do Município	2.900.000,00
4 01. 28 846 0036 0.003	Gerenciar a dívida do Município com INSS e outros. Contribuição para Formação do PASEP Cumprir determinação legal de repasse à União de 1% da receita municipal para formação do patrimônio do servidor público - PASEP.	1.140.874,95
	TOTAL	6.628.874,95
1 01. 01 031 0001 1.001	Construção, Ampliação, Reforma e Equipam . do Imóvel de Uso da Câmara	308.800,00
2 01. 04 122 0002 1.002	Modernizar e equipar as instalações da Câmara Aquisição de Equipamentos de TI, Mobiliá rios, Veículos etc.	10.000,00
3 01. 04 122 0002 1.003	Adguirir equipamentos e material permanente para o Orgão. Aquisição de Equipamentos de TI, Nobiliá rios, Veículos etc.	30.000,00
4 01. 04 123 0002 1.004	Adgúirir equipamentos e material permanente para o Órgão. Aquisição de Equipamentos de TI, Mobiliá rios, Veículos etc.	10.000,00
5 01. 10 122 0002 1.005	Adquirir equipamentos e material permanente para o Órgão. Construção da Sede Administrativa da Sec retaria de Saúde Construir e equipar a sede administrativa da Secretaria de Saúde, tendo açoplado a si o órgão municipal de Vigilância Sanitária e Ambiental e o	110.000,00
5 01. 10 122 0002 1.006	Núcleo de Vigilância à Saúde e Endemias. Aquisição de Equipamentos de TI, Mobiliá rios, Veículos etc.	100.000,00
5 01. 10 128 0005 1.007	Adquirir equipamentos e material permanente para o Órgão. Estruturação do PCCS e Avaliação de Dese mpenho dos Servidores da Saúde Efetuar a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Saúde e realizar avaliação de desempenho.	6.000,00
5 01. 10 301 0019 1.008	Conclusão, Ampliação e/ou Reforma e Equi pamento de Unidades de Saúde Adequar a infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde aos padrões necessários ao atendimento da Estratégia de Saúde da Família. Adquirir equipamentos e concluir obras, em parceria com o governo federal, através do SUS. Concluir, reformar e equipar UBS com recursos de emendas	443.934,00
5 01. 10 302 0020 1.009	parlamentares ao OGU.  Reforma, Ampliação e Equipamento do Hosp ital e Maternidade Rdo Venâncio de S Reformar, ampliar e equipar o Hospital e Maternidade Raimundo Venâncio de	100.000,00
5 01. 10 302 0020 1.010	Sousa, cóm recursos do SUS decorrentes de emendas parlamentares ao OGU.  Construção e Equipamento de Centro de Di agnóstico por Imagens  Construir a aguinar Centro de Diagnóstico por Imagens	100.100,00
5 01. 10 302 0020 1.011	Construir e equipar Centro de Diagnóstico por Imagens. Aquisição de Ambulância Adouirir ambulâncias para o Município	70.000,00
5 01. 10 302 0020 1.012	Adquirir ambulâncias para o Município. Reforma, Ampliação de Unidade de Pronto Atendimento Melhorar o atendimento a população através da reforma / ampliação de Unidade de Pronto Atendimento.	100.000,00
5 01. 10 302 0020 1.013	Implantação do CAPS Infantil	100,00
5 01. 10 302 0020 1.014	Implantar, em parceria com o governo federal, CAPS Infantil. Reforma e Ampliação de Unidade de Atenção Especializada	100.000,00
5 01. 10 302 0020 1.015	Realizar reforma e ampliação de Unidade de Atenção Especializada. Aquisição de Equipamentos para a UPA	260.000,00 - continua

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	Adaptinin aguinamentes nana a UDA	
05 01. 10 302 0020 1.016	Adquirir equipamentos para a UPA. Aquisição de Equipamentos para Centro de Fisioterapia	65.000,00
05 01. 10 302 0020 1.017	Adquirir equipamentos de fisioterapia.   Construção de Centros de Atenção Psicoss ocial	100,00
05 01. 10 305 0022 1.018	Construir Centros de Atenção Psicossocial	,
J3 VI. 10 303 VVZZ 1.VIO	Melhorias Habitacionais para Controle de agravos   Promover, em parceria com os Governos Estadual e Federal, o controle de   agravos, através da promoção de melhorias nas habitações da população de	10.000,00
5 01. 10 305 0022 1.019	menor renda.   Construção de Centro de Zoonoses	10.000,00
7 01. 12 122 0002 1.020	Construir Centro de Zoonoses do município. Aquisição de Equipamentos de TI, Mobiliá rios, Veículos etc.	100.000,00
	Adquirir equipamentos e material permanente para o Órgão.	
07 01. 12 361 0025 1.021	Instalação e Manutenção de Bibliotecas n as Escolas do Ensino Fundamental Ampliar o acervo bibliográfico das escolas, através da instalação de bibliotecas.	60.000,00
7 01. 12 361 0025 1.022	Construção/Conclusão de Unidades Escolar es para o Ensino Fundamental Adequar a infraestrutura das escolas do ensino fundamental aos padróes necessários à formação integral dos alunos, melhorando espaços existentes, construindo novas escolas, construindo e adequando quadras esportivas, implantando bibliotecas e salas de multimeios, em parceria com o Estado e	2.000.000,01
7 01. 12 361 0025 1.023	União.   Construção de Centros Esportivos e Quadr as nas Escolas	425.918,28
07 01. 12 361 0025 1.024	Ampliar os espaços esportivos nas escolas. Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escol ares para o Ensino Fundamental Adequar a infraestrutura das escolas do ensino fundamental aos padróes necessários à formação integral dos alunos, melhorando espaços existentes, escolas, quadras esportivas, implantando bibliotecas e salas de	898.880,00
7 01. 12 361 0025 1.025	multimeios, em parceria com o Estado e União. Reforma e Ampliação de Centros Esportivo s e Quadras nas Escolas	200.000,00
7 01. 12 361 0025 1.026	Adequar os espaços esportivos nas escolas municipais.   Realização dos Projetos "Esporte na Escola" e "Virando o Jogo"	50.000,00
7 01. 12 361 0025 1.027	Realizar projetos esportivos nas escolas. Aquisição de Equipamentos e Mobiliário p /Unid. Escolares do Ensino Fundament	800.000,00
7 01. 12 301 0023 1.027	Adquirir, em parceria com a União e o Estado, mobiliário escolar e	000.000,0
7 01. 12 361 0025 1.028	equipamentos para as escolas da rede municipal de énsino fundamental. Implantação do Projeto "Horizonte que Lê - Eu Sou Cidadão" Implantar o Projeto "Horizonte que Lê: Eu Sou Cidadão", com a realização	30.000,00
	de atividades como feiras literárias, baú itinerante, lendo na praça, sarau literário e dia da leitura.	
7 01. 12 361 0025 1.029	Implementação do Projeto "Escolas Gerado ras de Paz"   Realizar, em parçeria com o Ministério Público, o projeto "Escolas	30.000,00
7 01. 12 361 0025 1.030	Geradoras de Paz". Implementação e Manutenção do Projeto "R ádio Escola - Juventude na Comunicaç	30.000,0
7 01. 12 301 0023 1.030	Implementar o Programa de Comunicação Radio Escola de Horizonte -	301000,0
7 01. 12 364 0027 1.031	Juventude na Comuňicação Apoio e Incentivo à Formação Acadêmica de Alunos	750.000,0
	Apoiar a formação acadêmica de alunos do Município, fornecendo-lhes transporte e financiamento parcial de mensalidades em universidades,	
7 01. 12 365 0024 1.032	conforme projeto em construção.	Q00 000 0
1 01. 12 303 0024 1.032	Construção/Conclusão de Centros de Educa ção Infantil (Creches e Pré-Escolas)	800.000,00  - continu

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	Nalharan a infranctrutura da atandimento às criancas da O a Canas	
	Melhorar a infraestrutura de atendimento às crianças de 0 a 5 anos, adequando-a aos padrões necessários a sua formação integral, melhorando	
	espaços existentes, construindo novas unidades, instalando brinquedotecas	
7 01. 12 365 0024 1.033	e bibliotecas infantis.   Reforma e/ou Ampliação de Centros de Edu cação Infantil (Creches e Pré-Escola	600.000,00
7 01. 12 303 0024 1.033	Melhorar a infraestrutura de atendimento às crianças de 0 a 5 anos,	000.000,00
	adequando-a aos padrões necessários a sua formação integral, melhorando	
7 01. 12 365 0024 1.034	espaços existentes, instalando brinquedotecas e bibliotecas infantis. Instalação de Laboratórios de Informátic a nos Centros de Educação Infantil	100.000,00
7 01. 12 303 0027 1.037	Instalação de Laboratórios de Informática nos Centros de Educação Infantil.	100.000,00
7 01. 12 365 0024 1.035	Aquisição de Materiais e Equipamentos p/ Centros de Educação Infantil e Crech	500.000,00
	Adquirir, em parceria com a União e o Estado, máteriais de consumo, mobiliários e equipamentos para a Educação Infantil.	
7 01. 12 368 0027 1.036	Implantação e Execução do Projeto "Prefe ito Mirim"	150.000,00
	Fomentar a participação dos alunos da rede pública em ações para o	
7 01. 12 368 0027 1.037	exercício da cidadania.	15 000 00
11 01. 12 300 0021 1.031	Realização do Programa Educacional de Re sistência às Drogas e à Violência Realizar o programa educacional de resitência às drogas e à violência com	15.000,00
	alunos da rede de educação básica.	
7 01. 12 368 0027 1.038	Aquisição de Fardamento Escolar - Educaç ão Básica	300.000,00
	Asségurar aos alunos da rede de educáção básica fardamento escolar aos que dele necessitem, como forma de melhorar a autoestima indispensável ao	
	processo de aprendizagem.	
7 01. 12 368 0027 1.039	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	280.000,0
8 01. 15 122 0002 1.040	Ampliar a oferta de transporte aos alunos da área rural. Implementação do Estatuto da Cidade em a rticulação com o Governo do Estado	1.000,0
	Implementar o Estatuto das Cidades em articuláção com o Governo do Estado.	
8 01. 15 122 0002 1.041	Revisão do Plano Diretor Revisar o Plano Diretor.	1.000,00
8 01, 15 122 0002 1.042	Aquisição de Equipamentos de TI, Mobiliá rios, Veículos etc.	100.000,00
	Adquirir equipamentos e material permanente para o Orgão.	
8 01. 15 451 0032 1.043	Reforma da Cadeia Publica de Horizonte	1.000,00
8 01. 15 451 0032 1.044	Reformar a Cadeia Pública Municipal de Horizonte.   Construção Reforma e Adaptação de Equipa mentos Urbanos	700.000,0
	Adequar a infraestrutura de equipamentos urbanos para o atendimento da	
	demanda, através de parcerias com o Governo do Estado e da União. Inclui	
	reforma de Mercados, reforma e ampliação de Prédios para a Administração Municipal e outros equipamentos definidos nas normas da ABNT.	
8 01. 15 451 0032 1.045	Abertura e Pavimentação de Ruas, Avenida s e Passeios	13.906.516,6
	Realizar obras de pavimentação asfáltica, pedra tosca e paralelepípedo;	
	abertura de ruas, avenidas e passeios, drenagem de águas pluviais e outras, com vistas a organização e melhoramento do espaço urbano nas	
	l localidades e sede. em parceria com o Estado e/ou União e através de	
	financiamento da CEF/PAC-Z e da realização de operações de credito	
8 01. 15 451 0032 1.046	(PRÓ-TRANSPORTE)   Ampliação, Reforma, Construção e Equipamen to de Praças e Áreas de Lazer	4.323.222,4
V V21 27 172 VV72 21V 1V	Reformar, ampliar, construir e equipar Praças é Áreas de Lazer; implantar	,
0 01 15 451 0022 1 047	academias ao ar livre em pracas públicas.	100 000 00
08 01. 15 451 0032 1.047	Arborização de Praças, Vias e Espaços Pú blicos Promover o embelezamento da cidade e incentivar ações de proteção	100.000,00
	ambiental, através de arborização de praças e espaços públicos.	_
	, , , , , ,	- continua

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
8 01. 15 451 0032 1.048	Requalificação Urbana da Av.Presidente Castelo Branco Requalificar e urbanizar Avenida Presidente Castelo Branco, em parceria	1.316.275,12
8 01. 15 451 0032 1.049	com a União. Implantação de Calçadões, Parklets, Ilum inação e Redutores de Velocidade Implantar calçadões, parklets, iluminação, redutores e controladores de velocidades.	150.000,00
8 01. 15 451 0032 1.050	Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana	10.000,00
8 01. 15 541 0032 1.051	Elabórar o Plano Munciipal de Mobilidade Urbana   Construção e Adequação de Cemitérios Públicos	100.000,00
8 01. 17 512 0032 1.052	Realizar obras de construção e/ou adequação de cemitérios públicos. Instalação de Rede de Abastecimento de Á gua e Esgotamento Sanitário Instalar rede de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Ampliar a	4.965.256,97
8 01. 18 541 0032 1.053	rede de abastecimento de água e esgoťamento šanitário no Distrito Sede. Urbanização da Área da Nascente do Rio C atu	1.000,00
8 01. 18 541 0032 1.054	Urbanizar a área da nascente do Rio Catu. Urbanização do Açude de Aningas	1.000,00
8 01. 18 541 0033 1.055	Urbanizar o açude de Aningas. Revisão do Plano de Resíduos Sólidos Revisar o plano de resíduos sólidos com foco no trabalho da coleta	1.000,00
8 01. 18 542 0033 1.056	seletiva. Ampliação do Aterro Sanitário	189.180,0
8 01. 18 542 0033 1.057	Ampliar o aterro sanitário. Recuperação de Centro de Triagem e Colet a Seletiva do Lixo Recuperar o Centro de Triagem e coleta seletiva do lixo; implantar o	100.000,00
8 01. 18 544 0009 1.058	ECOELCE e outros projetos de coleta seletiva de lixo.  Perfuração de Poços e Instalação de Chaf arizes e Cisternas  Atender a demánda por água potável nas comunidades, através da instalação	600.000,0
8 01. 18 544 0009 1.059	de chafarizes, cisternas e poços profundos. Fortalecimento da Infraestrutura Hidrica Construir e recuperar açudes e barragens, cisternas e poços para o atendimento de projetos	998.000,0
8 01. 20 605 0032 1.060	agroecológicos.   Construção e/ou Reforma de Mercado Públi co	362.000,00
8 01. 20 605 0032 1.061	Cosntruir e/ou reformar mercados públicos Construção do Mercado do Pequeno Produto r	1.498.000,0
8 01. 20 605 0032 1.062	Construir mercado do pequeno produtor Reforma do Matadouro	491.000,0
8 01. 25 752 0032 1.063	Reformar o Matadouro do Município Expansão do Atendimento com Energia Elét rica Ampliar o atendimento com energia elétrica, através de convênios	156.000,0
8 01. 26 453 0032 1.064	realizados com a União e Estado. Construção de Terminais para Transportes coletivos Municipais	10.000,0
8 01. 26 782 0032 1.065	Construir terminais para transporte coletivos municipais. Const., Recup. e Conservação de Estradas vicinais e Vias de Acesso aos Distri Recuperar, manter e ampliar as vias de acesso às comunidades residentes na zona rural e distritos, através da construção de estradas, pontes, passagens molhadas, bueiros e obras d'artes. Realizar obras de Payimentação Asfáltica nas estradas que ligam os distritos de Dourado e	1.265.428,5
08 01. 26 782 0032 1.066	Aningas a Sede do Município. Construção de Ciclovias e Ciclofaixas	120.000,0
	Construir ciclovias e ciclofaixas	- continua

# - continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08 01. 26 782 0032 1.067	Construção de Passagens Molhadas	131.000,00
09 01. 18 122 0002 1.068	Construir passagens molhadas Aquisição de Equipamentos de TI, Mobiliá rios, Veículos etc.	5.000,00
09 01. 18 541 0035 1.069	Adquirir equipamentos e material permanente para o Órgão. Incentivo a Projetos para Produção de En ergia Alternativa e Renovável Incențivar o desenvolvimento de projetos para a produção de energia	30.000,00
9 01. 18 541 0035 1.070	renovável. Realização de Campanhas Educativas p/a T emática Preserv. e Conserv. Ambienta Realizar campanhas educativas para a preservação e cuidados com o meio	30.000,00
9 01. 18 541 0035 1.071	ambiente, especialmente os mananciais de água.  Realização de Vistoria e Carta de Anuênc ia para fins de Licenciamento Ambien Realizara vistorias e conceder carta de anuência para licenciamento	10.000,00
9 01. 18 542 0035 1.072	ambiental. Orientação das Ativ. no Aterro Sanitário Usina de Triagem e Coop. de Catadore Orientar as atividades desenvolvidas no aterro sanitário, usina de triagem	30.000,00
9 01. 18 544 0009 1.073	e cooperativa de catadores. Formação e Apoio a Comissão Gestora do S istema Hídrico	5.000,00
9 01. 18 544 0009 1.074	Formar e apoiar a comissão gestora do sistema hídrico. Campanhas Educativas de Preservação e Cu idado com os Mananciais de Água Realizar campanhas educativas de Preservação e cuidado com os mananciais	10.000,00
01. 18 544 0009 1.075	de água.   Implanțação do Plano Municipal de Recurs os Hídricos	1.000,00
01. 20 608 0010 1.076	Implantar o Plano Municipal de Recursos Hídricos Incentivo à Cadeia Produtiva e Agroecoló gica	60.000,00
9 01. 20 608 0010 1.077	Apoio ao homem do campo, incentivando a produção agroecológica.  Incentivo e Apoio ao Produtor Agropecuár io  Incentivar e apoiar o produtor agropecuário com a distribuição de sementes, mudas e implementos agrícolas; assistência técnica de vacinação de animais; horas de trator e outras ações para a garantia dos resultados	200.000,00
9 01. 20 608 0010 1.078	do seu trabalho.   Treinamento e Capacitação do Produtor Rural e Apoio ao Associativismo	10.000,00
9 01. 20 608 0010 1.079	Treinar e capacitar o produtor rural; apoiar o associativismo. Realização de Convênios de Cooperação Té cnica (INCRA, ADGRI, SEMACE, SDA etc Firmár convênios de cooperação técnica para apoio aos agricultores e	30.000,00
0 01. 22 122 0002 1.080	pecuraritas locais.   Aquisição de Equipamentos de TI, Mobiliá rios, Veículos etc.	5.000,00
0 01. 22 661 0008 1.081	Adquirir equipamentos e material permanente para o Órgão.   Capacitação de Mão de Obra para a Indúst ria,Comércio e Serviços	10.000,00
0 01. 22 661 0008 1.082	Capacitar a mão de obra para a indústria, comércio e serviços. Apoio aos Projetos Produtivos	10.000,00
0 01. 22 661 0008 1.083	Apoiar projetos produtivos. Incentivo à Instalação de Empresas (Coop eração Tecnico-Financeira) Incentivar a instalação de empresas, mediante a concessão de apoio	180.000,00
0 01. 22 661 0008 1.084	técnico-financeiro.  Provimento de Infraestrutura para Parque s Industriais e Instal de ShoppingCe Prover infraestrutura para parques industriais e instalação de shopping	75.000,00
01. 22 661 0008 1.085	center. Financiamento e Crédito ao Produtor, Coo perativas e Pequenas Empresas Realizar projetos de financiamento de crédito ao produtor, coop. e pequena	5.000,00
0 01. 23 691 0008 1.086	empresa.   Ações para o Desenvolvimento do Comércio Local	10.000,00 - continua

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0 01. 23 691 0008 1.087	Implantar programas de apoio ao comércio local. Realização de Feiras Setoriais de Negócios	   10.000,00
	Realizar feiras setoriais de negócios.	ĺ
3 01. 13 122 0002 1.088	Aquisição de Equipamentos de TI, Mŏbiliá rios, Veículos etc. Adquirir equipamentos e material permanente para o Órgão.	[ 15.000,00
3 01. 13 392 0028 1.089	Fomento ao Protagonismo Juvenil em Proje tos Sociais	10.000,00
3 01. 13 392 0028 1.090	Fomentar o protagonismo juvenil. Implementação da Estação Juventude Compl ementar	30.000,00
3 01. 13 392 0028 1.091	Executar o Projeto Estação Juventude. Implementação da Estação Juventude Itine rante	30.000,00
3 01. 13 392 0029 1.092	Implementar Estação Juventude Itinerante.   Construção e Equip, da Sede da Bibliotec a Pública Municipal	1.000,00
3 01. 13 392 0029 1.093	Construir e equipar a Sede da Biblioteca Pública Municipal. Aquisição de Acervo para Bibliotecas Públicas	10.000,00
3 01. 13 392 0029 1.094	Adquirir acervo para Bibliotecas Públicas.   Sinalização de Espaços e Equipamentos Cu lturais	3.000,00
	Sinalizar espaços e equipamentos culturais.	
3 01. 23 695 0030 1.095	Fortalecimento da Infraestrutura Turísti ca Fortalecer o turismo local através da ampliação da oferta de equipamentos turísticos e da execução de obras de infraestrutura com vistas à	10.000,00
3 02. 13 392 0029 1.096	quantificação de localidades turísticas no Município. Convênio p/a Gestão Colaborativa dos Equ ipamentos Culturais Realizar convênio para a gestão colaborativa dos Equipamentos Culturais de	40.000,00
3 02. 13 392 0029 1.097	Horizonte. Incentivo à Produção Cultural Local	30.000,0
	Desenvolver o projeto de apoio e fomento a grupos de de produção cultural local.	
4 01. 27 811 0031 1.098	Apoio a Participacao de Atletas Locais e m Eventos Esportivos Incentivar e apoiar atletas loçais, das diversas modalidades esportivas, à	12.000,00
4 01. 27 811 0031 1.099	participação em eventos esportivos no estado e no país. Concessão da Bolsa-Atleta Municipal Incentivar a prática esportiva e apoiar atletas municipais, através da	15.000,00
4 01. 27 812 0031 1.100	concessão da Bolsa-Atleta. Ampliação e Modernização do Estádio Domi ngão Ampliar e modernizar a infraestrutura esportiva do estádio Municipal -	390.425,50
4 01. 27 812 0031 1.101	Domingão. Construção de Centro de Esportes = ARENI NHA Participar, em parceria com o Estado, da construção de ARENINHAS, através	100.000,00
4 01. 27 812 0031 1.102	da transferencia de contrapartida do Municipio para realização da obra.   Construção de Infraestrutura de Esporte e Lazer	1.287.069,54
A 01 27 012 0021 1 102	Ofertar à população espaços e áreas para práticas de esporte e lazer. Construir campos de futebol em diversas localidades do Municipio.	100 000 0
4 01. 27 812 0031 1.103	Reforma e Ampliação da Infraestrutura de esporte e Lazer Assegurar, em parceria com o Estado/União, equipamentos adequados à	100.000,00 
4 01. 27 812 0031 1.104	prática esportiva e de lazer. Realização da Conferência Municipal do e sporte	5.000,00
4 01. 27 812 0031 1.105	Realizar a Conterência Municipal do Esporte. Formação de Educadores Esportivos	5.000,00
5 01. 08 334 0013 1.106	Formar educadores esportivos. Apoio ao Empreendedorismo e Centro de Ar tesanato	10.000,00
	Implantar e manter o Centro de Artesanato	- continua

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
.5 01. 08 334 0013 1.107	Fomento às Iniciativas Coletivas para Ge ração de Ocupação e Renda	10.000,00
5 01. 08 334 0013 1.108	Apoiar as iniciativas coletivas para a géração de ocúpação e renda. Realização de Cursos de Capacitação em P arceria com o SENÁC	15.000,00
5 01. 08 334 0013 1.109	Realizar cursos de capacitação, em parceria com o SENAC. Realização de Cursos de Capacitação para Pessoas com Deficiência	5.000,00
5 01. 08 334 0013 1.110	Realizar cursos de capacitação para pessoas com deficiencia. Apoio à Legalização do Trabalhador Autôn omo Apoiar o trabalhador autônomo ofertando-lhe condições para legalizar sua	30.000,00
5 01. 08 422 0011 1.111	atividade.   Promoção e Defesa dos Direitos das Mulhe res	10.000,00
5 01. 08 422 0011 1.112	Desenvolver ações para promoção e defesa dos direitos das mulheres. Promoção e Defesa dos Direitos da Popula ção LGBT	10.000,00
5 01. 08 422 0011 1.113	Promover a defesa dos direitos da população LGBT. Ações de Fortalecimento da Política de I gualdade Racial	10.000,00
5 02. 08 241 0014 1.114	Implementar ações para o fortalecimento da política de igualdade racial. Reforma e Ampliação do Espaço de Atendim ento à Pessoa Idosa Dispor de espaço físico adequado ao desenvolvimento das atividades com	1.000,00
5 02. 08 241 0017 1.115	pessoas idosas, assegurando cóndições de bem-estar e dignidade. Reforma de Unidade de Acolhimento para I dosos Reformar Unidade de Acolhimento para Idosos em situação de vulnerabilidade	10.000,00
5 02. 08 244 0014 1.116	social.  Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS/TRABALHO Promover a integração dos usuários da assistência social ao mundo do	1.000,00
02. 08 244 0014 1.117	trabalho por meio de ações articuladas e mobilização social.   Adequação de Espaço Físico do Cadastro Ú nico	1.000,00
02. 08 244 0015 1.118	Adequar o espaço físico para usuários do Bolsa Família. Reforma e Ampliação de Centros de Referê ncia e Assistência Social - CRAS	1,00
02. 08 244 0015 1.119	Adeguar Centrós de Referência e Assistência Social. Execução do Programa BPC-Escola	1.000,00
5 02. 08 244 0015 1.120	Exécutar, em parceria com a União, o Programa BPC-Escola. Aquisição de Veículo Adaptado com Elevad or	150.000,00
5 02. 08 244 0015 1.121	Adquiri veículo Aquisição de Veículo Utilitário para os CRAS	150.000,00
5 02. 08 244 0015 1.122	Adquirir veículos Aquisição de Instrumentos Musicais	3.000,00
5 02. 08 244 0015 1.123	Adquirir instrumentos musicais para atividades nos CRAS. Aquisição de Equipamentos para os CRAS	150.000,00
02. 08 244 0016 1.124	Adquirir equipamentos para os CRAS Aquisição de Veiculo Utilitário para o C REAS	100.000,00
5 04. 16 482 0034 1.125	Adquirir veículo utilitário para o CREAS Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários Proyer melhorias, em parceria com a União, habitacionais para a população	30.000,00
04. 16 482 0034 1.126	residente em assentamentos precários. Implantação do Cartão Reforma em parceri a com o Ministério das Cidades	10.000,00
04. 16 482 0034 1.127	Implantar, em parceria com o Ministério das Cidades, o CARTAO REFORMA. Melhorias Habitacionais para Famílias em Situção de Vulnerabilidade Econ. e	200.000,00
5 01. 04 122 0002 1.128	Promover a melhoria de habitações precárias das famílias de baixa renda. Aquisição de Equipamentos de TI, Mobiliá rios, Veículos etc.	60.000,00
6 01. 04 122 0023 1.129	Adquirir equipamentos e material permanente para o Orgão. Realização de Campanhas Educativas de Trânsito	115.000,00
	Realizar campanhas educativas de trânsito.	- continua

# - continuação -

	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
6 01. 04 122 0023 1.130	Instalação de Sistema de Monitoramento p or Câmeras	390.000,00
6 01. 04 453 0023 1.131	Implantar sistema de monitoramento por câmeras.   Implantação da Sinalização do Trânsito	152.000,00
6 01. 04 453 0023 1.132	l Implantar sinalização de trânsito nas ruas e avenidas do Município.	30.000,00
	Apoio ao Sistema de Transporte Alternati vo Promover apoio ao sistema de transporte alternativo no Município.	,
6 01. 04 453 0032 1.133	Estrutura e Organização da Praça dos Tax istas e Pontos de Mototáxi Estruturar e organizar a praça dos taxistas e pontos de mototáxi.	1.000,00
	TOTAL	46.026.208,02
1 01. 01 031 0001 2.001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Provér a Câmara Municipal com meios materiais e recursos tecnológicos para o exercício de suas atividades legislativas e seu poder de fiscalização	6.891.200,00
2 01. 04 122 0002 2.002	sobre a administração pública.  Pessoal e Encargos dos Servidores Vincul ados ao Gabinete do Prefeito  Despesas com pessoal vinculado ao Gabinete do Prefeito (Chefia de Gabinete do Prefeito, Gabinete da Vice-Prefeita, Procuradoria, Ouvidoria,	2.023.380,00
2 01. 04 122 0002 2.003	Assessorias de Planejamento, Comunicação, Especial, etc.) Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização da Chefia de Gabinete.	612.020,00
2 01. 04 122 0002 2.004	Convênios de Coopéração Técnica com Enti dades Públicas e Privadas Realizar convênios de cooperação técnica com entidades públicas e privadas, objetivando assegurar o conhecimento e orientação necessários à participação nas lutas por melhorias para o Município, seja através de incremento dos recursos, seja pela adoção de novas práticas de gestão (CNM, APRECE, APDMCE, Regional de Prefeitos, Associação de Vice-Prefeitos, dentre outras).	60.000,00
2 01. 04 122 0002 2.005	Manutenção das Atividades da Ouvidoria M unicipal Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização da Ouvidoria Municipal.	12.000,00
2 01. 04 122 0002 2.006	Manutenção do Gabinete da Vice-Prefeita Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização do Gabinete da Vice-Prefeita.	12.000,00
2 01. 04 131 0003 2.007	Realização e Divulgação de Campanhas, In formativos e Mídias Diversas Divulgar as ações da administração, através de diferentes meios de comunicação, produzir informativos e desenvolver outras ações necessárias à transpárência dos atos públicos, inclusive a divulgação oficial	238.600,00
2 02. 04 092 0002 2.008	necessaria. Manutenção da Procuradoria Geral do Muni cípio Representar o Município judicial e extrajudicialmente, firmar acordos	12.000,00
3 01. 04 121 0004 2.009	judiciais, manter controle dos precatórios é da dívida ativa do Município. Manutenção das Atividades do Planejament o Participativo	60.000,00
3 01. 04 122 0002 2.010		30.000,00
3 01. 04 122 0002 2.011	Mantér as atividades das Comissões de Licitação e Pregão. Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Administração Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.	3.600.000,00
3 01. 04 128 0005 2.012	Capacitação e Valorização de Servidores	30.000,00 - continua

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	Capacitação e valorizar o servidor municipal, através da sua participação em cursos, seminários etc.	
03 01. 04 128 0005 2.013	Realização de Concurso Público e Seleçõe s Simplificadas	60.000,00
03 01. 04 131 0003 2.014	Realizar concurso público e/ou seléções simplificadas Realização e Divulgação de Campanhas, In formativos e Midias Diversas	30.000,00
	Divulgar as ações da administração, através de diferentes meios de comunicação, produzir informativos e desenvolver outras ações necessárias à transparência dos atos públicos, inclusive a divulgação oficial	,
03 01. 04 131 0003 2.015	necessária. Publicação e Veiculação de Atos Oficiais e Legais	200.000,00
03 01. 28 846 0036 2.016	Realizar a publicáção e divulgação de atos oficiais e legais. Obrigações Patronais Servidores Licencia dos	250.000,00
75 011 10 010 0030 11010	Efetuar a contribuição patronal dos servidores afastados (auxílio	2301000,00
04 01. 04 123 0002 2.017	doença/salário maternidade etc.)   Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	2.000.000,00
	Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à	,
04 01. 04 123 0006 2.018	operacionalização dos serviços da Secretaria. Ações para Incremento da Arrecadação Municipal	40.000,00
04 01. 04 123 0006 2.019	Realizar ações para incremento da arredação municipal. Realização do Projeto Cidadania Fiscal	60.000,00
5 01. 10 122 0002 2.020	Realizar ações Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
J 01. 10 122 0002 2.020	Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à	3.000.000,00
05 01. 10 122 0002 2.021	operacionalização dos serviços da Secretaria. Fortalecimento das Instâncias Colegiadas do SUS	]   3.000,00
00 011 10 111 0001 11011	l Apoiar e fortalecer as instâncias colegiadas do SUS, inclusive	31000,00
	propiciando-lhe a participação em cursos, seminários e eventos necessários a sua qualificação; realizar Conferência Municipal de Saúde e outros eventos para o fortalecimento do CMS.	
5 01. 10 128 0005 2.022	eventos para o fortalecimento do CMS. Capacitação Continuada dos Profissionais dos Serviços de Saúde	   12.000,00
J 01. 10 120 000J 2.022	Capacitar profissionais dos serviços de saúde para a melhoria e	12.000,00
5 01. 10 131 0003 2.023	humanização dos serviços ofertados à população. Realização de Campanhas, Palestras Educat ivas, Pesquisa e Produção de Informat	330.000,00
	Divulgar as ações da administração, através de diferentes meios de	
	comunicação, produzir informativos e desenvolver outras ações necessárias à transparência dos atos públicos, inclusive a divulgação oficial	
5 01. 10 301 0019 2.024	necessária.   Manutenção das Ativ. de Atenção Básica e em Saúde da Família(SF ACS, NASF, PSE,	   14.300.000,00
7 01. 10 301 0013 2.021	Manter e melhorar o atendimento de atenção básica de saúde, fortalecendo a	1113001000,00
	Estratégia de Saúde da Família (SF), cuidando da regularidade do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, do atendimento odontológico	
	(SB) e das visitas domiciliares dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS);	
	manter o Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), realizar o Programa Saúde do Escolar (PSE) e o Programa Olhar Brasil (POB); manter "academia de saúde" e realizar o projeto "telessaúde e telemedicina", dentre outras	
	de saúde" e realizar o projeto "telessaúde e telemedicina", dentre outras ações.	
05 01. 10 301 0019 2.025	Atendimento de Necessidades Específicas a Pessoas Sob Cuidados Especiais de S	320.000,00
	Assegurar a pessoas sob cuidados especiais de saúde, medicamentos e materiais necessários ao seu tratamento, seja em unidade de saúde, seja	
5 01. 10 301 0019 2.026	domiciliar. Atendimento Integral a Pessoas c/DST-AID S e outras doenças infecto-contagios	1.000,0
, or: 10 101 0011 7:070	Accommence integral a ressous coust and se values avenças infecto-contagios	- continu

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	Drawayan a standiwanta s naccsac cam DCT ATDC hanstites vivais a suture	
	Promover o atendimento a pessaos com DST-AIDS, hepatites virais e outras doenças infecto-contagiosas.	
05 01. 10 301 0019 2.027	Atenção Integral à Saúde Materno-Infanti   (Rede Cegonha)	10.000,00
	Réalizar exames obrigatórios do pré-natal e outros atendimentos à saúde	
05 01. 10 302 0020 2.028	materno/infantil. Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sous	13.600.000,00
00 011 10 001 0010 11010	Mantor o molhorar o atondimonto ambulatorial o hocnitalar roalizando	2310001000,00
	ações para a humanização dos serviços ofertados aos pacientes; realizar o	
	projeto nospital estrategico obstetricia , em parceria com o governo do estado a acão "leitos de retaquarda hospitalar" o projeto "cirurgias	
	eletivas" e o "saúde ocular", além de apoio ao "serviço móvel de urgência	
	ações para a humanização dos serviços ofertados aos pacientes; realizar o projeto "hospital estratégico obstetrícia", em parceria com o governo do estado, a ação "leitos de retaguarda hospitalar", o projeto "cirurgias eletivas" e o "saúde ocular", alem de apoio ao "serviço móvel de urgência - SAMU", inclusive com a aquisição de veículo (ambulância) para o	
05 01. 10 302 0020 2.029	transporte de pacientes. Transferência de Recursos a Consórcio em Saúde	600.000,00
73 01: 10 302 0020 2:023	Consorciar-se para gerenciamento de serviços de saúde pública,	0001000,00
05 01. 10 302 0020 2.030	Manut. e Equipamento da Rede de Serv. Es pecializados (Centro Saúde Integrada	2.897.217,00
	Manter é mélhorar o atendimento especializado, realizando ações para a humanização dos serviços ofertados aos pacientes nos Centro de Saúde	
	Integrada Dr. Memoria (Policlinica, CEREST, Centro de Especialidades	
NE	Odontológica e Fisioterapia).	0 000 000 00
05 01. 10 302 0020 2.031	Manutenção de Unidade de Pronto Atendime nto - UPA Manter a Unidade de Pronto Atendimento.	8.800.000,00
05 01. 10 302 0020 2.032	Manutenção dos Eguipamentos da Rede de S aúde Mental (CAPS geral, AD e Infant	1.500.000,00
	Mantér o regular funcionamento do atendimento na Rede de Saúde Mental	,
05 01. 10 303 0021 2.033	(CAPS Geral, CAPS AD e CAPS Infantil).   Manutenção do Ciçlo de Assistênçia Farma cêutica	578.000,00
0) 01. 10 303 0021 2.033	Manter o Serviço, de Assistência Farmacêutica, através da pactuação com a	770.000,00
	Secretaria de Saúde do Estado.	
05 01. 10 303 0021 2.034	Manutenção e Melhoria do Atendimento com Fitoterápico Investir na melhoria do atendimento da Farmácia Viva.	82.000,00
05 01. 10 305 0022 2.035	Manutenção das Ativ. de Vigilância em Sa úde (Sanitária, Ambiental, Epidemo e	2.000.000,00
	Manter as ações de monitoramento e combate aos aeges aegypti, realizar	
	campanhas de vacinação, promover atividades de promoção da saúde e	
	controle de doenças, realizar a vigilância sanitária e ambiental, dentre outras definidas na legislação do SUS.	
07 01. 12 122 0002 2.036	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	5.791.052,95
	Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.	
07 01. 12 122 0002 2.037	Apoio aos Órgãos Colegiados, Associações Conselhos Escolares e Grêmios Estuda	5.000,00
	Apoiar e Fortalecer os órgãos colegiados da área da educação, inclusive	
	propiciando-lhes a participação em cursos, seminários e eventos	
7 01. 12 131 0003 2.038	necessários a sua qualificação. Realização e Divulgação de Campanhas, In formativos e Mídias Diversas	270.000,00
	Realizar pesquisas educacionais e campanhas para envolvimento da sociedade	
	nos destinos da Educacao; e elaborar informativos para dar conhecimento a	
07 01. 12 306 0027 2.039	população dos resultados álcançados pelas ações desenvolvidas. Manutenção do Programa de Alimentação Es colar - Educação Básica	1.700.000,00
	Manutenção do Programa de Alimentação Es colar - Educação Básica Manter o Programa Nacional de Alimentação Esçolar - PNAE, sob a orientação	200.000,00
	de nutricionista, assegurando aos alunos da rede escolar alimentação	
07 01. 12 361 0025 2.040	adequada e indispensável ao processo de aprendizagem. Funcionamento da Rede Pública do Ensino Fundamental	9.864.574,16
	I THE COMMENSATION OF THE LOSS	- continua

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	Proporcionar aos alunos da rede escolar do ensino fundamental condições	
	efetivas para o aproveitamento do ensino, executando o Plano Municipal de Educação aprovado e proporcionando-lhes atividades extracurriculares que	
	contribuam para sua formação cidada. Manter escola em tempo integral e	
07 01. 12 361 0025 2.041	assegurar atividades de reforço escolar - contra turno. Execução do Programa Dinheiro Direto na Escola	1.000,0
77 01. 12 301 0023 2.041	Executar o PDPE diretamente ou por meio dos Conselhos Escolares e/ou	1.000,0
07 04 42 264 0025 2 042	Associações vinculadas ao Ensino.	15 000 0
07 01. 12 361 0025 2.042	Manutenção'de Projetos Diferenciais de E ducação - Arte Educação   Manter projetos diferenciais de educação, tais como: Navegando em MPB,	15.000,0
	Dialogando com o Corpo e a Arte.	
07 01. 12 361 0025 2.043	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil (Lei 13.019/2014	450.000,0
	Efetúar a manutenção de Termos de Colaboração/Fomento para atendimento do ensino fundamental.	
7 01. 12 361 0025 2.044	Remuneração do Pessoal do Manistério do Ensino Eundamental	30.072.898,1
77 021 22 302 0023 21011	Valorizar o pessoal do magistério do ensino fundamental, garantindo-lhes o piso salarial legalmente instituído.	3010721030,2
7 01. 12 362 0027 2.045	piso salarial legalmente instituido.	000 000 0
7 01. 12 302 0027 2.043	Manutenção do Ensino Médio e Pré-Vestibu lar Apoiar a formação de jovens do Município, concedendo-lhes condições para	950.000,0
	que possam cursar o ensino médio e pré-vestibular.	
7 01. 12 364 0027 2.046	Programa Estudante-Estagiário do Municíp io	300.000,0
07 01. 12 365 0024 2.047	Realizar o Programa Estudante-Estagiário do Município.   Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil (Crehes e Pré-Escolas)	3.257.590,2
,, ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	Pronorcionar aos alunos da rede escolar de educacão intantil condições	312311333,2
	efetivas para o aprendizado, executando o Plano Municipal de Educação aprovado e proporcionando; hes atividades extracurriculares que contribúam	
	para sua formação integral.	
07 01. 12 365 0024 2.048	Remuneração do Pessoal do Magistério da Educação Infantil	7.310.363,4
	Valorizar o pessoal do mágistério da educáção infantil, garantindo-lhes o	
07 01. 12 365 0024 2.049	piso salarial legalmente instituído.   Manutenção dos Espaços de Referência do Brincar - Brinquedotecas	330.000,0
	Manter o regular funcionamento das brinquedotecas.	,
7 01. 12 366 0026 2.050	Manutenção do Programa de Educação de Jo vens e Adultos Ofertar aos municipes fora da faixa etária do ensino fundamental regular,	211.728,0
	o acesso a formação no ensino fundamental através da Educação de Jovens e	
	Adultos.	
07 01. 12 366 0026 2.051	Realização do Programa Brasil Alfabetiza do	4.000,0
	Redužir o analfabetismo no Município, através do Programa Brasil Alfahetizado a ser implementado em parceria com o Governo Federal	
07 01. 12 367 0025 2.052	Alfabetizado, a ser implementado em parceria com o Governo Federal. Promoção e Inclusão Educacional de Aluno s Deficientes	103.000,0
07 01 10 007 0000 0 000	promover ações de inclusão educacional aos alunos deficientes.	160 000 0
07 01. 12 367 0025 2.053	Manutenção do Centro de Atendimento Clín ico e Educacional Mantér o regular funcionament do CACE.	160.000,0
07 01. 12 368 0005 2.054	Capacitação e Formação de Profissionais da Educação Básica	49.700,0
	Realizar a capacitação e formação continuada de professores,	
	profissionais, funcionáros e gestorés da Educação Básica, com vista á melhoria do desempenho teórico-acadêmico dos professores e a formação	
	continuada dos demais profissionais da educação, profissionais e gestores,	
N7 N1 10 060 NN07 0 NEE	objetivando assegurar ensino de qualidade.	10 000 0
7 01. 12 368 0027 2.055	Instalação e Manuteñção do Labolatorio d e Ciências Instalar e manter o labolatório de ciências.	10.000,0
	1 Instanti C munici v rusviusviiv de cicilciusi	ˈ- continua

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07 01. 12 368 0027 2.056	Manutenção do Transporte Escolar da Educ ação Básica Proporcionar transporte escolar adequado aos alunos da rede escolar, residentes na zona rural, assegurando a sua permanência nas séries finais	500.000,00
07 01. 12 368 0027 2.057	do ensino fundamental, quando iñexistentes no seu local de residência. Promoção de Eventos Cívicos e Comemora Tivos Vinculados ao Ensino Promover atividades que fortalecam o civismo, reforcem o sentimento de	35.000,00
7 01. 12 368 0027 2.058	identidade com o Município, com o grupo social é a família. Realização de Ativ. Socieducativas e de Integração Família-Escola - Rede de P Realizar atividades socioeducativas e de integração família-escola,	1.000,00
7 01. 12 368 0027 2.059	através da Rede de Pais. Realização da Semana de Educação para a Vida	1.000,00
8 01. 15 122 0002 2.060	Realizar a Semana de Educação para a Vida. Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serv. Públicos e Urbanismo Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à	6.200.000,00
8 01. 15 452 0032 2.061	operacionalização da Secretária. Manutenção de Conservação de Equipamento s Urbanos Executar ações para manutenção e preservação dos equipamentos e serviços	1.600.000,00
3 01. 18 541 0033 2.062	urbanos. Transferência de Recursos a Consórcio Ge renciamento de Resíduos Sólidos Participar do Consórcio de Gerenciamento de Resíduos Sólidos em parceria	1.000,00
01. 18 542 0033 2.063	com outros Municípios.   Manutenção dos Serviços de Limpeza Urban a,Coleta de Lixo e Oper. do A. Sanit	6.300.000,00
01. 18 122 0002 2.064	Realizar a limpezá de ruas é avenidas, a coleta e transporte de lixo. Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, R. Híd. e Agropecuá Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à	1.500.000,00
01. 20 605 0002 2.065	operacionalização da Secretária.   Manutenção e Conservação de Mercados, Fe iras e Matadouros	120.000,00
9 01. 20 608 0010 2.066	Mantér e conservar mercados, feiras e matadouros. Repasse ao Fundo Garantia Safra Repassar ao Governo Federal, através da Caixa Econômica Federal, recursos	15.000,00
0 01. 22 122 0002 2.067	relativos à participação do Município no programa, conforme a Léi Federal nº 10.420/2002 e Resolução do Ministério do Desenvolvimento Agrário. Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenv. Econômico e Empreendedoris Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à	625.000,00
1 01. 09 122 0002 2.068	operacionalização da Secretária. Serviços Administrativos do FUNSEG - Fun do Municipal da Seguridade Social Gerenciar os recursos do Fundo Municipal de Previdência, executando as ações dețerminadas pelo Ministério da Previdência Social e zelando pelo	1.075.810,95
1 01. 09 122 0002 2.069	pátrimônio dos servidores públicos municipais. Contribuição p/o PASEP - 1% da Receita d e Rendimento de Aplicação Financeira Cumprir a obrigação legal de recolher ao Governo Federál 1% sobre a	82.042,98
1 01. 09 272 0036 2.070	receita de rendimento de aplicações financeiras do FMSS. Concessão de Benefícios Previdenciários	8.251.428,07
3 01. 13 122 0002 2.071	Atender aos encargos do RPPS Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo e Juvențude Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à	1.295.000,00
01. 13 128 0005 2.072	operacionalização da Secretária. Capacitação de Servidores e Técnicos da Cultura e Turismo	10.000,00
3 01. 13 131 0003 2.073	Capacitar servidores e técnicos da Secretaria. Realização e Divulgação de Campanhas, In formativos e Mídias Diversas Produzir material de divulgação das ações culturais.	30.000,00
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	- continua

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3 01. 13 392 0028 2.074	Manutenção do Centro de Artes e Esportes Unificado	10.000,00
3 01. 13 392 0028 2.075	Mantér as atividades do CAEU Fortalecimento da Gestão de Políticas e Juventude	10.000,00
3 01. 13 392 0029 2.076	Fortalecer a gestão de políticas de juventude Manutenção das Atividades e Espaços Culturais	
3 01. 13 392 0029 2.070	Mantér as atividades e espaços culturais; reformar e manter o Centro Cultural de Horizonte; adquirir equipamentos de áudio e vídeo para o Centro Cultural e Teatro Nego Cardoso; realizar atividades de formação de	180.000,00
3 01. 13 392 0029 2.077	plateia do Teatro Nego Cardoso; promovér a formação artística e cultúral. Apoio às Atividades do Conselho Municipa l de Políticas Culturais Apoiar as atividades do Conselho Municipal de Políticas Culturais.	6.000,00
3 01. 13 392 0029 2.078	Manutenção do Centro Livre de Aprendizag em Musical   Manter a Banda de Música do Município e outras atividades de aprendizagem   musical; conceder apoio financeiro para os integrantes da BMH; adquirir	30.000,00
3 01. 13 392 0029 2.079	uniformes e adereços, instrumentos musicais, móveis e equipamentos. Realização de Atividades e Programas de Fomento e Incentivo à Leitura	10.000,00
3 01. 13 392 0029 2.080	Realizar atividades de fomento e incentivo à leitura. Fortalecimento do Ícone Cultural de Hori zonte	10.000,00
3 01. 23 392 0030 2.081	Fortalecer e Preservar o Ícone Cultural de Horizonte. Realização de Eventos Turístico-Culturai s e de Tradição Popular	800.000,00
3 02. 13 392 0029 2.082	Realizar eventos turístico-culturais e de tradição popular no Município. Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil (Lei 13.019/2014 Apoiar e valorizar a cultura local, fomentando a produção artística e	60.000,00
4 01. 27 122 0002 2.083	cultural de pessoas e grupos. Manutenção das Atividades Administrativa s da Secretaria de Esporte e Lazer Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização da Secretária.	1.000.000,00
1 01. 27 131 0003 2.084	Realização e Divulgação de Campanhas, In formativos e Mídias diversas Realizar campanhas e produção de informativos relativos ao esporte no Município.	10.000,00
01. 27 811 0031 2.085	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento/Prof issional Viabilizar condições de equipes em nível profissional que representam o Município em eventos oficiais.	600.000,00
1 01. 27 812 0031 2.086	Manutencao das Atividades e Espacos Espo rtivos Ofertar à população espaços adequados à realização de práticas esportivas e de lazer: assegurar a manutenção das atividades esportivas disponibilizadas à comunidade.	300.000,00
4 01. 27 812 0031 2.087	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil (Lei 13.019/2014) Apoiár o esporte amador: formar e capacitar árbitros de futebol local; apoiar a regularização jurídica dos clubes locais à Liga Horizontina; promover, em parceria com a Secretaria de Educação, o desporto estudantil.	700.000,00
5 01. 08 122 0002 2.088	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social e Trabalho Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.	3.100.000,00
5 01. 08 131 0003 2.089	Realização e Divulgação de Campanhas, In formativos e Mídias diversas Realizar campanhas, pesquisas e produção de informativos e mídias diversas.	60.000,00
5 01. 08 243 0002 2.090	Manutenção das Atividades do Conselho Tu telar Provér condições para o desenvolvimento das atividades do Conselho Tutelar; remunerar conselheiros.	90.000,00
5 01. 08 244 0002 2.091	Suporte às Ações de Lideranças Comunitár ias e Conselhos de Políticas Sociais	3.000,00 - continua

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
5 01. 08 244 0011 2.092	Dar suporte e capacitar lideranças comunitárias e os Conselhos Setoriais de Politicas Sociais (CMAS, CMDCA, CMDI, COMUSANS, CMDM etc.) Atendimento às Famílias em Situação de V ulnerabilidade Social Atender, com cestas básicas e doação de outros materiais, famílias vulnerabilizadas que não se enguadrám nos benefícios eventuais amparadas na Lei Orgânica da Assistência Social, mediante acompanhamento de	20.000,00
5 01. 08 244 0011 2.093	Assistente Social. Assistência Funerária para a População D e Baixa Renda	60.000,00
5 01. 08 244 0011 2.094	Efetuar assistência funerária para a população de baixa renda. Legalização do Cidadão Legalizar o cidadão, através da possibilidade de proporcionar a retirada	30.000,00
5 01. 08 244 0012 2.095	de sua documentação.   Manutenção da Cozinha Comunitária	150.000,00
5 01. 08 334 0013 2.096	Mantér o pleno funcionamento da Cozinha Comunitária.   Manutenção do Centro de Capacitação Profissional	30.000,00
5 01. 08 334 0013 2.097	Mantér o Centro de Capacitação Profissional no Municipio. Manutenção do Centro de Inclusão Produti va e Ilha Digital Mantér Centro de Inclusão Produtiva e Ilha Digital; capacitar jovens em	10.000,00
5 02. 08 243 0018 2.098	tecnologia da informação. Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz	369.252,45
02. 08 243 0018 2.099	Realizar o Programa da Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz. Proteção à Criança e Adolescentes ameaça dos de morte - Parceria SDH Realizar ações de proteção à criança e ao adolescente ameaçados de morte,	10.000,00
5 02. 08 244 0012 2.100	através de parceria com á Secretariá dos Direitos Humanos Desenvolvimento de Ações em Segurança Al imentar e Nutricional	30.000,00
5 02. 08 244 0012 2.101	Desenvolver ações em Segurança Alimentar e Nutricional - SAN Criação e Manutenção de Banço de Aliment os	30.000,00
5 02. 08 244 0014 2.102	Criar e manter Banço de Alimentos.   Gestão do Cadastro Único e Bolsa Família - IGD/BF	323.074,76
02. 08 244 0014 2.103	Gerir os recursos do IGD/BF Concessão de Benefícios Eventuais Conceder benefícios eventuais mediante critérios estabelecidos pelos Conselhos Estaduais de Assistência Social e Lei Municipal.	15.000,00
5 02. 08 244 0014 2.104	Gestao do Sistema Unico de Assistencia S ocial - IGD/SUAS	36.925,24
5 02. 08 244 0015 2.105	Gerir os recursos do IGD/SUAS Manutenção do Serviço de Convivência e F ortalecimento de Vínculos Oferecer os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para as faixas: O(zero) a O6(seis) anos, 7 (sete) a 14 (quatorze) anos, 15	220.000,00
5 02. 08 244 0015 2.106	(quinze) a 17 (dezessete) anos e maiores de 60 (sessenta) anos. Manutenção dos Centros de Referência e Assistência Social - CRAS Desenvolver serviços socioassistenciais de proteção básica, de acordo com	587.163,40
5 02. 08 244 0016 2.107	as normas emanadas do FNAS. Serviço de PSE para Pessoas com Deficiên cia, Idosas e suas Famílias Manter o Espaço de Atendimento a Pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.	6.400,00
02. 08 244 0016 2.108	Manutenção do Centro de Referência Espec ializado da Assist.Social - CREAS Promover na unidade do CREAS serviços socioassistenciais a famílias com um ou mais de seus membros em situação de violação de direitos.	320.000,00
5 02. 08 244 0016 2.109	Implantação e Manutenção de Serviço Espe cializado p/População em Situação de Implantar e manter ações para população em situação de rua (Centro POP-RUA)	10.000,00
	1 IVI KUNY	ˈ- continua

# - continuação -

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
15 02. 08 244 0017 2.110	Implanțação e Manutenção de Serviço de A colhimento em CASA LAR	46.800,00
15 02. 08 244 0017 2.111	Implantar e manter acolhimento na modalidade CASA LAR. Implantação e Manutenção do Serviço de A colhimento em FAMÍLIA ACOLHEDORA Implantar e manter serviço de acolhimento na modalidade FAMÍLIA	76.284,15
15 03. 08 243 0018 2.112	ACOLHEDORA. Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil (Lei 13.019/2014) Realizar parcerias com Organizações da Sociedade Civil, na forma preceituada na Lei nº 13.019/2014, através de Termo de Colaboração ou	180.000,00
16 01. 04 122 0002 2.113	Termo de Fomențo. Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança,Cidadania,Trânșito e Tan Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria; realizar estudos para	1.600.000,00
16 01. 04 122 0023 2.114	implantação do projeto Guarda Mirim de Horizonte. Apoio às Ações de Segurança Pública, do Corpo de Bombeiros e do Poder Judiciá Apoiar, através da disponibilização de pessoal, material de expediente, serviços de energia elétrica, teléfone, combustível, alimentação, etc., as ações de Segurança Pública e o Poder Judiciário, mediante realização de	200.000,00
16 01. 04 122 0023 2.115	cónvênios. Manutenção das Atividades da Guarda Muni cipal	600.000,00
16 01. 04 453 0023 2.116	Manțer as atividades da Guarda Municipal. Gerenciamento Controle e Fișcalização do Țrânsito	1.160.000,00
19 01. 04 124 0007 2.117	Gerenciar, controlar e fiscalizár o trânsito. Manutenção das Atividades da Controlador ia Geral do Município	510.000,00
19 01. 04 124 0007 2.118	Mantér as atividades da CGM. Capacitação e Treinamento de Servidores em Controle Interno e Auditoria Capacitar servidores do Órgão.	10.000,00
	TOTAL	166.372.505,99
04 01. 99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência Viabilizar a cobertura de passivos contingentes e demais riscos e eventos fiscais imprevistos, na forma prevista na Lei Complementar Nº 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Portaria Nº. 163, da Secretaria do	380.000,00
11 01. 99 997 0999 9.002	Tesouro Nacional. Reserva Orçamentária do RPPS Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social, na forma	15.264.891,00
11 01. 99 999 0999 9.003	preconizadá na legislação.  Reserva de Contingência  Viabilizar a cobertura de passivos contingentes e demais riscos e eventos fiscais imprevistos, na forma prevista na Lei Complementar Nº 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Portaria Nº. 163, da Secretaria do Tesouro Nacional.	100.000,00
	TOTAL	15.744.891,00
	T O T A L	234.772.479,96